REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 10:49:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 10:08:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91822906181459410141-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbcf91160ac7db674d3c325a756c577f0413d57fe6de705fec3cecae336ae23a03aa1c506b3b9b29af2cd855910d8f8e9bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CMED DISTRIBUIDORA LTDA					
NIRE:	4320794885-8	CNPJ:	20.444.829/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA					
Município:	CACHOEIRINHA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1770208221		Inscrição Municipal:	145985	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/06/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	37
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	04/06/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	Contador	71766RS
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/545.890-4 no dia 04/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.111,28	5.111,28
20/12/2019	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	9.465,34	
20/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		9.465,34
20/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.732,66	
20/12/2019	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.732,66
20/12/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO IMPOSTO SIMPLES	4.959,74	
20/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IMPOSTO SIMPLES		4.959,74
20/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO IMPOSTO INSS	818,54	
20/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IMPOSTO INSS		818,54
			TOTAL DO DIA	25.087,56	25.087,56
21/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.269,00	
21/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.269,00
21/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.490,00	
21/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.490,00
			TOTAL DO DIA	5.759,00	5.759,00
23/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.300,00	
23/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.300,00
			TOTAL DO DIA	2.300,00	2.300,00
31/12/2	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.579,91	
31/12/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.579,91
31/12/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	10.890,08	
31/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019		10.890,08
31/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	979,25	
31/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		979,25
31/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2019	0,78	
31/12/2019	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2019		0,78
31/12/2019	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	871,12	
31/12/2019	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		871,12
31/12/2019	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	9.910,05	
31/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		9.910,05
31/12/2019	3.1.4.01.002	ESTOQUE INICIAL	VALOR REFERENTE REVERSÃO DO ESTOQUE INICIAL	113.592,05	
31/12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REFERENTE REVERSÃO DO ESTOQUE INICIAL		113.592,05
31/12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR ESTOQUE FINAL	106.452,10	
31/12/2019	3.1.4.01.001	(-) ESTOQUE FINAL	VALOR ESTOQUE FINAL		106.452,10
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	18.178,66	
31/12/2019	3.2.1.02.001	COMISSÕES	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		18.178,66
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	9.382,77	
31/12/	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		9.382,77
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	6.529,85	
31/12/2019	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		6.529,85
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	9.812,91	
31/12/2019	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		9.812,91
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	90,61	
31/12/2019	3.2.1.05.002	DESPESAS DIVERSAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		90,61
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	1.418,33	
31/12/2019	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		1.418,33
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	13.666,72	
31/12/2019	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		13.666,72
			TRANSPORTE	306.355,19	306.355,19

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/545.890-4 no dia 04/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	306.355,19	306.355,19
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	10.075,90	
31/12/2019	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		10.075,90
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	114.342,08	
31/12/2019	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		114.342,08
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	9.465,34	
31/12/2019	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		9.465,34
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	9.904,48	
31/12/2019	3.2.2.01.007	FGTS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		9.904,48
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	11.209,20	
31/12/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		11.209,20
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	2.510,07	
31/12/2019	3.2.2.03.004	IPVA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		2.510,07
31/12/[illegible]	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	461,18	
31/12/2019	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		461,18
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	355,14	
31/12/2019	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		355,14
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	855,11	
31/12/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		855,11
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	109,57	
31/12/2019	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		109,57
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	1.928,45	
31/12/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		1.928,45
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	11.613,88	
31/12/2019	3.2.2.04.005	SEGUROS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		11.613,88
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	2.003,74	
31/12/2019	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		2.003,74
31/12/[illegible]	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	7.505,00	
31/12/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		7.505,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	8.303,00	
31/12/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		8.303,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	139,33	
31/12/2019	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		139,33
31/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	882.319,41	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		882.319,41
31/12/2019	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	39.575,48	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		39.575,48
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	141.094,00	
31/12/2019	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		141.094,00
			TRANSPORTE	1.560.125,55	1.560.125,55

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/545.890-4 no dia 04/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 20.444.829/0001-90
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 43207948858 Data: 11/06/2014

Folha: 0029
Número livro: 0006

255

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.560.125,55	1.560.125,55
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	272.006,41	
31/12/2019	3.1.4.01.004	COMPRAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		272.006,41
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	62.273,76	
31/12/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		62.273,76
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	2.688,34	
31/12/2019	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		2.688,34
31/12/2019	3.1.4.01.001	(-) ESTOQUE FINAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	106.452,10	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		106.452,10
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	113.592,05	
31/12/2019	3.1.4.01.002	ESTOQUE INICIAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		113.592,05
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	186.831,11	
31/12/2019	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		186.831,11
31/12/2019	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	186.831,11	
31/12/2019	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.		186.831,11
			TOTAL DO DIA	2.490.800,43	2.490.800,43
			TOTAL DO MÊS	2.620.564,56	2.620.564,56

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 028.291.300-90

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO
Reg. no CRC - RS sob o No. 071766
CPF: 890.544.740-68

Sistema licenciado para ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/545.890-4 no dia 04/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.947.436,46D
ATIVO CIRCULANTE	1.947.436,46D
DISPONÍVEL	475.738,87D
CAIXA	475.738,87D
CAIXA GERAL	475.738,87D
CLIENTES	1.365.245,49D
DUPLICATAS A RECEBER	1.365.245,49D
CLIENTES DIVERSOS	1.365.245,49D
ESTOQUE	106.452,10D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	106.452,10D
MERCADORIAS PARA REVENDA	106.452,10D

Sistema licenciado para ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/545.890-4 no dia 04/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	1.947.436,46C
PASSIVO CIRCULANTE	42.311,82C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.082,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	40.082,85C
IRRF A RECOLHER	0,78C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	40.082,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.228,97C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.228,97C
INSS A RECOLHER	979,25C
FGTS A RECOLHER	1.249,72C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.905.124,64C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.805.124,64C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.805.124,64C
LUCROS ACUMULADOS	1.805.124,64C

CAROL[illegible] GOULART LUCHTEMBERG
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 028.291.300-90

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO
Reg. no CRC - RS sob o No. 071766
CPF: 890.544.740-68

Sistema licenciado para ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/545.890-4 no dia 04/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	882.319,41	
SERVIÇOS PRESTADOS	39.575,48	921.894,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(141.094,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(62.273,76)	(203.367,76)
CUSTOS		
(-) ESTOQUE FINAL	106.452,10	
ESTOQUE INICIAL	(113.592,05)	
COMPRAS	(272.006,41)	(279.146,36)
RECEITA LÍQUIDA		439.380,77
LUCRO BRUTO		439.380,77
DESPESAS OPERACIONAIS		(252.549,66)
DESPE[illegible] COM VENDAS		
CO[illegible] ES	(18.178,66)	
FRETES E CARRETOS	(9.382,77)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(6.529,85)	
VIAGENS TERRESTRES	(9.812,91)	
DESPESAS DIVERSAS	(90,61)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.418,33)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(13.666,72)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.075,90)	(69.155,75)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(114.342,08)	
13º SALÁRIO	(9.465,34)	
FGTS	(9.904,48)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(11.209,20)	
IPVA	(2.510,07)	
TAXAS DIVERSAS	(461,18)	
MULTAS DE MORA	(355,14)	
ENERGIA ELÉTRICA	(855,11)	
ÁGUA E ESGOTO	(109,57)	
TELEFONE	(1.928,45)	
SEGUROS	(11.613,88)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.003,74)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.505,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(8.303,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(139,33)	
MU[illegible] E TRÂNSITO	(2.688,34)	(183.393,91)
RESULTADO OPERACIONAL		186.831,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		186.831,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		186.831,11

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 028.291.300-90

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO
Reg. no CRC - RS sob o No. 071766
CPF: 890.544.740-68

Sistema licenciado para ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/545.890-4 no dia 04/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.618.293,53
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	186.831,11
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.805.124,64
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.805.124,64

CAR[illegible]E GOULART LUCHTEMBERG
SOC[illegible]DMINISTRADORA
CPF: 028.291.300-90

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO
Reg. no CRC - RS sob o No. 071766
CPF: 890.544.740-68

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.947.436,46 + 0,00	46,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.311,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.947.436,46	46,03
	Passivo Circulante	42.311,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	475.738,87	11,24
	Passivo Circulante	42.311,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.947.436,46	46,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.311,82 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.311,82 + 0,00	0,02
	Passivo Total	1.947.436,46	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	1.905.124,64	45,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.311,82 + 0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objetivos sociais "Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação".

0002 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com as práticas adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e com as alterações posteriores (Leis nº 11.638/07 e 11.941/09) e a NBC TG 1000, - contabilidade para pequenas e médias empresas. A empresa ainda está em processo de adaptação e a determinadas normas, e a extensão de alguns estudos ainda vem sendo sopesada pela empresa.

003 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é tributada com base no Simples Nacional.

0004 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas;

0005 - TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT TEST)

A empresa realizou testes de recuperabilidade do ativo e constatou que aos valores dos mesmos constantes nas demonstrações contábeis são recuperáveis.

0006 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa não possui nenhuma contingência passiva.

0007 - CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de 100.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 100.000 quotas na seguinte proporção:

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	R$ 90.000,00	90%
JOSÉ LUCHTEMBERG	R$ 10.000,00	10%

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/545.890-4 no dia 04/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CACHOEIRINHA, 31/12/2019

À

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO
CRC n.º 071766
Endereço: Rua R SILVERIO MANOEL DA SILVA, nº 302, VILA PRINCESA IZABEL, CEP nº 94940-243
CACHOEIRINHA, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.444.829/0001-90, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 028.291.300-90

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/545.890-4 no dia 04/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CMED DISTRIBUIDORA LTDA					
NIRE:	4320794885-8	CNPJ:	20.444.829/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA					
Município:	CACHOEIRINHA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1770208221	Inscrição Municipal:	145985		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	04/06/2020
Quantidade de páginas:	37		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	Contador	71766RS
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/545.890-4 no dia 04/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175376008 em 05/06/2020. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/545.890-4	XDYS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Nire:	4320794885-8
CNPJ:	20.444.829/0001-90
Municipio:	CACHOEIRINHA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	6
Periodo de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	71766RS
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	

SRM Documento assinado eletrônicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 16:21 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de junho de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/545.890-4.

BOMBA DE INFUSÃO – EQUIPO UNIVERSAL

CONTEC™

DESCRIÇÃO

Bomba de infusão volumétrica, com alta segurança, fácil operação e longa vida útil. O controle de fluxo com alta precisão e medidas abrangentes de alarme garantem a segurança do paciente e o efeito terapêutico ideal.

CARACTERÍSTICAS:

1. Equipo Universal
2. Controle de fluxo com alta precisão. Garantindo ótimo efeito terapêutico.
3. Compatível com a maioria dos conjuntos
4. LCD de 3,5 polegadas
5. O tempo de infusão residual pode ser exibido durante a infusão.
6. Com função de lembrete para iniciar a infusão.
7. Alarme por oclusão, bolhas de ar, porta aberta e falha do motor, etc.
8. O limiar para bolhas de ar e alarme de pressão pode ser ajustado.

9. 5 – O sistema ANTI BOLUS evita a alta dose instantânea de injeções a partir da obstrução súbita que desaparece.
10. Para de infundir automaticamente durante o alarme (exceto para os alarmes "NEAR END", "KVO" e "LOW BATTERY").
11. Fonte de alimentação: bateria de lítio incorporada
12. Comprimentos de alumínio compactos e construção robusta.
13. Dimensão: 197mm (L) x 135mm (H)
14. Peso: 2kgOs parâmetros de infusão podem ser salvos após o desligamento.

- **Acessórios**
- Suporte versátil
- Cabo de alimentação
- Manual do usuário

Característica física

1.
    - Tipo: bomba de infusão volumétrica
    - Taxa de infusão: 1-699ml / h, incremento: ml / h
    - Volume total: 1-9999ml / h, incremento: ml / h
    - Precisão: ± 5%
    - Taxa de KVO: l-5ml / h (pode ser ajustado)
    - Exibir informações: vazão, volume total, volume de infusão acumulado, tempo residual.
    - Funções de alarme: perto do fim, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha da porta, bolha de ar, porta aberta, oclusão, aviso de infusão, falha de comunicação e falha do motor
    - Detector de bolhas de ar: ultrassom
    - Sensibilidade para detector de bolhas de ar: 0.0l-0.14ml (pode ser ajustado)
    - Sensibilidade para o sensor de pressão: 1-7 graus (pode ser ajustado)
    - Fonte de alimentação:
    - CA: 100-240V, 50 / 60Hz ou DC: 12V

MARCA: CONTEC MOD.: SP750 RMS: 80298970175

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2020 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.444.829/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F6B.3612.8300.E714 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015517912**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CMED DISTRIB LTDA**

Endereço: **RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03**
PRINCESA IZABEL, CACHOEIRINHA - RS

CNPJ: **20.444.829/0001-90**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025313180**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20444829000190, Endereço - RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA 302/LJ 03..

7 de Outubro de 2020, às 10:53:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ec61db9a09ffc8bad289ee97ee0286fa**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.444.829/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:39:32 do dia 28/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YFN9280920143932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO
REGISTRO..... : RS-071766/O-0
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 890.544.740-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/09/2020 as 09:53:14.
Válido até: 09/12/2020.
Código de Controle: 876651.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO VII

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná

Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qtde	Descrição	R$ unit	R$ total
03	04	Bolsa de atendimento pré-hospitalar; Características gerais: Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões mínimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm; APH 713 BÁSICO VERMELHO	240,00	960,00
05	08	**Kit com 04 cestos lixeiras plásticas** caracteristicas minimas ou superior; com tampa basculante vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé, com indentificaçao de cada tipo de lixo por cor e adesivado Medidas 120x64x30cm carga suportada 50 litros material PEAD, **BELCH 4**	770,00	6.160,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 73.334.476/0001-32 e IE: 32.302.246-16
Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG: 958.063 CPF: 156.316.309-82
Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR
46 3536 6378 – santolin.moveis@hotmail.com

2. DADOS BANCARIOS
Banco do Brasil, Ag. 919-9, Cc. 37.377-X, Dois Vizinhos/PR
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

3. CONDIÇÕES GERAIS

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R$ 3.567,00 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais)
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2020

elino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO VII

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qtde	Descrição	R$ unit	R$ total
05	08	**Kit com 04 cestos lixeiras plásticas** caracteristicas minimas ou superior; com tampa basculante, vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé, com indentificaçao de cada tipo de lixo por cor e adesivado Medidas 120x64x30cm carga suportada 50 litros material PEAD, **BELCH 4**	770,00	6.160,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 73.334.476/0001-32 e IE: 32.302.246-16
Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG: 958.063 CPF: 156.316.309-82
Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR
46 3536 6378 – santolin.moveis@hotmail.com

2. DADOS BANCARIOS
Banco do Brasil, Ag. 919-9, Cc. 37.377-X, Dois Vizinhos/PR
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

3. CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R$ 3.567,00 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais)
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 50/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 50/2020, que a empresa A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, NEM MESMO SOB a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 158.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

Prezado Pregoeiro, A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador da Carteira de Identidade nº 958.063 e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., através do signatário da presente, o senhor Avelino Andretta Santolin, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº. 102/2020

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., através do signatário da presente, o senhor Avelino Andretta Santolin, representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Município de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9272150720586216760 1-1
Data: 16/07/2020 16:49:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39530-JBY4;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1745
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartaria@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo Bastos Filho
Tabelião Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade
Dois Vizinhos Paraná
15 JUL. 2020
TABELIONATO GOODY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3583-5550
BRUNA MANFROI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
JANILI FERNANDA BACH
Reconhecimento de firma
Reconhecimento de firma
Reconhecimento de firma
Reconhecimento de firma

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora de CPF nº 869.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador de CPF nº 033.485.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.669-5 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348 em 15/06/2009 inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, integralmente integralizadas, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 037.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.831.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, seja em juízo ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim em efeito, a partir

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis à este ato societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.485.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.669-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 037.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.831.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gerará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo da "Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, eletrônicos, perfumarias, decorações, papelaria e mercearia".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, o aditamento contratual pertinente.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/9272150720586216760 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada de realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012

LUIZINHA POEGGERARO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 651
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade
15 JUL. 2020
Dois Vizinhos
Paraná

☐ BRUNA MANFROI
☐ ELISANE FACHIN
☐ FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
☐ ANIELI FERNANDA BACHI

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSL10930

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGISTRO REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9272150720586216760 1-2
Data: 15/07/2020 15:18:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39531-615E;
CNJ: 06.970-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Walber Azevêdo Bastos - Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/9272150720586216760 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.334.476/0001-32 MATRIZ		09/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRUDENTE DE MORAIS	855	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO NORTE	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	(46) 3536-6378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2020** às **14:40:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:35 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.
Código de controle da certidão: **9922.9DFA.BAEE.A935**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022440177-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 05 de Agosto de 2020 - Valida até:03/11/2020

NEGATIVA Nº: 30103/2020		**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEM254X8XRU4**	
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**			
RAZÃO SOCIAL: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9679	**73.334.476/0001-32**	3230224616	**466**
ENDEREÇO			
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:
1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE http://www.doisvizinhos.pr.gov.br ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: <> Sanjolens Publicer Web >>

287

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093002155537456130

Informação obtida em 09/10/2020 09:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Certidão nº: 13268266/2020
Expedição: 08/06/2020, às 16:01:44
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco
Distribuidor

CERTIDÃO Nº 2.824/2.020
FLS. 01/02

C E R T I D Ã O
(Para Efeitos Civis)

Nº 2.824/2.020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Morais, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32:**

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascan Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascan Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascan Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móbile Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

S E G U E

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco
Distribuidor

CERTIDÃO Nº 2.824/2.020
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müeller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer

distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1° de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (18/08/2020).-

Funarpen:
Selo Digital j3thn . 8aUr3 . lv7lp-rZHzD . UW7he

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 32,72 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 35,06
Guia Recolhimento n° 6060134-0
Guia Fadep n° 352374-3
Pagamento em 31/01/2020

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná

Certificado digitalmente por:
JOSE AUGUSTO GOMES ANICETO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
ASSINADO DIGITALMENTE

Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná
Poder Judiciário

Curitiba, 25 de março de 2020.
Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ

Assunto: Medidas de enfrentamento à COVID-19

Excelentíssimos Senhores Magistrados e Senhores Servidores,

Considerando as deliberações do Comitê Temporário Interinstitucional de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19), as disposições constantes da Resolução n° 313/2020 e das Recomendações n° 25 e 62/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, o disposto no Decreto Judiciário nº 172/2020 - D.M. e o contido no Ofício Circular nº 6/2020, ambos da Presidência desta Corte, bem como as definições expostas na Recomendação Conjunta nº 1/2020, a Corregedoria-Geral da Justiça recomenda a adoção do máximo possível de providências cabíveis no sentido de contingenciar a disseminação da doença causada pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), em especial:

(a) na hipótese de casos de comprovada urgência, bem como na impossibilidade de cumprimento do §1º do art. 7º do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM, ficam os Senhores Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandado autorizados a substituírem a colheita da assinatura do destinatário do mandado pela lavratura de certidão informando a respeito do efetivo cumprimento ou não da diligência;

(b) a emissão de certidões pelo Distribuidor (Serventias privadas ou Secretarias) deve ser realizada de maneira remota, com assinatura digital, e o encaminhamento, por meio eletrônico (e-mail);

(c) está autorizada a assinatura digital dos alvarás de levantamento e dos ofícios de transferência de valores no sistema Projudi (art. 8º e §§ do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM), até 30 de abril de 2020; e
(d) o cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade está suspenso pelo prazo de 30 (dias) dias, a contar de 19 de março de 2020, conforme teor do art. 8º da Recomendação Conjunta nº 01/2020..

Atenciosamente

Des. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
Corregedor-Geral da Justiça

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 21 Página: 1

Contém este livro 115 páginas numeradas do No. 1 ao 115 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de móveis

Endereço.....: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 855

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO NORTE

Municipio.....: DOIS VIZINHOS

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 73.334.476/0001-32

Inscrição Estadual.: 3230224616

Registro na junta..: 41202972449 Data registro: 09/09/1993

Inscrição Municipal:

CÓPIA COLORIDA

DOIS VIZINHOS, 01/01/2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SOCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conforme apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
Dois Vizinhos Paraná
22 ABR. 2020

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8437-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 6-1; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05944-EP22; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 20/017577-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS 22 ABR 2020
LUCIMARA LUNER JACOBY
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	
	31/12/2019	
ATIVO	438.414,62D	
ATIVO CIRCULANTE	284.949,62D	
DISPONÍVEL	230.883,87D	
CAIXA	218.992,87D	
CAIXA GERAL	218.992,87D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.891,00D	
BANCO DO BRASIL S/A	11.891,00D	
ESTOQUE	54.065,75D	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	54.065,75D	
MERCADORIAS PARA REVENDA	54.065,75D	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	153.465,00D	
OUTROS CRÉDITOS	0,00	
CONSÓRCIOS	0,00	
CONSÓRCIO - REDE OESTE - GRUPO 101	0,00	
IMOBILIZADO	152.815,00D	81.895,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.315,00D	1.895,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.315,00D	1.895,00D
VEÍCULOS	148.500,00D	80.000,00D
CAMIONETA S10	80.000,00D	80.000,00D
VOLKSWAGEN VIRTUS	68.500,00D	0,00
INTANGÍVEL	650,00D	0,0
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	650,00D	0,0
SOFTWARE	650,00D	0,00
PASSIVO	438.414,62C	331.982,28C
PASSIVO CIRCULANTE	8.723,59C	12.027,05C
FORNECEDORES	450,00C	3.999,31C
FORNECEDORES	450,00C	3.999,31C
LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA	0,00	1.478,78C
REALME INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT	0,00	1.578,85C
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0,00	941,68C
HELFENSTEIN E CIA LTDA	450,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.497,15C	7.817,86C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.497,15C	7.817,86C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.497,15C	7.817,86C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.776,44C	209,88C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.776,44C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.776,44C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	209,88C
INSS A RECOLHER	0,00	209,88C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.841,63C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.841,63C	0,0
FINANCIAMENTOS	14.841,63C	0,0
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN	14.841,63C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.849,40C	319.955,23C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
RAFAEL SANTOLIN	50.000,00C	50.000,00C
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,40C	219.955,23C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,40C	219.955,23C
LUCROS ACUMULADOS	426.349,40C	219.955,23C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ONR 06 ETDA
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068a-2; Data: 23/04/2020 15:00:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05943-GO3T; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
Dois Vizinhos Paraná
22 ABR. 2020
TAGELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
DIRUNA MARI ROI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
MARCELE FRANGANITA BACHI
Escrevente indicada
Escrevente indicada
Escrevente indicada
Escrevente indicada

CÓPIA COLORIDA

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0104
Núm

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019
	31/12/2019
LUCROS DISTRIBUIDOS	111.500,00D

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CÓPIA COLORIDA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 021010
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068B-3; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAA0942-KTZK-
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
Dois Vizinhos Paraná
22 ABR. 2020
BRUNA MANFRIN
ELISANE FACKIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ANDRÉ FERNANDA BACH
Escrevente Autorizada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

298

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.061.582,71	1.061.582,71
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(48.494,04)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(77.970,65)	(126.464,69)
RECEITA LÍQUIDA		935.118,02
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(617.371,09)	(617.371,09)
LUCRO BRUTO		317.746,93
DESPESAS OPERACIONAIS		(101.975,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(23.952,00)	
IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO	(4.452,10)	
MULTAS DE TRÂNSITO	(156,18)	
JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	(207,73)	
ENERGIA ELÉTRICA	(275,47)	
TELEFONE E INTERNET	(130,17)	
SEGUROS	(5.107,52)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.956,98)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.318,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(4.432,21)	
CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR	(291,60)	
FRETES	(8.506,94)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(27.276,60)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(4.238,00)	
LANCHES, REFEIÇÕES E ESTADIAS	(150,00)	
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	(11.169,09)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.320,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(959,42)	
DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS	(813,71)	
JUROS PAGOS A FORNECEDORES	(50,77)	
JUROS BANCÁRIOS	(148,98)	
I.O.F.	(61,87)	(101.975,34)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ICMS ANTECIPADO	(9.590,11)	(9.590,11)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES	212,69	212,69
RESULTADO OPERACIONAL		206.394,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		206.394,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		206.394,17

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRIN - Escrevente Indicada
ELISANE FACHIN - Escrevente Indicada
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO - Escrevente Indicada
DANIELLE MANGA BACH - Escrevente Indicada
TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 8-4; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA09941-GXZM
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÓPIA COLORIDA

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Número

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068B-5; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C- AKA05940-G1ES;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	
Reversão de Reservas	
Outros Recursos	
Lucro Líquido do Ano	
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	
(-)Prejuízo Líquido do Ano	
TOTAL	
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	
TOTAL	(111.500,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,40

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/O-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3531-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFROI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ANIELI FERNANDA BACH

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

300

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0107
Número:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Serventia: 9272
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713088-6; Data: 23/04/2020 15:00:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAU5639-ZGQW;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	
Valores pagos a fornecedores	
Valores pagos a empregados	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
Tributos pagos	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	
Aquisição de consórdios	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(15.744,79)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(111.500,00)
Juros e despesas bancarias	(1.044,94)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(13.517,79)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(126.062,73)
Aumento nas Disponibilidades	58.719,66
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	172.164,21
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	230.883,87

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

CÓPIA COLORIDA

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSE40905

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFROI - Escrevente Indicada
ELISANE FACHIN - Escrevente Indicada
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO - Escrevente Indicada
ANA CLEFERNANDA BACHI - Escrevente Indicada

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFROI - Escrevente Indicada
ELISANE FACHIN - Escrevente Indicada
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO - Escrevente Indicada
ANA CLEFERNANDA BACHI - Escrevente Indicada

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Insc. Junta Comercial: 41202972449 Data: 09/09/1993

Página:
Número livro:

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 1
85560-000 - Fone (46) 3
Certifico e dou fé que a
é reprodução fiel do se
anteriormente apresentado
Em testemunho
22 ABR. 202
BRUNA MAURER
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TABOTTI
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272250420145713068B-7; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05936-42YK;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida R PRUDENTE DE MORAIS, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, P cadastrada no CNPJ sob o número 73.334.476/0001-32, constituída em 09/09 tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividad Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a

legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que int contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedime responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demons contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente noticiados pela admin da empresa a este profissional.

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 81
85560-000 - Fone (46) 1581-5
Certifico que a presente é reprodução fiel do seu original tamente apresentado neste Ca
Em testemunho da v
22 ABR. 2020
BRUNA MANFRO
FRANCIELE TAMOTTO TEDESCO
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 8; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05937-8GT1;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

4. Sumário das principais práticas contábeis:

a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime com competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas qua transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Estoques – É avaliado pela média ponderada do custo de aquisição ou produção, conforme disposto na **nota 6**.

c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na **nota 7** e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

- Consórcios – Valor pago mensalmente para realização futura, na modalidade de consórcios.

- Intangível – A Administração da empresa optou por registrar o intangível pelo valor de custo de aquisição, bem como, calcular as taxas de amortização conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear.

d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue à parte

- Pro-Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são recon mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Fornecedores/Fornecedores a Longo Prazo - Obrigações geradas por aquisi bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de c aquisição.

- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e de pessoal, na são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerad atividade operacional ou não operacional da empresa, de competência Mu Estadual ou Federal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 04.470-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068-9; Data: 23/04/2020 15:00:16
Selo Digital ao Fiscalização Tipo Normal C: AKA09936-TT26;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO GOMES
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a prese reprodução fiel do seu orig tamente apresentado nest
Em testemunho
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRIZI
ELISANE BACHIN
ANGELI FERNANDA BACHI

5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. ESTOQUES

Descrição	2019	2018
Mercadorias para revenda	54.065,75	50.147,86
Total	**54.065,75**	**50.147,86**

7. IMOBILIZADO

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

CONTA	2019	2018
Veiculos	148.500,00	80.000,00
Máquinas e equipamentos	4.315,00	1.895,00
TOTAL	**152.815,00**	**81.895,00**

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R$ 414.849,40 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Insc. Junta Comercial: 41202972449 Data: 09/09/1993

Página:
Número livro:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 8-10; Data: 23/04/2020 15:00:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05935-647N;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas totalizan 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RAFAEL SANTOLIN	50	50.000	50.000,0
ANA MICHELE SANTOLIN	50	50.000	50.000,0
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000,0**

Houve distribuição de lucros aos sócios no valor de R$ 111.500,00(cento e onze mil e quinhentos reais) da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR R$
RAFAEL SANTOLIN	55.750,00
ANA MICHELE SANTOLIN	55.750,00
TOTAL	**111.500,00**

9. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.

CÓPIA COLORIDA

RAFAEL SANTOLIN
Administrador
CPF 033.488.009-27
RG 7.592.668-5/PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC-PR 019967-O-9
CPF 368.984.819-91

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSE40899
TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 831
85660-000 - Fone (46) 3536-3550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRDI
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
DANIELI FERNANDA BACHI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Numero: 21 Página: 115

Contém este livro 115 páginas numeradas do No. 1 ao 115 emitidas através do processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de móveis.

Endereço.....: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 855

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO NORTE

Municipio.....: DOIS VIZINHOS

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 73.334.476/0001-32

Inscrição Estadual.: 3230224616

Registro na junta..: 41202972449 Data registro: 09/09/1993

Inscrição Municipal:

CÓPIA COLORIDA

DOIS VIZINHOS, 31/12/2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

SELO FUNARPEN

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 855
85560-000 - Fone (46) 3536-1099
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná
BRUNA MANFRO
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ANELI FERNANDA BACH
Escrevente Indicada

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272230420145713068 8-11; Data: 23/04/2020 15:00:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAA35934-8052;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 466

O Municipio de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 58315/2017 de 27/03/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32 **Inscrição:** 9679

Localização:
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE – CENTRO CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades:
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 16/09/1993 **Situação:** Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 06/04/2017

Observações:
1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

06/04/2017 - ANDRA MARTA RICARDTTA - AUTENTICAÇÃO: 927A3A7M3CXT8A8G

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

Vanderlei Cardoso
Diretor de Tributação e Receita
Decreto 13425/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 9272230420153413066 5-1; Data: 23/04/2020 15:37:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA06173-3EXM;
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

40/0001-08

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: CENTRO OESTE - COMERCIO D
AGENCIA: 0010-9 CONTA: 17.377-X
Convenio: PREFEITURA DOIS VIZINHOS
Codigo de Barras 8873280000007-1 8831138710103-1 0030699753-6
Data de pagamento 02/03/2020
Valor em Cheque 284.07
Valor Total 284.07
DOCUMENTO: 197293
AUTENTICACAO DIGITAL E766.0AK.114.7E0.180

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - 76.205.640/0001-08
Carnê de Atividade Econômica
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CENTRO OESTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660-000 Dois Vizinhos - Paraná
Telefone: 46 2536 7572
Atividades
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Área utilizada: 279,52
Observações
Convênio com a Nota Paraná: Cada 1 (um) ponto
PARCELAS DO BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CAIXA LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS
Autenticação
Nome
CPF
Data

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08
1/1 31/03/2020
1397
195
284,07

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, BECOOP, CAIXA E
1/1 31/03/2020
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08
Data Pagamento
Data Crédito
Valor
Nº Documento
Nº Autenticação
CAP 4899753
284,07
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO
CEP: 85660-000 Dois Vizinhos - PR
Empresa do Município: Sim

306

307

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2020 9:47:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2003492549
NIRE (Sede) 41202972449	**CNPJ** 73.334.476/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 09/09/1993	**Início de Atividade** 09/09/1993
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇOES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	R$ 50.000,00	Sócio	N	
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	R$ 50.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/06/2017	20174442947	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2020, às 10:26:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O31GQFUZ**.

PRC2003492549

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 9580638 SESP PR

CPF: 156.316.309-82

DATA NASCIMENTO: 07/09/1951

FILIAÇÃO: SEVERINO SANTO SANTOLIN
MARIA ANDRETTA SANTOLIN

PERMISSÃO: [redacted]

RG: [redacted]

CAT. HAB.: E

Nº REGISTRO: 02182399850

VALIDADE: 28/06/2021

1ª HABILITAÇÃO: 08/05/1975

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO: 29/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20726956586
PR619013645

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2108139276

2108139276

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9272150720012628732 2-1
Data: 14/07/2020 16:49:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39529-X21A:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1745
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo Bastos Filho
Nilanca Cavalcanti
TJPB

TABELIONATO GODOY

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Celetti de Godoy

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
CÓDIGO 0148-P	PROTOCOLO 022	PÁGINA
0011	00015723	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** EM FAVOR DE: **AVELINO ANDRETTA SANTOLIN,** COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis **(14/01/2016)**, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. ***RAFAEL SANTOLIN,*** brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacaranda, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçú, Estado do Paraná, em de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante ***PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN,*** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morães, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-)* representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive ***BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS,*** podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-)* cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-)* admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-)* representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-)* representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colis Postaux; *f-)* requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-)* comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-)* representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; *i-)* contratar advogados; *j-)* representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k-)* participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4fff.20a1.f01a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R$ 17,50 guia sob nº 2400000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____ MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Tes^e _____ da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº .0lcHr . DvDU7 . 6dznJ., Controle: .O7hxl . 9zXF.
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Lei 13.726 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
AC109906

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho _____ da verdade
15 JUL. 2020
Dois Vizinhos
Paraná

BRUNA MANFRDI
ELISANE PIOVIN
FRANCIELI TADIOTTO TEDESCO
ANELI FERNANDA PAGIN

310

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/9272150720012628732 2

servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/eil/ConsultaImpedidosWeb.aspx

Webmail Intranet Mapa do Site

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento CNPJ Número documento 03889336000145

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03889336000145!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.889.336/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:24:32 do dia 29/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VY8M291020132432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

Item 02:

Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, marca SAMTRONIC, modelo icatu, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável micro e macrogotas destinados a serem utilizados em bombas de infusão que estejam de acordo com as seguintes características: tubo de PVC de diâmetro interno 3,1mm e diâmetro externo 4,2 mm e dureza entre 65 a 70 Shore A. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de ± 5% da vazão programada (típico). Possui cinco tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite, peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 10,0 ml/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 ml/h e Volume do Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 ml. Possui as seguintes funções: Ajuste de data e hora, macro e micro gotas, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, ajuste de display, senha do operador, biblioteca de drogas, balanço hídrico, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste do KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, titulação, reconhecer alarmes, reinicialização de alarmes, zerar volume e programação do volume do frasco. Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTBI), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui teclas virtuais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação/infusão. Conta com a opção "Detalhes" durante a infusão para visualização de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e os 4 últimos volumes parciais infundidos em todos os modos de programação. Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável desde "alarme imediato" para detecção de qualquer bolha de ar, até 500 µL e sensor de pressão ajustável em três níveis: Alto (100 kPa), Médio (60 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial (indução), fim da infusão e fim do volume de frasco. Alarmes visuais e sonoros: espera (stand by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba sem equipo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado) e sensor de ar desligado. O limite de armazenamento de registros da bomba icatu (ICATU 3ED) é de 8.000 eventos, incluindo registros técnicos e de infusão (a quantidade de infusões gravadas varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software SamLOG II através de comunicação por uma porta USB (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e limpeza. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão Samtronic Família ICATU. O equipamento conta com um menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: troca de idioma,

configuração de alarmes e configuração de parâmetros default. Opera em 95 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 9 – 12 V (DC). Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, IPX2 e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 1,86 kg. Dimensões: 168,6 x 193,3 x 190,8 mm (H / L / P). Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada com equipos registrados para serem utilizados em bombas de infusão (registro ANVISA e certificação INMETRO), incluindo a linha de equipos Samtronic família AMISET®. Para utilização de equipos de outros fabricantes o equipamento deverá ser calibrado por uma Assistência Técnica Autorizada Samtronic.

MARCA: SAMTRONIC
PRODUTO: ICATU 3ED
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
REGISTRO ANVISA: 10188530081

QUANTIDADE DO ITEM: 01 unidade
PREÇO UNITÁRIO ITEM: R$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais).
PREÇO TOTAL DO ITEM: R$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais).

Condições de fornecimento:

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Entrega/Garantia: Conforme edital:

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Marcelo Justus Zini, portador da carteira de identidade RG n.º 3.216.759/4 PR e CPF n.º 541.655.209-34.

NOSSA CONTA BANCÁRIA: Banco Do Brasil - Agência n° 1187-8 – Conta Corrente n° 45.274-2 / Cidade de Maringá/PR. Favorecido: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Para contato informamos:

Responsável: Larissa Manicardi
Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4208
Fax nº: (44) 3123-4000
E-mail: licitacao@provida.eng.br

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	58.426.628/0001-33	**Autorização**	1.01.885-3
Produto	Bomba de Infusão Peristáltica Linear icatu		

Modelo Produto Médico

icatu

icatu S

icatu S TCI

icatu TCI

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bomba de Infusao
Registro	10188530081
Processo	25351.294471/2018-57
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	06/08/2028

Voltar

Samtronic

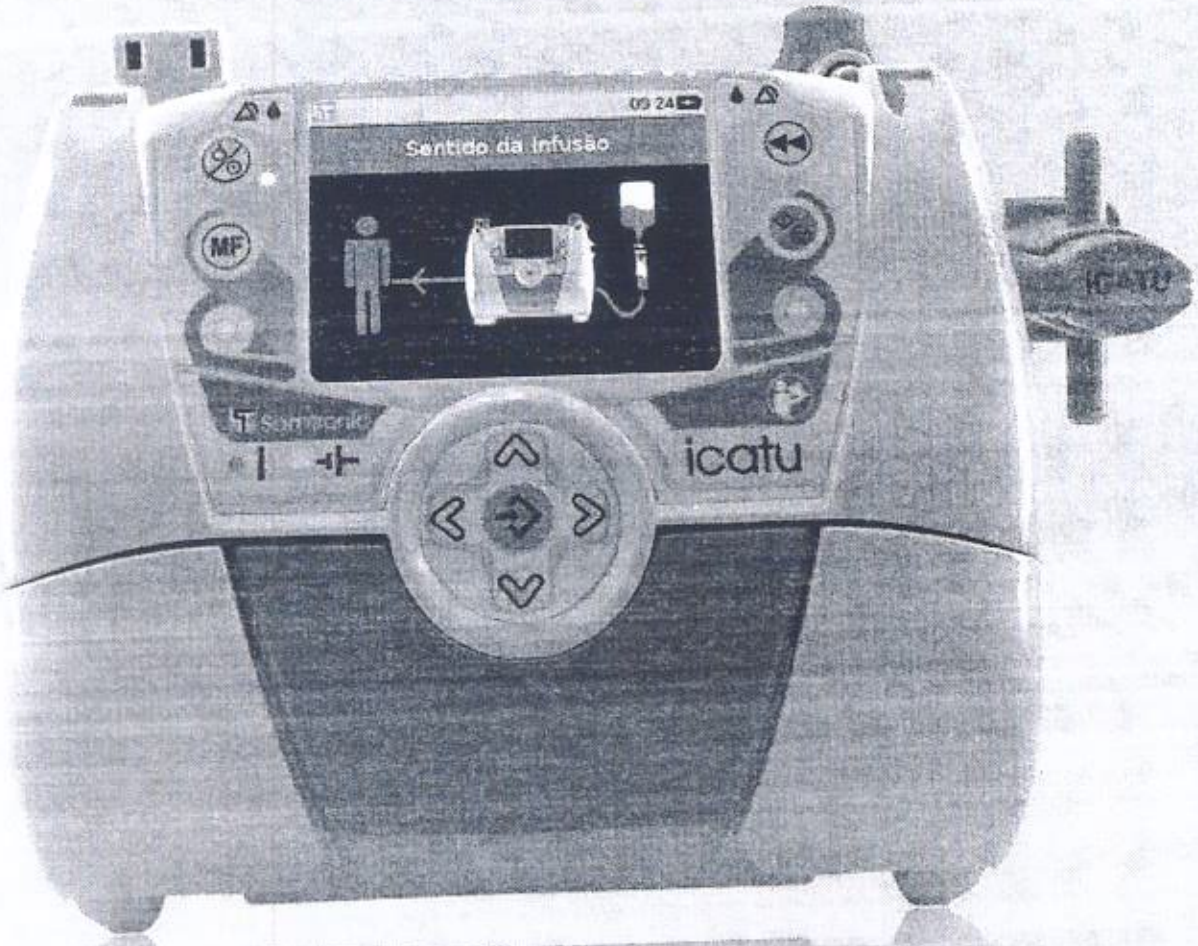

ICATU

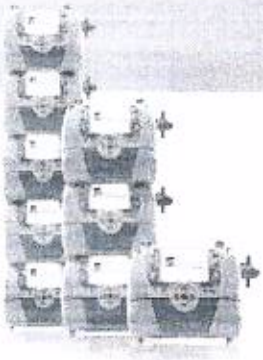

ICATU

BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR

Sistema de propulsão	• Peristáltico linear
Vazão	• 0,1 a 1200,0 mL/h, incremento de 0,1 mL/h
Volume	• 0,1 a 9999,9 mL
Tempo	• 1 minuto a 999 horas e 59 minutos
Equipo e tempo em uso	• Equipo Samtronic AMISET® por até 96h ou equipo de outros fabricantes*
Protocolos de programação	• Vazão x Volume limite • Tempo x Volume limite • Peso x Concentração x Dose
	• Vazão • Sequencial
Funções especiais	• Titulação • Modo enteral (detector de bolha de ar desabilitado) • Dados da infusão
	anterior • Zerar volume • Volume de purga • Ajuste de KVO • Ajuste do volume sonoro
	• Ajuste de bolus • Ajuste de oclusão • Ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar
	• Ajuste de "display" (brilho, contraste e "backlight") • Bloqueio do teclado • Modo transporte
	• Bloqueio do teclado • Modo transporte • Biblioteca de drogas (com opção de customização)
	• "Download Log" • Data e hora • Alterar senha do usuário • Ajuste sensor de gotas
	• Tempo de pré-alarme de fim de infusão • Reconhecer alarme • Reinicializar alarme
Pressão de oclusão	• 3 níveis de ajuste: baixo, médio e alto • Padrão: médio
Detector bolhas de ar	• Sensor ultrassônico, com opção de seleção entre alarme imediato, 50 µL, 150 µL, 250 µL, 500 µL • Valor padrão: 250 µL
Outros recursos de segurança	• Corta fluxo inteligente / automático
KVO	• Programável de 0,1 a 10,0 mL/h • Valor padrão: 5,0 mL/h
Purga	• Vazão: 1200,0 mL/h • Volume: 1 a 20,0 mL
Bolus	• Vazão programável: 0,2 a 1200,0 mL/h • Valor padrão: 1200,0 mL/h
	• Volume programável: 0,5 a 40,0 mL • Valor padrão: 1,0 mL
Desvio (Erro) da vazão nominal	• ± 5%
Tela	• LCD TFT colorido 3.5"
Conectividade	• USB
Alarmes (prioridades alta, média, baixa e sinal de informação, em conformidade com a ABNT NBR IEC 60601-1-8)	• Desconexão cabo AC • Balanço hídrico • Espera • Funcionamento em modo transporte
	• Funcionamento em KVO • Vazão livre • Oclusão • Ar na linha • Porta aberta
	• Frasco vazio (ausência de gotejamento) • Pré-alarme de fim de infusão • Infusão concluída
	• Infusão interrompida • Fim da dose de indução • Bateria baixa • Bateria crítica
	• Sentido do fluxo • Desconectar o paciente • Sensor de ar desligado
	• Sensor de gotas desligado • Final modo transporte • Valor inválido • Erro de mecanismo
	• Modo bateria • Teclado bloqueado • Erro no "check-up" inicial
Grau contra penetração de líquidos	• IPX2
Interconexão elétrica	• Permite o empilhamento e interconexão elétrica de até 5 bombas Samtronic família ICATU
Alimentação elétrica	• 95 ~ 240 V - 50/60 Hz • 9 - 12 V (alimentação externa)
Bateria	• Recarregável NiMH
	• Autonomia: 5 horas a 25,0 mL/h
Dimensões (L x A x P) / Peso	• 168,6 x 193,3 x 190,8 mm • 1,86 kg
Modo engenharia clínica	• Idioma • Ajuste "display" • Ajuste de volume sonoro mínimo • Senha engenharia clínica
	• Senha operador
	Configuração padrão (possibilidade de alterar os padrões de fábrica das funções):
	• Volume sonoro • Nível de oclusão • Ar na linha • Ajuste sensor de gotas
	• Tempo de pré alarme • Vazão KVO • Bolus • Volume de purga • Identificação
Histórico eventos	• Software SamLOG®

*Equipo para uso em bombas de infusão (consultar especificações no manual de usuário).

As características técnicas podem sofrer alterações sem aviso prévio, decorrente das inovações e melhorias técnicas. Consultar especificações nas instruções de uso. Imagens meramente ilustrativas.

Leve, compacta, com design atual e recursos inéditos, a nova ICATU certamente irá surpreendê-lo.
Apresenta um visor colorido LCD de 3.5" que mostra os parâmetros da infusão a partir de uma interface intuitiva e amigável.
Oferece ainda a possibilidade de se conectar até cinco equipamentos, alimentados por um único cabo, facilitando a montagem em qualquer suporte. Tudo planejado de forma inteligente e ergonômica.
Consulte nossa linha completa de equipos AMISET®

INMETRO OCP 0004 CE 2460

CINTERQUAL

CINTERQUAL - Soluções de Comércio Internacional, Ltda.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 14302/060609
Rua Frei Pedroso Nº220, 2º And
2900-374 - Setúbal - Portugal

Resp. técnica: Fabiano Bondinelli - CRF-SP: 23933
Registro Anvisa: 10188530081

Desde 1987, a SAMTRONIC conquistou a sua posição no mercado devido a seu constante investimento em qualidade, pesquisa e desenvolvimento.
Possui um rigoroso sistema de gestão que garante a excelência dos produtos e sua equipe de pré e pós-vendas, altamente capacitada, fornece o suporte para a correta aplicação dos seus equipamentos e descartáveis.

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

DECLARAÇÃO CNAE

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814
TELEFONES: (44) 3123-4000
CNPJ: 03.889.336/0001-45
CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
E-mail: licitacao@provida.eng.br
INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

Prezados Senhores:

A empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP inscrita sob CNPJ n° 03.889.336/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, CNAE da empresa: **47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55
RG: 10.207.393-2 SESP/PR

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

Prezados Senhores:

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** inscrita sob CNPJ nº 03.889.336/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55
RG: 10.207.393-2 SESP/PR

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

Prezados Senhores:

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 50/2020, junto ao Município de **CORONEL DOMINGOS SOARES**, que a empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** inscrita sob CNPJ nº 03.889.336/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55
RG: 10.207.393-2 SESP/PR

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814
TELEFONES: (44) 3123-4000
CNPJ: 03.889.336/0001-45
CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
E-mail: licitacao@provida.eng.br
INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

Prezados Senhores:

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** inscrita sob CNPJ n° 03.889.336/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55
RG: 10.207.393-2 SESP/PR

Pró-Vida

soluções médico-hospitalares

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita sob CNPJ n° 03.889.336/0001-45, sediada na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 – Jardim Espanha – Maringá/PR, através de seu representante legal o Sr. Marcelo Justus Zini portador do CPF: 541.655.209-34 e RG: 3.216.759/4 Pr , nomeia e constitui como seu (sua) procurador (a) , a **Sra. Larissa Utida de Oliveira Manicardi** portador (a) da cédula de identidade RG n° 10.207.393-2, inscrito no CPF sob o nº 063.175.309-55 residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais e Eletrônicos junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e autarquias em geral, podendo assinar, apresentar e retirar documentos, proposta, pedido de impugnação, recursos, declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso relacionados exclusivamente a processos de licitações.

Procuração válida por 01 (um) ano.

Maringá, 12 de junho de 2020.

CARTÓRIO FLORIANO

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 Pr

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
JEANEY MARJELLY DICKOL LIMA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA
Av. Brasil, 1.346, Zona 06, CEP 87.015-160 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@servicodefloriano.com.br

Selo I3z4f.zN2Mh.lvIWF, Controle: vVHdC.CIVGU. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELO JUSTUS ZINI . *F8V3ZZ9IF-75878C-11*.0109* Dou fé. Maringá, Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte12/06/2020. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$1,05, FADEP:R$0,21 ISS: R$0,08. Em Test° da Verdade.

Bianca Cristina Fernandes da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO – TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL – FLORIANO – PR – Av. Brasil, 1346 – (44) 3224-1182

Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 814 – Jardim Espanha – CEP: 87.060-702 - Maringá/PR.
Fone/fax: (44) 3123-4000 - www.provida.eng.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/79031206205317911492

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79031206205317911492-1
Data: 12/06/2020 16:53:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82264-6G91;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tiuler
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 16:54:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79031206205317911492-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20054ba59058560439f37b55d0c495fcc6decbf11921e334fcf9e521796f196da884cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: LARISSA UTIDA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10207393-2 SESP PR

CPF: 063.175.309-55

DATA NASCIMENTO: 30/04/1986

FILIAÇÃO: SILVIO DE OLIVEIRA
RITA YARA UTIDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03522360345

VALIDADE: 19/11/2024

1ª HABILITAÇÃO: 11/02/2005

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGA, PR

DATA EMISSÃO: 20/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

68427060210
PR917101824

[redacted] PARANÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

195922446

PROIBIDO PLASTIFICAR

195922446

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V §§. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7903031219151414086 7-1; Data: 03/12/2019 15:17:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM49208-DN02;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 16:01:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406315

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 17:09:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79030312191514140867-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffc5a9ea3e9588d869ad134973dc63b602384cb17743002b4cfb81b0153cee648fcda3c6c047a12bca90a21b60cabd451a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ADRIANO DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 264018527 SESP SP

CPF: 258.393.568-24

DATA NASCIMENTO: 05/08/1976

FILIAÇÃO: GUILHERMINA ROSA DE JESUS

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00422648250

VALIDADE: 08/10/2023

1ª HABILITAÇÃO: 28/10/1998

OBSERVAÇÕES: A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17291647 64

PROIBIDO PLASTIFICAR

17291647 64

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO: 08/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

64946047242
PR915166256

[redacted] PARANÁ [redacted]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 79032210191124170652-1; Data: 22/10/2019 11:24:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJH01646-99CY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 13:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032210191124170652-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abdb6d832ccea10407522574827e7581cad5ad1178c1dce5a6e7cf61dac3507cc084cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCELO JUSTUS ZINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3216759-4 SSP PR

CPF
541.655.209-34

DATA NASCIMENTO
30/04/1965

FILIAÇÃO
ATOS ZINI
ODETE MARIA ZINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03578732063

VALIDADE
13/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/11/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
14/05/2020

70147017818
PR918008137

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2094481941

PROIBIDO PLASTIFICAR

2094481941

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79032005206295918479

Autenticação Digital Código: 79032005206295918479-1
Data: 20/05/2020 15:56:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49506-8TKG;

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 04.870-0

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 16:07:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032005206295918479-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97854ad25b9675cb437583ff939d709b2212c56adfb93ca63b3af9e83e7ab0f24784cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte — CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 — E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 — INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 03.889.336/0001-45, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte 814, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal e seu responsável contábil, abaixo assinado, **DECLARA** expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º da Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaração válida por 1 (um) ano.

Maringá – PR, 20 de julho de 2020.

CARTÓRIO FLORIANO

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/001-45
Marcelo Justus Zini – Representante Legal
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4-PR

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/001-45
Katia Regina de Jesus Bernabé
Contadora - CRC-PR: 057.867/O-9
CPF: 711.536.329-34
RG: 5.274.179-3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato, O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032107206851991798

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79032107206851991798-1
Data: 21/07/2020 16:15:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63985-4HMG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUATEMI
Rua Virgílio Figueira Tavares nº 1024 - Distrito de Iguatemi, Maringá-PR
Fone/Fax (44) 3276-4112 / 3276-3044
cartorioiguatemi@gmail.com

Selo Nº cWVUK.dAhBc.Ivhp2, Controle: jqHvR.6ZkUW
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **KATIA REGINA DE JESUS BERNABÉ**. "0001" FCT9NVWZ-6389A3-13". Dou fé.
Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, 20 de julho de 2020.
Em Testº da Verdade

Talia Cristiane Pzek - Substituta

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANLEY MARCELLO BICAFLUMA VICENTINO
DIRETOR DESIGNADO
Av. Brasil 7346, Zona 06, CEP 87.015-180 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1162 - cartorio@cartorioforiano.com.br

Selo NZmDO.WeRMh.lvIWF, Controle: vVHdQ.4ZWHm. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELO JUSTUS ZINI . "FAWVYNWHA-71444B-13" 0118" Dou fé. Maringá, Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte21/07/2020. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$1,05, FADEP:R$0,21 ISS: R$0,08. Test° da Verdade.

Fabio Terassani de Oliveira - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1162
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/79032107206851991798

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 16:16:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032107206851991798-1 79032107206851991798-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9987bfef08fe50efc475cc50081ee1a8800117d8e4b73cf4e9edae468cd1ab66484cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2004094836
NIRE (Sede) 41204360416	**CNPJ** 03.889.336/0001-45	**Data de Ato Constitutivo** 20/06/2000	**Início de Atividade** 20/06/2000

Endereço Completo
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, Nº 814, Jardim Espanha - Maringá/PR - CEP 87060-702

Objeto Social
IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO; MANUTENÇAO REPARO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO; LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO; TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇAO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇAO DA SAUDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNOSTICOS E ANALITICOS E, PRODUTOS OTICOS, DE ACUSTICA MEDICA E ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34	R$ 18.600,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ADRIANO DE JESUS	258.393.568-24	R$ 1.400,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
02/08/2020	20203926358	213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901336045 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
RUA JERONIMO DURSKI, Nº 1348 , BIGORRILHO, Curitiba, PR, CEP: 80730290

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2020, às 08:16:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HCGTBVP**.

PRC2004094836

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.20.0001240397-60

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia: PROVIDA
CPF/CNPJ: 03.889.336/0001-45
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4617/6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4614/1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Logradouro: RUA PIONEIRO EXALTINO PEREORA BOA SORTE Número: 814
Bairro: JD SAO CLEMENTE Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 654,85 m²
Área Vistoriada: 654,85 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Abril de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 126953/2020

Certificamos, conforme requerido por **MARCELO JUSTUS ZINI**, CPF/CNPJ nº **541.655.209-34**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **03.889.336/0001-45**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **19/10/2020**

Válida até: **18/12/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5A5D2B32D12E6AB9A59C191A24ADC456**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022271703-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.889.336/0001-45**
Nome: **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:08 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2021.
Código de controle da certidão: **3EE1.D8E8.D0A4.6B8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Certidão nº: 26953134/2020
Expedição: 13/10/2020, às 09:24:31
Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.889.336/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.889.336/0001-45
Razão Social: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE 814 / JARDIM ESPANHA / MARINGA / PR / 87060-702

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100202510404925526

Informação obtida em 07/10/2020 16:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

342

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90214404-82	03.889.336/0001-45	07/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Título do Estabelecimento **PRO-VIDA**

Endereço do Estabelecimento **RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 814 - JARDIM ESPANHA - CEP 87060-702**
FONE: (44) 3123-4000

Municipio de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 07/2000**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	541.655.209-34	MARCELO JUSTUS ZINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	258.393.568-24	ADRIANO DE JESUS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90214404-82

Emitido Eletronicamente via Internet
30/09/2020 15:01:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.889.336/0001-45 MATRIZ		20/06/2000

NOME EMPRESARIAL
PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE	814	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.060-702	JARDIM ESPANHA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROVIDA.ENG.BR	(44) 3123-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2020** às **15:25:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202009241236214244290

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 24 de setembro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032809202035557323

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032809202035557323-1
Data: 28/09/2020 10:05:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM63047-5V1M;
CNJ: 08.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible] e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa [illegible]entia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 10:05:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 79032809202035557323-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6f2f033d9bcd5aa29838b97e18c96a3958018083ed9349be86af9a50ba1681ad4
84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

Data da Vistoria
04/06/2019

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 4138/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : PRO - VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço : RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE **Nº :** 814 **Complemento :**
Bairro : JARDIM ESPANHA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87060702
CNAES :

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
7729-2/03 - Aluguel de material médico
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
ADRIANO DE JESUS	CREA - PR Nº 64957/D

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
03.889.336/0001-45	**396,45M2** M2	04/06/2021

Ramo de Atividade

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO O USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA, E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NATURAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20192329-FQQX**
Emitida em **07/06/2019 às 16:42:18**
Dados transmitidos de forma segura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

03.889.336/0001-45

Endereço Completo

Avenida DR. GASTAO VIDIGAL Nº 3413 - ZONA 28 CEP: 87.053-310 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3028-2600

Responsável Técnico

ADRIANO DE JESUS

Responsável Legal

MARCELO JUSTUS ZINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.817-5 (P983Y7H819H9)

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.154465/2008-16

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ	03.889.336/0001-45

Processo

25023.154465/2008-16

Nº do Protocolo

25352.998480/2008-39

Expediente

923037/08-8

Data de Entrada

06/10/2008

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 28/06/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Petições

Expediente (Dt. Expediente)

1996056/19-1 (16/08/2019)

Nº do Protocolo

25352.174001/2019-49

Assunto

7219 - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EMPRESA (Certificação e Fiscalização)

Encontra-se na

GGFIS - GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Desde 16/08/2019

Situação atual

Distribuído para a área responsável ?

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)

0542940/19-4 (18/06/2019)

Nº do Protocolo

25352.418101/2019-92

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 25/07/2019

Situação atual

Publicado deferimento em 05/08/2019. ?

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)

0524276/14-2 (01/07/2014)

Nº do Protocolo

25352.240097/2014-90

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 17/09/2014

Situação atual

Publicado deferimento em 13/10/2014. ?

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)

0524189/14-8 (01/07/2014)

Nº do Protocolo

25352.240095/2014-31

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 17/09/2014

Situação atual

Publicado deferimento em 13/10/2014. ?

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)

0524181/14-2 (01/07/2014)

Nº do Protocolo

25352.240114/2014-72

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 17/09/2014

Situação atual

Publicado deferimento em 13/10/2014. ?

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)

0710412/12-0 (03/09/2012)

Nº do Protocolo

25352.567763/2012-92

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 11/03/2015

Situação atual

Publicado deferimento em 15/04/2013. ?

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Voltar

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 197

Brasília - DF, segunda-feira, 13 de outubro de 2014

SEÇÃO 1

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.996, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. 1.07817-7
PARACETAMOL + CLORIDRATO DE FENILEFRINA + MALEATO DE CARBINOXAMINA
PRODUTOS PARA TERAPIA SINTOMÁTICA DA GRIPE
Benegrip Multi 25351.308168/2012-12 10/2019
COMERCIAL 1.7817.0768.001-4 24 Meses
113,30 + 0,33 + 0,131 MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 240 ML
BENEGRIP MULTI
1455 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE CONCENTRAÇÃO NOVA NO PAÍS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.997, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 1.00553-1
OXIDO DE ZINCO
EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSAS
BEBEDERMIS 25000.004502/96-19 08/2006
COMERCIAL 1.0553.0207.-7 36 Meses
CREM CT BG PLAS OPC X 50 G 01
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0553.0207.001-2 36 Meses
CREM CT BG PLAS OPC X 50 G 02
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
DIVALPROATO DE SÓDIO
ANTICONVULSIVANTES
DEPAKOTE 25000.020447/91-09 09/2015
COMERCIAL 1.0553.0203.016-9 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 20
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.017-7 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.018-5 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 50
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.019-3 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.020-7 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.021-5 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 50
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.030-4 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 6
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.033-9 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 6
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.034-7 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.035-5 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.036-3 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
FUROSEMIDA
DIURETICOS
FUROSEMIDA INJETÁVEL ABBOTT 25000.023673/96-11 07/2001
ASSISTENCIA A SAUDE 1.0553.0206.001-7 18 Meses
20 MG SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML EMB HOSPITALAR
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
CLORIDRATO DE PROCAÍNA
ANESTESICOS LOCAIS
CLORIDRATO DE PROCAINA INJETÁVEL ABBOTT25000.023683/96-74 08/2001
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0553.0209.001-3 30 Meses
10 MG/ML SOL INJ CX 1 AMP VD INC X 2 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
VALPROATO DE sódio
ANTICONVULSIVANTES
DEPAKENE 25351.020622/2004-37 09/2014
1.0553.0315.009-5 24 Meses
500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50
Não informado
1488 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. 1.00573-9
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA
OUTRAS PREPARAÇÕES PARA TERAPIA SINTOMÁTICA NASAL
DECADRON NASAL 25351.057957/2003-20 04/2014
COMERCIAL 1.0573.0298.001-5 24 Meses
0,5 MG/ML + 3,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPR X 10 ML
Não informado
1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
COMERCIAL 1.0573.0298.002-3 24 Meses
0,5 MG/ML + 3,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPR X 20 ML
Não informado
1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
CLORIDRATO DE BENZIDAMINA
ANTINFLAMATÓRIOS

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 20	R$ 0,30	R$ 1,80
de 22 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0167

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 101020141013000011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §1, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79030806206911525610

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79030806206911525610-1
Data: 08/06/2020 12:17:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21632-ZE4Z;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

EMPRESA: Feki logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: RUA TAVARES, 160
BAIRRO: JD. SÃO SEBASTIÃO CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 02.851.354/0003-75
PROCESSO: 25351.585559/2014-88 AUTORIZ/MS: P392SY937M37 (8.11129.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Major Sertorio 88 andar 6 sala 603
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.305.750/0001-74
PROCESSO: 25351.567786/2014-91 AUTORIZ/MS: PYWM4M4H22Y (8.11108.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUIA LOPES, 1280
BAIRRO: RONDONIA CEP: 93425000 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.567215/2014-95 AUTORIZ/MS: P5X38606X2X4 (8.11124.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RELIANCE DENTAL BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1490 - ESCRIT 52
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04715002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.444.552/0001-01
PROCESSO: 25351.562839/2014-96 AUTORIZ/MS: K32Y46225621 (8.11114.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: tec terminais de operação de cargas ltda.
ENDEREÇO: rua engenheiro albert leimer, n.º 763 - sala 01
BAIRRO: jardim são geraldo CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0005-57
PROCESSO: 25351.563882/2014-99 AUTORIZ/MS: H6Y345MHYHWX (8.11107.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.042, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1 A 6
BAIRRO: SITIO TAMBURÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25351.012675/2003-01 AUTORIZ/MS: LYL2WX03RX9H (8.01851.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, Nº 152 - LOJA SÃO FIDELIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27937560 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.842.909/0001-12
PROCESSO: 25351.391775/2009-10 AUTORIZ/MS: P592499XH0WH (8.05469.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

MPRESA: DENTAL FÁCIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME.
ENDEREÇO: AV. PERANGA, 1148
BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 78032150 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.965.730/0001-03
PROCESSO: 25351.301957/2010-11 AUTORIZ/MS: P536LY5Y7HLW (8.06522.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ABIOCON COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAVINIA MAGALHÃES, 439A
BAIRRO: BOCA DO RIO CEP: 41710020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.734.959/0001-56
PROCESSO: 25351.588201/2009-11 AUTORIZ/MS: U1L9YLM6L345 (8.05713.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DOCTOR S PLUS PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO TOBIAS, Nº 194
BAIRRO: MEIER CEP: 20725010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.117.714/0001-96
PROCESSO: 25351.725286/2008-14 AUTORIZ/MS: G26757Y04499 (8.04845.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, 3413
BAIRRO: GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.849.336/0001-05
PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7H819H9 (8.04817.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ABOTT PRODUTOS OTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA INÁCIO LUIS DA COSTA , Nº 1632
BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.652.728/0001-88
PROCESSO: 25351.012694/2003-20 AUTORIZ/MS: 8553407ZLWH7 (8.01470.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 1155, SALA 213
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.605.753/0001-32
PROCESSO: 25351.306120/2008-24 AUTORIZ/MS: P3Y79YHX4L0L (8.04452.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TOMAS SEPE 522A
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
CNPJ: 09.420.515/0001-15
PROCESSO: 25351.152296/2009-23 AUTORIZ/MS: P198372633M3 (8.05204.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 001, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74593170 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.410827/2010-26 AUTORIZ/MS: UK9M2M9LH27M (8.06604.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA, 500

BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90440011 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.331.788/0051-88
PROCESSO: 25351.427604/2014-30 AUTORIZ/MS: KPY4W10444M2 (8.10762.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LOPES TROVÃO, Nº 266, TÉRREO
BAIRRO: ZONA 04 CEP: 87014080 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.306.523/0001-75
PROCESSO: 25023.155424/2009-35 AUTORIZ/MS: PW88X6LLY616 (8.05390.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FSC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE, 104
BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.953.587/0001-93
PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M78051831 (8.09682.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TWINS & MARTIN DO BRASIL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA CARDOSO Nº125 SALA 301
BAIRRO: BANGU CEP: 21810031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.901.676/0001-60
PROCESSO: 25351.703740/2012-48 AUTORIZ/MS: GY8YX1190X3L (8.09163.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº730, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PALL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO DE CASTRO, Nº 250, PARTE A
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09920690 - DIADEMA/SP
CNPJ: 55.568.968/0001-00
PROCESSO: 25351.026274/2007-54 AUTORIZ/MS: X82399824622 (8.03612.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: magnamed tecnologia medica s/a
ENDEREÇO: rua santa monica 801/831
BAIRRO: capuava CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 01.298.443/0002-54
PROCESSO: 25351.024472/2014-62 AUTORIZ/MS: PH21W315HW9Y (8.10406.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JUMAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, 775
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.247.679/0001-31
PROCESSO: 25351.026943/2003-64 AUTORIZ/MS: P5L4X02Y34HH (8.01620.4)

353

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79030806206911525610

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79030806206911525610-2
Data: 08/06/2020 12:17:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21633-F8YO;
CNJ: 66.878-6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Franca Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 13:33:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79030806206911525610-1 79030806206911525610-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93311cab610a03f8a388d2e381bc79d9c885c8eccfa9f04c102f657420475327ff84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Código de Autenticidade: CAA02771AFF1C00E693E543C21D85129

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 86516	CNPJ/CPF: 03.889.336/0001-45	Protocolo Geral: 46308/2020	14/08/2020, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA EXALTINO PEREIRA BOA SORTE,PIONEIRO, 814
JARDIM ESPANHA
Área Construida Utilizada: 396,00 m² Área de Pátio: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 396,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
44	117	007

Cadastro Imobiliário
44238100

ATIVIDADE
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO O USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA, E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NATURAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTO EM 13/11/2020 - SEFAZ (ACESSIBILIDADE)

Expedido em 20/08/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://seloidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/79032108202872869178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 11:40:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032108202872869178-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601ea2ed06ce088bf641ec9e93d9b8bd6f779b99fd7b17263663499a3a695ce2f6584cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 4.740.909,08	R$ 5.754.940,59
Circulante		R$ 1.548.994,25	R$ 1.361.539,74
Disponível		R$ 177.227,20	R$ 66.890,80
Bens Numerários		R$ 22.600,04	R$ 948,34
Depósitos Bancários a Vista		R$ 154.034,56	R$ 58.665,69
Aplicações Financeiras		R$ 592,60	R$ 7.276,77
Clientes		R$ 487.490,52	R$ 382.724,31
Duplicatas a Receber		R$ 487.490,52	R$ 382.724,31
Outros Créditos		R$ 203.659,48	R$ 219.241,15
Bancos - Aplicações Vinculadas		R$ 2.640,51	R$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Funcionarios		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar		R$ 201.018,97	R$ 216.600,64
Estoques		R$ 669.182,00	R$ 681.723,21
Mercadorias para Revenda		R$ 669.182,00	R$ 681.723,21
Despesas Pagas Antecipadamente		R$ 11.435,05	R$ 10.960,27
Despesas de Exercicios Meses Seguintes		R$ 11.435,05	R$ 10.960,27
Não Circulante		R$ 1.572.371,19	R$ 2.718.277,21
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 1.035.510,21
Outros Creditos		R$ 0,00	R$ 1.035.510,21
Imobilizado		R$ 1.571.571,19	R$ 1.681.967,00
Imóveis		R$ 361.152,20	R$ 361.152,20
Bens em Operação		R$ 1.143.001,03	R$ 1.174.545,85
Imobilizado em Andamento		R$ 168.340,11	R$ 255.242,24
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R$ (100.922,15)	R$ (108.973,29)
Intangivel		R$ 800,00	R$ 800,00
Custo		R$ 800,00	R$ 800,00
Compensação Ativa		R$ 1.619.543,64	R$ 1.675.123,64
Demonstrações Diversas		R$ 1.619.543,64	R$ 1.675.123,64
Passivo		R$ 4.740.909,08	R$ 5.754.940,59
Circulante		R$ 1.209.506,65	R$ 1.004.961,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R$ 74.442,69	R$ 22.490,76
Empréstimos e Financiamentos		R$ 74.442,69	R$ 22.490,76
Contas Correntes Devedoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Fornecedores		R$ 1.108.233,61	R$ 944.844,11
Fornecedores Nacionais		R$ 1.108.233,61	R$ 944.844,11
Obrigações Tributárias		R$ 14.412,89	R$ 14.277,78
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 14.412,89	R$ 14.277,78
Parcelamentos de Tributos		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Prividenciárias		R$ 10.795,35	R$ 8.933,00
Obrigações com o Pessoal		R$ 3.064,37	R$ 3.229,65
Obrigações Trabalhistas		R$ 2.443,70	R$ 1.872,94
Provisões		R$ 5.287,28	R$ 3.830,41
Outras Obrigações		R$ 1.622,11	R$ 14.415,35
Contas a Pagar		R$ 1.622,11	R$ 14.415,35
Não Circulante		R$ 685.297,48	R$ 846.300,53
Obrigações a Longo Prazo		R$ 685.297,48	R$ 846.300,53
Instituições Financeiras		R$ 685.297,48	R$ 846.300,53
Empréstimos e Financiamentos		R$ 685.297,48	R$ 846.300,53
Patrimônio Liquido		R$ 1.226.561,31	R$ 2.228.235,42
Capital Social		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Capital Subscrito		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
(-) Reservas de Lucros		R$ (1.095.510,21)	R$ 0,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 2.302.071,52	R$ 2.208.235,42
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 1.911.970,44	R$ 2.212.402,93
Lucros ou Prejuizos do Exercicio		R$ 390.101,08	R$ (4.167,51)
Compensação Passiva		R$ 1.619.543,64	R$ 1.675.443,64
Demonstrações Diversas		R$ 1.619.543,64	R$ 1.675.443,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.754.940,59	R$ 5.687.113,40
Circulante		R$ 1.361.539,74	R$ 1.451.852,96
Disponível		R$ 66.890,80	R$ 80.085,01
Bens Numerários		R$ 948,34	R$ 7.952,76
Depósitos Bancários a Vista		R$ 58.665,69	R$ 70.762,15
Aplicações Financeiras		R$ 7.276,77	R$ 1.370,10
Clientes		R$ 382.724,31	R$ 444.644,06
Duplicatas a Receber		R$ 382.724,31	R$ 444.644,06
Outros Créditos		R$ 219.241,15	R$ 259.080,09
Bancos - Aplicações Vinculadas		R$ 2.640,51	R$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Funcionarios		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar		R$ 216.600,64	R$ 256.439,58
Estoques		R$ 681.723,21	R$ 658.558,96
Mercadorias para Revenda		R$ 681.723,21	R$ 658.558,96
Despesas Pagas Antecipadamente		R$ 10.960,27	R$ 9.484,84
Despesas de Exercicios Meses Seguintes		R$ 10.960,27	R$ 9.484,84
Não Circulante		R$ 2.718.277,21	R$ 2.713.486,80
Realizável a Longo Prazo		R$ 1.035.510,21	R$ 975.510,21
Outros Creditos		R$ 1.035.510,21	R$ 975.510,21
Imobilizado		R$ 1.681.967,00	R$ 1.737.176,59
Imóveis		R$ 361.152,20	R$ 361.152,20
Bens em Operação		R$ 1.174.545,85	R$ 1.138.725,39
Imobilizado em Andamento		R$ 255.242,24	R$ 342.202,04
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R$ (108.973,29)	R$ (104.903,04)
Intangível		R$ 800,00	R$ 800,00
Custo		R$ 800,00	R$ 800,00
Compensação Ativa		R$ 1.675.123,64	R$ 1.521.773,64
Demonstrações Diversas		R$ 1.675.123,64	R$ 1.521.773,64
Passivo		R$ 5.754.940,59	R$ 5.687.113,40
Circulante		R$ 1.004.961,00	R$ 949.522,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R$ 22.490,76	R$ 13.314,03
Empréstimos e Financiamentos		R$ 22.490,76	R$ 13.314,03
Contas Correntes Devedoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Fornecedores		R$ 944.844,11	R$ 911.482,63
Fornecedores Nacionais		R$ 944.844,11	R$ 911.482,63
Obrigações Tributárias		R$ 14.277,78	R$ 7.646,16
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 14.277,78	R$ 7.646,16
Parcelamentos de Tributos		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Prividenciárias		R$ 8.933,00	R$ 9.584,41
Obrigações com o Pessoal		R$ 3.229,65	R$ 3.229,65
Obrigações Trabalhistas		R$ 1.872,94	R$ 1.286,90
Provisões		R$ 3.830,41	R$ 5.067,86
Outras Obrigações		R$ 14.415,35	R$ 7.495,29
Contas a Pagar		R$ 14.415,35	R$ 7.495,29
Não Circulante		R$ 846.300,53	R$ 1.076.619,99
Obrigações a Longo Prazo		R$ 846.300,53	R$ 1.076.619,99
Instituições Financeiras		R$ 846.300,53	R$ 1.076.619,99
Empréstimos e Financiamentos		R$ 846.300,53	R$ 1.076.619,99
Patrimônio Líquido		R$ 2.228.235,42	R$ 2.138.877,25
Capital Social		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Capital Subscrito		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Reservas de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 2.208.235,42	R$ 2.118.877,25
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 2.212.402,93	R$ 2.133.717,29
(-) Lucros ou Prejuizos do Exercicio		R$ (4.167,51)	R$ (14.840,04)
Compensação Passiva		R$ 1.675.443,64	R$ 1.522.093,64
Demonstrações Diversas		R$ 1.675.443,64	R$ 1.522.093,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.687.113,40	R$ 6.917.095,93
Circulante		R$ 1.451.852,96	R$ 1.616.100,76
Disponível		R$ 80.085,01	R$ 55.306,75
Bens Numerários		R$ 7.952,76	R$ 4.992,70
Depósitos Bancários a Vista		R$ 70.762,15	R$ 48.778,55
Aplicações Financeiras		R$ 1.370,10	R$ 1.535,50
Clientes		R$ 444.644,06	R$ 361.535,43
Duplicatas a Receber		R$ 444.644,06	R$ 361.535,43
Outros Créditos		R$ 259.080,09	R$ 256.065,81
Bancos - Aplicações Vinculadas		R$ 2.640,51	R$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Funcionarios		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar		R$ 256.439,58	R$ 253.425,30
Estoques		R$ 658.558,96	R$ 937.249,49
Mercadorias para Revenda		R$ 658.558,96	R$ 937.249,49
Despesas Pagas Antecipadamente		R$ 9.484,84	R$ 5.943,28
Despesas de Exercícios Meses Seguintes		R$ 9.484,84	R$ 5.943,28
Não Circulante		R$ 2.713.486,80	R$ 2.679.360,78
Realizável a Longo Prazo		R$ 975.510,21	R$ 922.511,36
Outros Creditos		R$ 975.510,21	R$ 922.511,36
Imobilizado		R$ 1.737.176,59	R$ 1.756.049,42
Imóveis		R$ 361.152,20	R$ 361.152,20
Bens em Operação		R$ 1.138.725,39	R$ 1.160.046,64
Imobilizado em Andamento		R$ 342.202,04	R$ 345.265,53
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R$ (104.903,04)	R$ (110.414,95)
Intangível		R$ 800,00	R$ 800,00
Custo		R$ 800,00	R$ 800,00
Compensação Ativa		R$ 1.521.773,64	R$ 2.621.634,39
Demonstrações Diversas		R$ 1.521.773,64	R$ 2.621.634,39
Passivo		R$ 5.687.113,40	R$ 6.917.095,93
Circulante		R$ 949.522,52	R$ 832.391,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R$ 13.314,03	R$ 10.966,17
Empréstimos e Financiamentos		R$ 13.314,03	R$ 10.966,17
Contas Correntes Devedoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Fornecedores		R$ 911.482,63	R$ 760.775,30
Fornecedores Nacionais		R$ 911.482,63	R$ 760.775,30
Obrigações Tributárias		R$ 7.646,16	R$ 39.298,85
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 7.646,16	R$ 39.298,85
Parcelamentos de Tributos		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Prividenciárias		R$ 9.584,41	R$ 12.174,46
Obrigações com o Pessoal		R$ 3.229,65	R$ 3.316,84
Obrigações Trabalhistas		R$ 1.286,90	R$ 2.173,99
Provisões		R$ 5.067,86	R$ 6.683,63
Outras Obrigações		R$ 7.495,29	R$ 9.176,54
Contas a Pagar		R$ 7.495,29	R$ 9.176,54
Não Circulante		R$ 1.076.619,99	R$ 1.206.706,44
Obrigações a Longo Prazo		R$ 1.076.619,99	R$ 1.206.706,44
Instituições Financeiras		R$ 1.076.619,99	R$ 1.206.706,44
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.076.619,99	R$ 1.206.706,44
Patrimônio Liquido		R$ 2.138.877,25	R$ 2.256.043,78
Capital Social		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Capital Subscrito		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Reservas de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 2.118.877,25	R$ 2.236.043,78
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 2.133.717,29	R$ 2.068.867,25
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ (14.840,04)	R$ 167.176,53
Compensação Passiva		R$ 1.522.093,64	R$ 2.621.954,39
Demonstrações Diversas		R$ 1.522.093,64	R$ 2.621.954,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 6.917.095,93	R$ 6.960.538,14
Circulante		R$ 1.616.100,76	R$ 1.227.609,05
Disponível		R$ 55.306,75	R$ 127.400,63
Bens Numerários		R$ 4.992,70	R$ 5.086,16
Depósitos Bancários a Vista		R$ 48.778,55	R$ 121.378,43
Aplicações Financeiras		R$ 1.535,50	R$ 936,04
Clientes		R$ 361.535,43	R$ 208.729,02
Duplicatas a Receber		R$ 361.535,43	R$ 208.729,02
Outros Créditos		R$ 256.065,81	R$ 286.327,43
Bancos - Aplicações Vinculadas		R$ 2.640,51	R$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R$ 0,00	R$ 23.538,73
Adiantamentos a Funcionarios		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar		R$ 253.425,30	R$ 260.148,19
Estoques		R$ 937.249,49	R$ 601.847,32
Mercadorias para Revenda		R$ 937.249,49	R$ 601.847,32
Despesas Pagas Antecipadamente		R$ 5.943,28	R$ 3.304,65
Despesas de Exercicios Meses Seguintes		R$ 5.943,28	R$ 3.304,65
Não Circulante		R$ 2.679.360,78	R$ 2.604.881,78
Realizável a Longo Prazo		R$ 922.511,36	R$ 829.591,36
Outros Creditos		R$ 922.511,36	R$ 829.591,36
Imobilizado		R$ 1.756.049,42	R$ 1.774.490,42
Imóveis		R$ 361.152,20	R$ 680.084,91
Bens em Operação		R$ 1.160.046,64	R$ 1.182.479,64
Imobilizado em Andamento		R$ 345.265,53	R$ 28.214,96
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R$ (110.414,95)	R$ (116.289,09)
Intangivel		R$ 800,00	R$ 800,00
Custo		R$ 800,00	R$ 800,00
Compensação Ativa		R$ 2.621.634,39	R$ 3.128.047,31
Demonstrações Diversas		R$ 2.621.634,39	R$ 3.128.047,31
Passivo		R$ 6.917.095,93	R$ 6.960.538,14
Circulante		R$ 832.391,32	R$ 696.162,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R$ 10.966,17	R$ 7.740,20
Empréstimos e Financiamentos		R$ 10.966,17	R$ 7.740,20
Contas Correntes Devedoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Fornecedores		R$ 760.775,30	R$ 636.693,65
Fornecedores Nacionais		R$ 760.775,30	R$ 636.693,65
Obrigações Tributárias		R$ 39.298,85	R$ 33.000,86
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 39.298,85	R$ 33.000,86
Parcelamentos de Tributos		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Prividenciárias		R$ 12.174,46	R$ 9.296,57
Obrigações com o Pessoal		R$ 3.316,84	R$ 2.578,63
Obrigações Trabalhistas		R$ 2.173,99	R$ 2.370,54
Provisões		R$ 6.683,63	R$ 4.347,40
Outras Obrigações		R$ 9.176,54	R$ 9.430,86
Contas a Pagar		R$ 9.176,54	R$ 9.430,86
Não Circulante		R$ 1.206.706,44	R$ 1.338.492,88
Obrigações a Longo Prazo		R$ 1.206.706,44	R$ 1.338.492,88
Instituições Financeiras		R$ 1.206.706,44	R$ 1.338.492,88
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.206.706,44	R$ 1.338.492,88
Patrimônio Liquido		R$ 2.256.043,78	R$ 2.320.090,42
Capital Social		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Capital Subscrito		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Reservas de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 2.236.043,78	R$ 2.300.090,42
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 2.068.867,25	R$ 2.008.867,25
Lucros ou Prejuizos do Exercicio		R$ 167.176,53	R$ 291.223,17
Compensação Passiva		R$ 2.621.954,39	R$ 2.605.792,70
Demonstrações Diversas		R$ 2.621.954,39	R$ 2.605.792,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R$ 1.424.343,93	R$ 1.024.205,53
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 1.052.094,02	R$ 733.821,82
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 372.249,91	R$ 290.383,71
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (304.169,90)	R$ (181.497,93)
(-) Vendas Canceladas		R$ (160.455,84)	R$ (53.497,27)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (160.455,84)	R$ (53.497,27)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (143.714,06)	R$ (128.000,66)
(-) (-) Icms		R$ (39.075,28)	R$ (47.227,54)
(-) (-) Iss		R$ (9.912,03)	R$ (7.836,76)
(-) (-) Pis		R$ (16.898,17)	R$ (13.012,20)
(-) (-) Cofins		R$ (77.833,98)	R$ (59.934,96)
Icms Devoluções		R$ 5,40	R$ 10,80
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (399.276,32)	R$ (137.753,52)
(-) Estoque Inicial		R$ (506.020,73)	R$ (537.603,33)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (556.540,49)	R$ (362.177,54)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R$ (7.559,81)	R$ (643,74)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 412,80	R$ 0,00
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 52.720,71	R$ 58.022,41
(-) Pis sobre Compras		R$ 11.166,71	R$ 9.275,20
(-) Cofins sobre Compras		R$ 51.434,55	R$ 42.722,08
(-) Doações Bonificações		R$ 7.991,80	R$ 1.078,63
(-) Retorno de Mercadorias		R$ (71.719,15)	R$ (37.058,90)
Remessa de Mercadorias		R$ 74.777,50	R$ 207.094,49
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R$ (1.728,83)	R$ (1.368,08)
(-) Perdas		R$ 7.198,29	R$ 99.630,62
(-) Saida para Bonificação		R$ 987,00	R$ 3.165,69
(-) Estoque Final		R$ 537.603,33	R$ 380.108,95
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (634.079,80)	R$ (600.712,52)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (20.447,93)	R$ (27.384,30)
(-) Salários e Ordenados		R$ (8.102,34)	R$ (9.424,77)
(-) Pró Labore		R$ (5.724,00)	R$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R$ (829,27)	R$ (829,27)
(-) Férias		R$ (1.064,25)	R$ (1.104,42)
(-) Inss		R$ (3.635,48)	R$ (3.580,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Fgts		R$ (757,59)	R$ (3.793,79)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R$ 0,00	R$ (521,26)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R$ 0,00	R$ (2.088,00)
(-) Transporte de Empregados		R$ (117,00)	R$ (54,60)
Medicina do Trabalho		R$ (218,00)	R$ 0,00
(-) Administrativas		R$ (551.686,01)	R$ (515.188,04)
(-) Publicidade		R$ (12.600,00)	R$ (6.905,00)
(-) Brindes e Donativos		R$ (987,00)	R$ (3.165,69)
(-) Viagens Terrestres		R$ 0,00	R$ (1.012,36)
(-) Viagens Aéreas		R$ 0,00	R$ (715,63)
(-) Hospedagem		R$ (14.579,23)	R$ (14.679,39)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (17.390,01)	R$ (19.416,09)
(-) Manutenção de Veiculos		R$ (640,00)	R$ (108,27)
(-) Locação de Veiculos		R$ (15.059,34)	R$ (17.232,58)
(-) Pedagios		R$ (3.346,60)	R$ (2.685,67)
(-) Água e Esgoto		R$ (659,66)	R$ (915,08)
(-) Alugueis e Condomínios		R$ (14.890,00)	R$ (14.632,59)
(-) Energia Elétrica		R$ (3.289,85)	R$ (3.269,98)
(-) Telecomunicações		R$ (4.392,82)	R$ (5.165,64)
(-) Correios		R$ (2.335,45)	R$ (1.583,35)
(-) Legais e Judiciais		R$ (341,89)	R$ (55,48)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (1.770,00)	R$ (5.070,07)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (49.973,62)	R$ (92.951,38)
(-) Serviços Profissionais		R$ (240.000,00)	R$ (210.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (6.000,00)	R$ (6.276,60)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (5.626,01)	R$ (1.675,00)
(-) Estacionamentos e Conduções		R$ (464,50)	R$ (456,50)
(-) Fretes e Carretos		R$ (38.398,48)	R$ (38.779,03)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (8.725,21)	R$ (9.293,49)
(-) Seguros de Bens		R$ (395,91)	R$ (1.139,76)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (1.554,34)	R$ (1.555,49)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (96.093,36)	R$ (39.288,51)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (1.157,94)	R$ (5.193,01)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R$ 0,00	R$ (9.856,23)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (431,99)	R$ (434,89)
Manutenção e Conservação		R$ (50,00)	R$ 0,00
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (528,64)	R$ (866,20)
(-) Impressões Gráficas		R$ (310,00)	R$ (131,80)
(-) Plano Saúde		R$ (9.506,42)	R$ (580,02)
(-) Impostos s/ Veículos		R$ (187,74)	R$ (97,26)
(-) Despesas Financeiras		R$ (57.991,97)	R$ (45.624,40)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (3.127,02)	R$ (2.248,25)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (40.139,65)	R$ (38.068,65)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (636,24)	R$ (4.384,05)
(-) Iof e Ioc		R$ (51,11)	R$ (923,45)
Aluguel e Taxas Cartão Crédito		R$ (14.037,95)	R$ 0,00
(-) Receitas Financeiras		R$ 758,00	R$ 880,78
Bonus Parcela em Dia		R$ 756,32	R$ 871,31
Rendimentos Aplicação Itaú		R$ 1,68	R$ 9,47
(-) Despesas Tributarias		R$ (4.711,89)	R$ (13.396,56)
(-) Impostos Municipais		R$ 0,00	R$ (2.431,85)
(-) Pis sobre Outras Receitas		R$ 0,00	R$ (160,46)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (2.955,26)	R$ (4.145,85)
Iptu		R$ (628,98)	R$ 0,00
(-) Ipva		R$ (1.127,65)	R$ (6.658,40)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (14.305,05)	R$ (107.681,76)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (14.305,05)	R$ (107.681,76)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (7.106,76)	R$ (8.051,14)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (7.198,29)	R$ (99.630,62)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ (1.278,01)	R$ (727,31)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ (1.278,01)	R$ (727,31)
(-) Contribuições e Doações		R$ 0,00	R$ (50,00)
(-) Multas Indedutíveis		R$ (1.278,01)	R$ (677,31)
Provisão para Contribuição Social		R$ (4.568,31)	R$ 0,00
Csll		R$ (4.568,31)	R$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda		R$ (7.613,85)	R$ 0,00
Irpj		R$ (7.613,85)	R$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 59.052,69	R$ (4.167,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	291.223,17	390.101,08
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	2.992,01	(1.080,21)
Depreciação e Amortização	15.366,94	15.083,14
Provisões e Despesas Econômicas	(939,88)	(16.187,46)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(11.435,05)	24,11
Variações nos Ativos e Passivos	(174.143,51)	995.709,29
(Aumento) Redução em Contas a Receber	278.761,50	576.068,71
Aumento (Redução) dos Estoques	67.334,68	(71.223,32)
Aumento (Redução) em Fornecedores	(471.539,96)	631.203,64
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	7.808,75	(1,96)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	18.587,97	(64.973,05)
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Funcionários	(23.538,73)	0,00
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(59.129,22)	(58.892,66)
Aumento (Redução) Despesas do Exercício Seguinte	8.130,40	(6.132,83)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(558,90)	(10.339,24)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	120.071,67	1.384.730,16
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(218.286,17)	(668.977,24)
Aumento (Redução) de Imobilizado	(218.286,17)	(668.977,24)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	(218.286,17)	(668.977,24)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(304.723,69)	667.829,38
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(586.492,91)	383.314,22
Proposta/Distribuição de Dividendos	281.769,22	284.515,16
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	(304.723,69)	667.829,38

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	206.509,19	47.923,54
5 - Disponibilidades no Início do Período	177.227,20	132.684,28
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	127.400,63	177.227,20

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.289-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.302.071,52	1.911.970,44
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00	(740,11)
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	291.223,17	390.101,08
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(11.435,05)	(740,11)
Soma dos Recursos	2.581.859,64	2.302.071,52
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(281.769,22)	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.300.090,42	2.302.071,52

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R$ 1.024.205,53	R$ 1.150.673,76
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 733.821,82	R$ 927.273,76
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 290.383,71	R$ 223.400,00
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (181.497,93)	R$ (171.645,92)
(-) Vendas Canceladas		R$ (53.497,27)	R$ (62.948,52)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (53.497,27)	R$ (62.948,52)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (128.000,66)	R$ (108.697,40)
(-) (-) Icms		R$ (47.227,54)	R$ (25.867,22)
(-) (-) Iss		R$ (7.836,76)	R$ (6.690,13)
(-) (-) Pis		R$ (13.012,20)	R$ (13.652,38)
(-) (-) Cofins		R$ (59.934,96)	R$ (62.883,67)
Icms Devoluções		R$ 10,80	R$ 396,00
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (137.753,52)	R$ (598.279,43)
(-) Estoque Inicial		R$ (537.603,33)	R$ (380.108,95)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (362.177,54)	R$ (702.888,98)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R$ (643,74)	R$ (709,16)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 58.022,41	R$ 61.533,58
(-) Pis sobre Compras		R$ 9.275,20	R$ 11.769,69
(-) Cofins sobre Compras		R$ 42.722,08	R$ 54.211,90
(-) Doações Bonificações		R$ 1.078,63	R$ 1.267,56
(-) Retorno de Mercadorias		R$ (37.058,90)	R$ (121.125,38)
Remessa de Mercadorias		R$ 207.094,49	R$ 100.934,25
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R$ (1.368,08)	R$ (1.745,09)
(-) Perdas		R$ 99.630,62	R$ 11,99
(-) Saida para Bonificação		R$ 3.165,69	R$ 1.433,33
(-) Estoque Final		R$ 380.108,95	R$ 377.135,83
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (600.712,52)	R$ (317.634,10)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (27.384,30)	R$ (17.324,07)
(-) Salários e Ordenados		R$ (9.424,77)	R$ (4.738,71)
(-) Pró Labore		R$ (5.988,00)	R$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R$ (829,27)	R$ (394,90)
(-) Férias		R$ (1.104,42)	R$ (526,52)
(-) Inss		R$ (3.580,19)	R$ (2.686,18)
(-) Fgts		R$ (3.793,79)	R$ (452,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Indenizações e Aviso Prévio		R$ (521,26)	R$ 0,00
(-) Seguros de Vida em Grupo		R$ (2.088,00)	R$ (2.004,03)
Transporte de Empregados		R$ (54,60)	R$ 0,00
(-) Medicina do Trabalho		R$ 0,00	R$ (532,94)
(-) Administrativas		R$ (515.188,04)	R$ (422.592,75)
(-) Publicidade		R$ (6.905,00)	R$ (8.900,00)
(-) Brindes e Donativos		R$ (3.165,69)	R$ (1.433,33)
Viagens Terrestres		R$ (1.012,36)	R$ 0,00
Viagens Aéreas		R$ (715,63)	R$ 0,00
(-) Hospedagem		R$ (14.679,39)	R$ (19.248,40)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (19.416,09)	R$ (15.720,23)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (108,27)	R$ (919,43)
(-) Locação de Veículos		R$ (17.232,58)	R$ (18.253,13)
(-) Pedagios		R$ (2.685,67)	R$ (2.471,40)
(-) Água e Esgoto		R$ (915,08)	R$ (857,94)
(-) Alugueis e Condomínios		R$ (14.632,59)	R$ (11.123,61)
(-) Energia Elétrica		R$ (3.269,98)	R$ (3.010,06)
(-) Telecomunicações		R$ (5.165,64)	R$ (2.714,32)
(-) Correios		R$ (1.583,35)	R$ (2.129,30)
(-) Legais e Judiciais		R$ (55,48)	R$ (231,30)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (5.070,07)	R$ (4.790,09)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (92.951,38)	R$ (90.407,09)
(-) Serviços Profissionais		R$ (210.000,00)	R$ (131.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (6.276,60)	R$ (4.184,40)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (1.675,00)	R$ (5.820,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ 0,00	R$ (89,90)
(-) Estacionamentos e Conduções		R$ (456,50)	R$ (50,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (38.779,03)	R$ (25.908,24)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (9.293,49)	R$ (7.837,08)
(-) Seguros de Bens		R$ (1.139,76)	R$ (3.541,56)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (1.555,49)	R$ (2.402,29)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (39.288,51)	R$ (42.499,47)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (5.193,01)	R$ (4.183,05)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R$ (9.856,23)	R$ (10.400,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (434,89)	R$ (558,40)
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (866,20)	R$ (507,27)
Impressões Gráficas		R$ (131,80)	R$ 0,00
(-) Plano Saúde		R$ (580,02)	R$ (1.387,54)
(-) Impostos s/ Veiculos		R$ (97,26)	R$ (13,20)
(-) Despesas Financeiras		R$ (45.624,40)	R$ (43.840,56)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (2.248,25)	R$ (2.575,85)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (38.068,65)	R$ (32.144,76)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (4.384,05)	R$ (8.896,20)
(-) Iof e Ioc		R$ (923,45)	R$ (223,75)
(-) Receitas Financeiras		R$ 880,78	R$ 170.727,77
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 78,47
Bonus Parcela em Dia		R$ 871,31	R$ 648,88
Rendimentos Aplicação Itaú		R$ 9,47	R$ 0,42
Verbas Acordo Comercial		R$ 0,00	R$ 100.000,00
Venda de Imobilizado		R$ 0,00	R$ 70.000,00
(-) Despesas Tributarias		R$ (13.396,56)	R$ (4.604,49)
(-) Impostos Municipais		R$ (2.431,85)	R$ (1.477,29)
Pis sobre Outras Receitas		R$ (160,46)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (4.145,85)	R$ (3.127,20)
Ipva		R$ (6.658,40)	R$ 0,00
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (107.681,76)	R$ (73.266,21)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (107.681,76)	R$ (73.266,21)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (8.051,14)	R$ (6.196,72)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (99.630,62)	R$ (11,99)
(-) Custo Venda de Ativo Imobilizado		R$ 0,00	R$ (67.057,50)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ (727,31)	R$ (520,63)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ (727,31)	R$ (520,63)
Contribuições e Doações		R$ (50,00)	R$ 0,00
(-) Multas Indedutiveis		R$ (677,31)	R$ (520,63)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (4.167,51)	R$ (10.672,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTABIL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R$ 1.150.673,76	R$ 956.563,75
Vendas de Mercadorias a Vista		R$ 0,00	R$ 3.276,12
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 927.273,76	R$ 702.181,65
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 223.400,00	R$ 251.105,98
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (171.645,92)	R$ (107.903,77)
(-) Vendas Canceladas		R$ (62.948,52)	R$ (25.219,10)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (62.948,52)	R$ (25.219,10)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (108.697,40)	R$ (82.684,67)
(-) (-) Icms		R$ (25.867,22)	R$ (25.578,93)
(-) (-) Iss		R$ (6.690,13)	R$ (7.489,92)
(-) (-) Pis		R$ (13.652,38)	R$ (10.232,43)
(-) (-) Cofins		R$ (62.883,67)	R$ (47.131,19)
Icms Devoluções		R$ 396,00	R$ 7.747,80
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (598.279,43)	R$ (122.058,21)
(-) Estoque Inicial		R$ (380.108,95)	R$ (377.135,83)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (702.888,98)	R$ (460.985,32)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R$ (709,16)	R$ (60,81)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 61.533,58	R$ 31.914,97
(-) Pis sobre Compras		R$ 11.769,69	R$ 6.641,38
(-) Cofins sobre Compras		R$ 54.211,90	R$ 30.590,63
(-) Doações Bonificações		R$ 1.267,56	R$ 473,07
(-) Retorno de Mercadorias		R$ (121.125,38)	R$ (81.053,57)
Remessa de Mercadorias		R$ 100.934,25	R$ 195.065,96
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R$ (1.745,09)	R$ (1.320,71)
(-) Perdas		R$ 11,99	R$ 13.100,08
(-) Saída para Bonificação		R$ 1.433,33	R$ 1.398,04
(-) Estoque Final		R$ 377.135,83	R$ 519.313,90
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (317.634,10)	R$ (476.996,91)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (17.324,07)	R$ (17.269,53)
(-) Salários e Ordenados		R$ (4.738,71)	R$ (5.117,79)
(-) Pró Labore		R$ (5.988,00)	R$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R$ (394,90)	R$ (465,97)
(-) Férias		R$ (526,52)	R$ (737,15)
(-) Inss		R$ (2.686,18)	R$ (3.706,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Fgts		R$ (452,79)	R$ (505,66)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R$ (2.004,03)	R$ (748,00)
Medicina do Trabalho		R$ (532,94)	R$ 0,00
(-) Administrativas		R$ (422.592,75)	R$ (420.937,01)
(-) Publicidade		R$ (8.900,00)	R$ (22.600,00)
(-) Brindes e Donativos		R$ (1.433,33)	R$ (1.398,04)
(-) Hospedagem		R$ (19.248,40)	R$ (17.495,48)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (15.720,23)	R$ (18.745,14)
(-) Manutenção de Veiculos		R$ (919,43)	R$ (777,95)
(-) Locação de Veículos		R$ (18.253,13)	R$ (12.385,68)
(-) Pedagios		R$ (2.471,40)	R$ (3.158,80)
(-) Água e Esgoto		R$ (857,94)	R$ (835,34)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (11.123,61)	R$ (3.412,59)
(-) Energia Elétrica		R$ (3.010,06)	R$ (2.687,70)
(-) Telecomunicações		R$ (2.714,32)	R$ (1.382,97)
(-) Correios		R$ (2.129,30)	R$ (1.135,55)
(-) Legais e Judiciais		R$ (231,30)	R$ (105,30)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (4.790,09)	R$ (8.964,02)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (90.407,09)	R$ (79.696,02)
(-) Serviços Profissionais		R$ (131.000,00)	R$ (105.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (4.184,40)	R$ (8.368,80)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (5.820,00)	R$ (200,00)
Cursos e Treinamentos		R$ (89,90)	R$ 0,00
(-) Estacionamentos e Conduções		R$ (50,00)	R$ (36,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (25.908,24)	R$ (39.046,60)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (7.837,08)	R$ (9.897,97)
(-) Seguros de Bens		R$ (3.541,56)	R$ (3.541,56)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (2.402,29)	R$ (1.272,17)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (42.499,47)	R$ (53.787,17)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (4.183,05)	R$ (11.353,18)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R$ (10.400,72)	R$ (8.875,19)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (558,40)	R$ (412,26)
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (507,27)	R$ (387,95)
(-) Impressões Gráficas		R$ 0,00	R$ (483,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Plano Saúde		R$ (1.387,54)	R$ (3.234,09)
(-) Impostos s/ Veiculos		R$ (13,20)	R$ (259,50)
(-) Despesas Financeiras		R$ (43.840,56)	R$ (36.251,70)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (2.575,85)	R$ (2.247,40)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (32.144,76)	R$ (32.036,00)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (8.896,20)	R$ (1.739,42)
(-) Iof e Ioc		R$ (223,75)	R$ (228,88)
(-) Receitas Financeiras		R$ 170.727,77	R$ 2.363,18
Descontos Obtidos		R$ 78,47	R$ 70,92
Bonus Parcela em Dia		R$ 648,88	R$ 0,00
Juros Recebidos		R$ 0,00	R$ 2.291,92
Rendimentos Aplicação Itaú		R$ 0,42	R$ 0,34
Verbas Acordo Comercial		R$ 100.000,00	R$ 0,00
Venda de Imobilizado		R$ 70.000,00	R$ 0,00
(-) Despesas Tributarias		R$ (4.604,49)	R$ (4.901,85)
(-) Impostos Municipais		R$ (1.477,29)	R$ (68,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (3.127,20)	R$ (4.833,85)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (73.266,21)	R$ (18.611,99)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (73.266,21)	R$ (18.611,99)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (6.196,72)	R$ (5.511,91)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (11,99)	R$ (13.100,08)
Custo Venda de Ativo Imobilizado		R$ (67.057,50)	R$ 0,00
Despesas Não Dedutiveis		R$ (520,63)	R$ 0,00
Despesas Não Dedutiveis		R$ (520,63)	R$ 0,00
Multas Indedutiveis		R$ (520,63)	R$ 0,00
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ 0,00	R$ (14.552,55)
(-) Csll		R$ 0,00	R$ (14.552,55)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ (34.423,75)
(-) Irpj		R$ 0,00	R$ (34.423,75)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (10.672,53)	R$ 182.016,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R$ 956.563,75	R$ 1.188.525,62
Vendas de Mercadorias a Vista		R$ 3.276,12	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 702.181,65	R$ 994.957,64
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 251.105,98	R$ 193.567,98
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (107.903,77)	R$ (179.571,68)
(-) Vendas Canceladas		R$ (25.219,10)	R$ (48.626,60)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (25.219,10)	R$ (48.626,60)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (82.684,67)	R$ (130.945,08)
(-) (-) Icms		R$ (25.578,93)	R$ (50.215,14)
(-) (-) Iss		R$ (7.489,92)	R$ (5.595,68)
(-) (-) Pis		R$ (10.232,43)	R$ (13.555,97)
(-) (-) Cofins		R$ (47.131,19)	R$ (62.439,65)
Icms Devoluções		R$ 7.747,80	R$ 861,36
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (122.058,21)	R$ (346.125,10)
(-) Estoque Inicial		R$ (377.135,83)	R$ (519.313,90)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (460.985,32)	R$ (764.176,11)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R$ (60,81)	R$ (1.118,30)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 122.639,60
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 31.914,97	R$ 59.789,09
(-) Pis sobre Compras		R$ 6.641,38	R$ 10.711,48
(-) Cofins sobre Compras		R$ 30.590,63	R$ 49.337,79
(-) Doações Bonificações		R$ 473,07	R$ 1.872,63
(-) Retorno de Mercadorias		R$ (81.053,57)	R$ (45.322,00)
Remessa de Mercadorias		R$ 195.065,96	R$ 138.297,60
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R$ (1.320,71)	R$ (1.837,08)
(-) Icms s/ Devolução de Compras		R$ 0,00	R$ (3.712,42)
(-) Perdas		R$ 13.100,08	R$ 2.980,89
(-) Saída para Bonificação		R$ 1.398,04	R$ 1.878,31
(-) Estoque Final		R$ 519.313,90	R$ 601.847,32
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (476.996,91)	R$ (498.783,67)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (17.269,53)	R$ (16.481,85)
(-) Salários e Ordenados		R$ (5.117,79)	R$ (4.241,66)
(-) Pró Labore		R$ (5.988,00)	R$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R$ (465,97)	R$ (418,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Férias		R$ (737,15)	R$ (558,11)
(-) Inss		R$ (3.706,96)	R$ (2.570,07)
(-) Fgts		R$ (505,66)	R$ (417,45)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R$ (748,00)	R$ (2.287,98)
(-) Administrativas		R$ (420.937,01)	R$ (437.032,89)
(-) Publicidade		R$ (22.600,00)	R$ (15.231,80)
(-) Brindes e Donativos		R$ (1.398,04)	R$ (1.878,31)
(-) Hospedagem		R$ (17.495,48)	R$ (12.141,40)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (18.745,14)	R$ (10.006,35)
(-) Manutenção de Veiculos		R$ (777,95)	R$ (1.663,57)
(-) Locação de Veiculos		R$ (12.385,68)	R$ (19.339,89)
(-) Pedagios		R$ (3.158,80)	R$ (1.471,00)
(-) Água e Esgoto		R$ (835,34)	R$ (749,20)
(-) Alugueis e Condomínios		R$ (3.412,59)	R$ (3.529,47)
(-) Energia Elétrica		R$ (2.687,70)	R$ (4.820,62)
(-) Material de Expediente		R$ 0,00	R$ (175,39)
(-) Telecomunicações		R$ (1.382,97)	R$ (2.067,41)
(-) Correios		R$ (1.135,55)	R$ (2.258,96)
(-) Legais e Judiciais		R$ (105,30)	R$ (37,22)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (8.964,02)	R$ (10.094,80)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (79.696,02)	R$ (94.702,09)
(-) Serviços Profissionais		R$ (105.000,00)	R$ (115.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (8.368,80)	R$ (4.184,40)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (200,00)	R$ (1.980,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ 0,00	R$ (950,00)
Estacionamentos e Conduções		R$ (36,00)	R$ 0,00
(-) Fretes e Carretos		R$ (39.046,60)	R$ (25.161,79)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (9.897,97)	R$ (5.190,04)
(-) Seguros de Bens		R$ (3.541,56)	R$ (3.885,49)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (1.272,17)	R$ (2.578,70)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (53.787,17)	R$ (71.790,98)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (11.353,18)	R$ (12.776,50)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R$ (8.875,19)	R$ (9.433,39)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (412,26)	R$ (754,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (387,95)	R$ (1.172,23)
(-) Impressões Gráficas		R$ (483,99)	R$ (950,76)
(-) Plano Saúde		R$ (3.234,09)	R$ (970,30)
(-) Impostos s/ Veiculos		R$ (259,50)	R$ (86,50)
(-) Despesas Financeiras		R$ (36.251,70)	R$ (39.582,96)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (2.247,40)	R$ (2.864,25)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (32.036,00)	R$ (32.245,01)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (1.739,42)	R$ (4.365,50)
(-) Iof e Ioc		R$ (228,88)	R$ (108,20)
(-) Receitas Financeiras		R$ 2.363,18	R$ 1.070,70
Descontos Obtidos		R$ 70,92	R$ 223,38
Juros Recebidos		R$ 2.291,92	R$ 844,26
Rendimentos Aplicação Itaú		R$ 0,34	R$ 3,06
(-) Despesas Tributarias		R$ (4.901,85)	R$ (6.756,67)
(-) Impostos Municipais		R$ (68,00)	R$ (66,29)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (4.833,85)	R$ (6.367,33)
(-) Ipva		R$ 0,00	R$ (323,05)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (18.611,99)	R$ (8.855,03)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (18.611,99)	R$ (8.855,03)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (5.511,91)	R$ (5.874,14)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (13.100,08)	R$ (2.980,89)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ 0,00	R$ (208,24)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ 0,00	R$ (208,24)
(-) Multas Indedutíveis		R$ 0,00	R$ (208,24)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (14.552,55)	R$ (9.776,98)
(-) Csll		R$ (14.552,55)	R$ (9.776,98)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (34.423,75)	R$ (21.158,28)
(-) Irpj		R$ (34.423,75)	R$ (21.158,28)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 182.016,57	R$ 124.046,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Empresa: PRO VIDA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Insc. Junta Comercial: 41204360416 Data: 20/06/2000

Página: 0001
Número livro: 0020

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Índice de Liquidez Geral

```
                Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo
I.L.G. =        -----------------------------------------------------
                Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

                1.227.609,05 + 829.591,36
I.L.G. =        -----------------------------------------------------   =   1,01
                696.162,14 + 1.338.492,88
```

Índice de Liquidez Corrente

```
                Ativo Circulante
I.L.C. =        -----------------------------------------------------
                Passivo Circulante

                1.227.609,05
I.L.C. =        -----------------------------------------------------   =   1,76
                696.162,14
```

Índice de Solvência Geral

```
                Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo + Imobilizado
I.S.G. =        -----------------------------------------------------
                Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

                1.227.609,05 + 829.591,36 + 1.774.490,42
I.S.G. =        -----------------------------------------------------   =   1,88
                696.162,14 + 1.338.492,88
```

Grau de Endividamento

```
                Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
G.E. =          -----------------------------------------------------
                Patrimônio Líquido

                696.162,14 + 1.338.492,88
G.E. =          -----------------------------------------------------   =   0,88
                2.320.090,42
```

MARCELO JUSTUS ZINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 541.656.[illegible]-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057867/O-9
CPF: 711.536.329-34

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLY BICHELLEHA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA
Av. Brasil, 7.246, Zona 01, CEP 87.015-200 - Maringá/PR - Tel. (44) 3224-1147 - cartorio@cartorioflorianoapp.br

Selo R5Krq.DfQMh.lvIWF, Controle: vVHdQ.h48U9. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELO JUSTUS ZINI . *F3YH0HALF-70346E-10* 0131* Dou fé. Maringá, Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte28/05/2020. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$1,[illegible] FADEP:R$0,21 ISS: R$0,08. Em Test* R da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/79032905209045297188

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032905209045297188-1
Data: 29/05/2020 13:01:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81039-HY6M;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

ATANGY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-190 – Maringá/PR – Tel. (44) 3224-1162 – cartorio@cartorioflorianomaringa.br

Selo v5Kky.VzKad.Ivhpa, Controle: CHHXR.WV3QI. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de KATIA REGINA DE JESUS BERNABE . *F2RILA9H-776150-86* 0118* Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte29/05/2020. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$1,05, FADEP:R$0,21 ISS: R$0,[illegible] Em Test° ___ da Verdade.

Fabio Terassani de Oliveira - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIÃO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1162
Av. Brasil, 7346 – Maringá – PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato, O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032905209045297188

382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 14:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032905209045297188-1 79032905209045297188-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abd273775c154f294f3e192f01241bc008c2639e2c9b7c3fb73bf2589fd54e848e84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

NOTAS EXPLICATIVAS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.889.336/0001-45, constituída em 03/11/2005, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Com sede no município de Maringá-PR sito a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 814, Jardim Espanha.

2.POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontos ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperalidade.

5.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTAS EXPLICATIVAS

6.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7.PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9.ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinado o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas com circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME,item 4.5).

10.ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:
Mercadorias para Revenda R$ 601.847,32

11.ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinado o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12.IMOBILIZADO

Avaliando inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de

NOTAS EXPLICATIVAS

utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13.INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram consideradas integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porem na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinado o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação (PME,item 4.7).

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped contábil

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
NIRE	41204360416
CNPJ	03.889.336/0001-45
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Diário
Municipio	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54356

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54356
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204360416	03.889.336/0001-45	
NOME EMPRESARIAL PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03889336000145	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:03889336000145	823007508930724664 6	13/08/2019 a 12/08/2020	Sim
Contador	71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934	789371176515397102 0	19/07/2019 a 18/07/2020	Não
Diretor	54165520934	MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934	327326363377346480 8	20/07/2018 a 19/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.4
1.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2020 às 13:20:44

26.84.D4.39.2A.37.A4.82
A8.3D.73.80.9B.C7.8B.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONSÓRCIO
DE GESTÃO
PROAMUSEP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., situada à Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Maringá/PR, inscrita no CNPJ N° 03.889.336/0001-45, é fornecedora dos seguintes materiais a nossa empresa:

- Bomba de Infusão da marca Samtronic.
- Equipos para bomba de infusão da marca Samtronic.

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Maringá, 11 de maio de 2020.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP
17.989.386/0001-09
LETÍCIA CRISTINA ALVES DRECHASLER DA SILVA
COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
043.272.189-44

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel no documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79031205205836473087

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79031205205836473087-1
Data: 12/05/2020 09:31:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78746-YK6M;
CNJ: 08.870-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79031205205836473087-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cdf350f0f8b29a0fd2eb4c6b703aeefd80a592995dfebb66c8964354a1a36c558184cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

1) **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, natural de Itapetinga-BA, nascido em 05/08/1976, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 258.393.568-24, portador da carteira de identidade RG nº. 26.401.852-7 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Marcelino Girotto, 216, Jardim Itália II, Maringá-PR, CEP: 87.060-655, e

2) **MARCELO JUSTUS ZINI**, brasileiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 30/04/1965, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 541.655.209-34, Carteira de Identidade nº 3.216.759-4-SSP/PR residente e domiciliado na Rua João Carlos Pólo, 834, Jardim Higienópolis, Maringá-PR, CEP: 87.060-600.

Únicos sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** e terá sede e domicílio na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pingüim, Zona 28, Maringá-PR, CEP: 87.053-310, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.889.336/0001-45**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º **412.0436041-6 em 20/06/2000**, primeira alteração contratual registrada nº **20040251268 em 08/03/2004**, segunda alteração registrada nº **20073568546 em 31/08/2007**, terceira alteração registrada nº **20108508498 em 07/12/2010**, quarta alteração registrada nº **20133321371 em 13/06/2013**, quinta alteração registrada nº **20141826550 em 02/04/2014**, sexta alteração registrada nº **20143188585 em 20/05/2014** e última alteração registrada nº **20146719379 em 13/11/2014**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço fica transferido para Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, Maringá-PR, CEP: 87.060-702.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE 412.0436041-6

1) **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, natural de Itapetinga-BA, nascido em 05/08/1976, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 258.393.568-24, portador da carteira de identidade RG nº. 26.401.852-7 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Marcelino Girotto, 216, Jardim Itália II, Maringá-PR, CEP: 87.060-655, e

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902582368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79032905205069427068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-1
Data: 29/05/2020 11:00:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80659-ZUH5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

2) MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 30/04/1965, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 541.655.209-34, Carteira de Identidade nº 3.216.759-4-SSP/PR residente e domiciliado na Rua João Carlos Pólo, 834, Jardim Higienópolis, Maringá-PR, CEP: 87.060-600.

Tem constituída entre si uma **Sociedade Empresária Limitada** que gira sob o nome de **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** e terá sede e domicílio na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, Maringá-PR, CEP: 87.060-702, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.889.336/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º **412.0436041-6 em 20/06/2000**, primeira alteração contratual registrada nº **20040251268 em 08/03/2004,** segunda alteração registrada nº **20073568546 em 31/08/2007,** terceira alteração registrada nº **20108508498 em 07/12/2010,** quarta alteração registrada nº **20133321371 em 13/06/2013,** quinta alteração registrada nº **20141826550 em 02/04/2014,** sexta alteração registrada nº **20143188585 em 20/05/2014** e última alteração registrada nº **20146719379 em 13/11/2014,** regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, Maringá-PR, CEP: 87.060-702.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único – A sociedade criou e permanece em sua atividade a seguinte filial:

Curitiba-PR, Rua Jerônimo Durski, nº 1348, Bairro: Bigorilho, CEP:80.730-290, inscrita no CNPJ 03.889.336/0002-26 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.0133604-5 em 13/06/2013.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902582368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/#/documento/79032905205069427068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-2
Data: 29/05/2020 11:00:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80660-TVP9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
CNJ: 06.879-0

Bel. Válber Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: "Importação, Exportação, Comercio Varejista e Atacadista de Equipamentos e Produtos Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório, Manutenção e Reparo de Aparelhos e Utensílios para uso Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório, Locação de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares e de Material Medico e Paramédico, Transportes de Produtos e Aparelhos, cujo uso de Aplicação Esteja Ligado à Defesa e Proteção da Saúde Individual ou Coletiva para fins Diagnósticos e Analiticos, e Produtos Óticos, de Acústica Medica e Odontológicas, Comércio Varejista e Atacadista de Produtos e Artigos Nutricionais, Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Partes e Peças, e Representações Comerciais de Equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório e Produtos e Artigos Nutricionais."

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS:	(%)	QUOTAS	VALOR
ADRIANO DE JESUS	7	1.400	1.400,00
MARCELO JUSTUS ZINI	93	18.600	18.600,00
TOTAL	**100.00**	**20.000**	**20.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprocução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032905205069427068

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902582368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MARCELO JUSTUS ZINI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902582368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79032905205069427068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-4
Data: 29/05/2020 11:00:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80662-S50X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
CNJ: 06.870-4

Bel. Válber Azevêdo Bastos Grande Cavalcanti
Titular

TJPB

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO: Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032905205069427068

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902582368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-5
Data: 29/05/2020 11:00:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80663-XKLO;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
CNJ: 06 870-0
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 29 de Maio de 2019.

ADRIANO DE JESUS

MARCELO JUSTUS ZINI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902582368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/79032905205069427068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-6
Data: 29/05/2020 11:00:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80664-GP4D;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Branca Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 12:55:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032905205069427068-1 79032905205069427068-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcffc5e62387d1e6a6b028ea7ba5df47af72fe4b8e8fbd13dd8cd0c5db33213fe84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pró-Vida
soluções hospitalares e ambulatoriais

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE VINCULO PROFISSIONAL

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

Prezados Senhores:

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** inscrita sob CNPJ nº 03.889.336/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações, a Portaria Interministerial 507/2011 e o Art. 20, XII, Lei 12.309/2010, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55
RG: 10.207.393-2 SESP/PR

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032910201186032258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Corna João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e r vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2 aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada auten processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as m características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresen este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 13:51:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como tam documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao C pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032910201186032258-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento C 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b6343070103962c80a11a76898eeddd10a4a0a9ad07e268e699af3acf5338d32e84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

402

f2

29/10/

Pró-Vida
soluções médico-hospitalares

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUN. DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR.

RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

A **PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.889.336/0001-45, com sede na cidade de Maringá - PR, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, oferecer suas razões relativas ao

RECURSO ADMINISTRATIVO:

I – SÍNTESE DOS FATOS

A recorrente apresentou proposta para participar do certame licitatório promovido por este Município, cujo objeto é a ***"aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares".***

A nossa proposta foi referente ao Item 02 (*bomba de infusão*), onde ficamos classificados em segundo lugar, mas, em nossa análise a empresa primeira colocada não atende as exigências técnicas conforme, tempestivamente, apresentamos nossas razões.

II – DO RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO

Sobre a empresa arrematante do Item 02 (*bomba de infusão*).

Sr. Pregoeiro, a empresa CMED Distribuidora Ltda (*CNPJ: 20.444.829/0001-90*) ofertou o produto da marca CONTEC, modelo SP-750 (*registro ANVISA 80298970175*). Em sua proposta final, ela simplesmente COPIOU as exigências editalícias deste Item 2, entretanto, o equipamento ofertado não atende as exigências técnicas solicitadas em edital, **vejamos**:

a) **Solicita o edital:** *"Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h..."*
O equipamento ofertado possui taxa de infusão de ***1 a 699ml/h***, ou seja, totalmente fora das especificações exigidas em edital, tanto no valor mínimo (*edital exige iniciar em 0,1ml/h e o equipamento inicia em 1ml/h*) como no valor máximo (*edital exige até 1.200ml/h e o equipamento chega até 699ml/h*).

b) **Solicita o edital:** *"KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h."*
O equipamento ofertado possui KVO programável de ***1 a 5ml/h***, ou seja, totalmente fora das especificações exigidas em edital, tanto no valor mínimo (*edital exige iniciar em 0,1ml/h e o equipamento inicia em 1ml/h*) como no valor máximo (*edital exige até 10ml/h e o equipamento chega até 5ml/h*).

Memorando interno 69/2020

De; Comissão de Licitações
Assunto; Licitações/Recursos

Considerando o recebimento do recurso de licitações da licitante empresa PRO VIDA EQUIP. LTDA esse pregoeiro vem por meio dessa informar que esta aberto prazo para oficio de defesa do licitante vencedor do item 02 do certame pregão 50/2020 a partir da data dessa publicação; 20/10/2020, sendo esse, prazo de três dias úteis.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimentos .

Obrigado.;

Tiago Lopes Araujo
Chefe de licitações

c) **Solicita o edital:** *"Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose.*
O equipamento ofertado **não possui** o protocolo de programação de "*Peso x Concentração x Dose*" como exige o edital.

d) **Solicita o edital:** *"Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 lµ, 250µl, 500µl..."*
O equipamento ofertado possui detector de bolhas de ar programável de ***10 a 140µl***, ou seja, fora das especificações exigidas em edital no valor máximo (*edital exige até 500µl e o equipamento chega somente até 140µl*).

e) **Solicita o edital:** *"...modo transporte, biblioteca de drogas, "download log"..."*
O equipamento ofertado **não possui** nenhuma destas funções citadas como exige o edital.

f) **Solicita o edital:** *"Grau contra penetração de líquido; IPX2"*
O equipamento ofertado possui "Grau contra penetração e líquidos de **apenas IPX1**", ou seja, INFERIOR ao exigido em edital.

III – CONCLUSÃO

Sr. Pregoeiro, é fato consumado o entendimento jurídico de que um edital, após ser publicado e não sofrer contestações (*impugnações ou pedidos de esclarecimentos*) por parte de possíveis licitantes, torna-se um instrumento de vinculação, ou seja, ele não pode ser interpretado de forma discricionária pelo órgão licitante, pois o **edital** torna-se a **Lei da Licitação**. Ao publicar o edital o órgão licitante tem a obrigação legal de cumprir o que ele mesmo definiu em seu conteúdo, não podendo escolher entre um ou outro item, pois se assim o fizer irá tornar NULO o ATO ADMINISTRATIVO resultante de tal procedimento.

O equipamento ofertado pela empresa CMED não corresponde as exigências do edital em vários pontos conforme descrevemos em nossa petição, e além disso, a proposta final apresentada pela empresa possui informações não verdadeiras sobre o produto por ela cotado (*vide página 1 da proposta da CMED no item "Descrição"*).

Esta atitude da licitante classificada em primeiro lugar, faz com que sua proposta não seja verdadeira, devendo ser aplicada a mesma o seguinte entendimento descrito no edital:

"22.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. "

Ou seja, o próprio edital define que se as informações prestadas não são verdadeiras, deve ser o licitante **DESCLASSIFICADO** do certame (*isso sem contar a demais sanções cabíveis*).

IV- REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, a recorrente **Pró-Vida Ltda** requer:

(i) ***Desclassificar a empresa CMED Distribuidora Ltda no Item 02 (Bomba de Infusão)***, pois esta apresentou proposta em total desacordo com o produto ofertado por ela e este produto (marca *Contec – modelo SP-750*) não atende o edital em sua totalidade conforme já demonstramos;

(ii) ***Declarar Vencedora a empresa Pró-Vida Ltda no Item 02 (Bomba de Infusão)***, pois o produto ofertado por ela atende todas as exigências do edital, sendo adequado as necessidades da instituição para uso em todas as situações clínicas necessárias do paciente com total **segurança**.

Por fim, requer-se que, após a apreciação do presente recurso, a decisão seja remetida ao email licitacao@provida.eng.br.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

De Maringá para Coronel Domingos Soares, 14 de outubro de 2020.

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2020.10.14 14:53:17 -03'00'

PRÓ-VIDA – SOLUÇÕES MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Marcelo Justus Zini. Representante Legal
CPF: 541.655.209-34

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Pregão Eletrônica de nº 050/2020.

CMED DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.829/001-90 com endereço profissional situado na Rua Silvério Manoel da Silva, 302 loja 03, Bairro Vila Princesa Izabel em Cachoeirinha – RS, vêm, respeitosamente perante Vossas Senhorias, apresentar **CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto por** PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda, pelos motivos de fato e de direito que seguem:

I - DOS FATOS E DO DIREITO

Prezados, através do Recurso Administrativo interposto pela empresa PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda, verifica-se que está **sendo questionado alguns pontos** envolvendo nossa empresa: CMED

A recorrente afirmou que, em que pese tenhamos vencido o item 01 do certame, deveríamos ser desclassificados em razão de que nosso aparelho não possui algumas características solicitadas no edital.

Exposto o ponto impugnado pela recorrente, passa-se a esclarecer e a comprovar no sentido de que não merecem prosperar os argumentos e os requerimentos proferidos por meio do recurso em comento.

Segundo Marçal Justen Filho (2006);

Licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio (edital ou carta-convite, conforme o caso), que determina critérios objetivos de seleção da proposta de contratação mais vantajosa, com observância do princípio da ISONOMIA, conduzido por um

órgão dotado de competência específica.

Neste sentido leciona o renomado doutrinador, Marçal Justen Filho, já adentrando no combalido tema do formalismo excessivo:

""A expressão legislativa sintetiza todas essas considerações quando estabelece que a licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Significa que o critério para decisão de cada fase deve ser a vantagem para Administração. Isso acarreta a irrelevância do puro e simples formalismo do procedimento. Não se cumpre a lei através do mero ritualismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a série formal de atos se estrutura e se orienta pelo fim objetivado. Ademais, será nulo o procedimento licitatório quando qualquer fase não for concretamente orientada para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração."

Não obstante, e certo que este rigorismo excessivo na apreciação das propostas na fase de julgamento das licitações, vem sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, quais sejam, da proporcionalidade e razoabilidade, que também devem esgueirar a prática de toda atividade administrativa.

O entendimento aqui proferido e corroborado por aqueles de nossa doutrina pátria acerca do tema. Nas lições, sempre atuais, do Mestre Hely Lopes Meirelles:

"A desconformidade ensejadora da desclassificação da proposta deve ser substancial e lesiva a Administração ou aos outros licitantes, pois um simples lapso de redação, ou uma falha inócua na interpretação do edital, não deve propiciar a rejeição sumária da oferta. Aplica-se, aqui, a regra universal do "utile per inutile non vitiatur", que o Direito francês resumiu no "pas de nullite sans grief". Melhor que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassifica-la por um rigorismo formal e consentâneo com o caráter competitivo da licitação" (cf. Licitação e Contrato Administrativa, 11aed., Malheiros, 1997, p. 124).

Neste mesmo sentido, ensinamento de Hely Lopes Meirelles , em Direito Administrativa Brasileiro, p. 261-262, 27a ed., São Paulo, Malheiros, 2002, in verbis :

"Procedimento formal, entretanto, não se confunde com 'formalismo', que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias. Por isso mesmo, não se anula o procedimento diante de meras omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas, desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo a Administração ou aos licitantes. A regra e a dominante nos

processos judiciais: não se decreta a nulidade onde não houver dano para qualquer das partes."

Entendemos relativamente que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não é absoluto, na medida em que pode o judiciário interpretar lhe de acordo com princípios fins do procedimento licitatório, evitando rigorismo formais que não encontram conteúdos na seleção da proposta mais vantajosa, e que podem afastar da concorrência possíveis proponentes.

Nenhum princípio pode ser analisado de forma isolada, devemos sempre sopesar os fatos e buscar a finalidade da norma, seja lei ou edital, fazendo uma ponderação entre os princípios. Nesse sentido nos ensina Marçal, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14a ed . , Dialética, São Paulo, 2010:

"Não cabe isolar algum princípio especifico e determinado para promover sua aplicação como critério único de solução jurídica. Promover a concretização de princípios jurídicos e uma atividade de ponderação e de avaliação dos diversos aspectos e interesses envolvidos".

"A compatibilização entre os diversos princípios envolve uma técnica de proporcionalidade e de razoabilidade. Toda atividade administrativa está submetida ao princípio da proporcionalidade, o qual comporta uma dimensão ampla e uma restrita"

Não basta comprovar a existência de defeito. É imperioso verificar se a gravidade do vício é suficientemente séria, especialmente em face da dimensão do interesse público. Admite-se, afinal, a aplicação do princípio de que o rigor extremo na interpretação da lei e do edital pode conduzir a extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação do interesse público" (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., Dialética, 1998, p. 436).

II - DOS PEDIDOS

Diante dos fundamentos expostos, requer-se:

Que este pregoeiro utilize o seu bom senso na condução do certame sempre visando o interesse público, e deixando de lado o FORMALISMO e o RIGOR EXCESSIVO, sabemos que o excesso de rigor afasta os licitantes do processo licitatório prejudicando então a busca pela proposta economicamente mais viável e vantajosa.

Devemos ainda verificar que a empresa **CMED DISTRIBUIDORA** apresentou todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital, inclusive estamos anexando o catálogo do equipamento juntamente com este documento, cumprindo de forma integral com os requisitos de habilitação.

Cachoeirinha 20 de outubro de 2020.

CMED DISTRIBUIDORA LTDA:20444829000190

Assinado de forma digital por CMED DISTRIBUIDORA LTDA:20444829000190
Dados: 2020.10.20 15:00:55 -03'00'

BOMBA DE INFUSÃO – EQUIPO UNIVERSAL

CONTEC

DESCRIÇÃO

Bomba de infusão volumétrica, com alta segurança, fácil operação e longa vida útil. O controle de fluxo com alta precisão e medidas abrangentes de alarme garantem a segurança do paciente e o efeito terapêutico ideal.

CARACTERÍSTICAS:

1. Equipo Universal
2. Controle de fluxo com alta precisão. Garantindo ótimo efeito terapêutico.
3. Compatível com a maioria dos conjuntos
4. LCD de 3,5 polegadas
5. O tempo de infusão residual pode ser exibido durante a infusão.
6. Com função de lembrete para iniciar a infusão.
7. Alarme por oclusão, bolhas de ar, porta aberta e falha do motor, etc.
8. O limiar para bolhas de ar e alarme de pressão pode ser ajustado.

9. 5 – O sistema ANTI BOLUS evita a alta dose instantânea de injeções a partir da obstrução súbita que desaparece.
10. Para de infundir automaticamente durante o alarme (exceto para os alarmes "NEAR END", "KVO" e "LOW BATTERY").
11. Fonte de alimentação: bateria de lítio incorporada
12. Comprimentos de alumínio compactos e construção robusta.
13. Dimensão: 197mm (L) x 135mm (H)
14. Peso: 2kgOs parâmetros de infusão podem ser salvos após o desligamento.

- **Acessórios**
- Suporte versátil
- Cabo de alimentação
- Manual do usuário

Característica física

1.
    - Tipo: bomba de infusão volumétrica
    - Taxa de infusão: 1-699ml / h, incremento: ml / h
    - Volume total: 1-9999ml / h, incremento: ml / h
    - Precisão: ± 5%
    - Taxa de KVO: l-5ml / h (pode ser ajustado)
    - Exibir informações: vazão, volume total, volume de infusão acumulado, tempo residual.
    - Funções de alarme: perto do fim, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha da porta, bolha de ar, porta aberta, oclusão, aviso de infusão, falha de comunicação e falha do motor
    - Detector de bolhas de ar: ultrassom
    - Sensibilidade para detector de bolhas de ar: 0.0l-0.14ml (pode ser ajustado)
    - Sensibilidade para o sensor de pressão: 1-7 graus (pode ser ajustado)
    - Fonte de alimentação:
    - CA: 100-240V, 50 / 60Hz ou DC: 12V

MARCA: CONTEC MOD.: SP750 RMS: 80298970175

413

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME		
CNPJ	07.760.277/0001-61	**Autorização**	8.02.989-7
Produto	BOMBA DE INFUSÃO		

Modelo Produto Médico
BOMBA DE INFUSÃO SP750

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bomba de Infusao
Registro	80298970175
Processo	25351.730429/2020-28
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/08/2021

Voltar

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

Item 02:

Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, marca SAMTRONIC, modelo icatu, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável micro e macrogotas destinados a serem utilizados em bombas de infusão que estejam de acordo com as seguintes características: tubo de PVC de diâmetro interno 3,1mm e diâmetro externo 4,2 mm e dureza entre 65 a 70 Shore A. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de ± 5% da vazão programada (típico). Possui cinco tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite, peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 10,0 ml/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 ml/h e Volume do Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 ml. Possui as seguintes funções: Ajuste de data e hora, macro e micro gotas, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, ajuste de display, senha do operador, biblioteca de drogas, balanço hídrico, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste do KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, titulação, reconhecer alarmes, reinicialização de alarmes, zerar volume e programação do volume do frasco. Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTBI), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui teclas virtuais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação/infusão. Conta com a opção "Detalhes" durante a infusão para visualização de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e os 4 últimos volumes parciais infundidos em todos os modos de programação. Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável desde "alarme imediato" para detecção de qualquer bolha de ar, até 500 µL e sensor de pressão ajustável em três níveis: Alto (100 kPa), Médio (60 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial (indução), fim da infusão e fim do volume de frasco. Alarmes visuais e sonoros: espera (stand by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba sem equipo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado) e sensor de ar desligado. O limite de armazenamento de registros da bomba icatu (ICATU 3ED) é de 8.000 eventos, incluindo registros técnicos e de infusão (a quantidade de infusões gravadas varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software SamLOG II através de comunicação por uma porta USB (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e limpeza. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão Samtronic Família ICATU. O equipamento conta com um menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: troca de idioma,

configuração de alarmes e configuração de parâmetros default. Opera em 95 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 9 – 12 V (DC). Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, IPX2 e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 1,86 kg. Dimensões: 168,6 x 193,3 x 190,8 mm (H / L / P). Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada com equipos registrados para serem utilizados em bombas de infusão (registro ANVISA e certificação INMETRO), incluindo a linha de equipos Samtronic família AMISET®. Para utilização de equipos de outros fabricantes o equipamento deverá ser calibrado por uma Assistência Técnica Autorizada Samtronic.

MARCA: SAMTRONIC
PRODUTO: ICATU 3ED
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
REGISTRO ANVISA: 10188530081

QUANTIDADE DO ITEM: 01 unidade
PREÇO UNITÁRIO ITEM: R$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais).
PREÇO TOTAL DO ITEM: R$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais).

Condições de fornecimento:

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados já estão incluidos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Entrega/Garantia: Conforme edital;

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Marcelo Justus Zini, portador da carteira de identidade RG n.º 3.216.759/4 PR e CPF n.º 541.655.209-34.

NOSSA CONTA BANCÁRIA: Banco Do Brasil - Agência n° 1187-8 – Conta Corrente n° 45.274-2 / Cidade de Maringá/PR. Favorecido: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Para contato informamos:

Responsável: Larissa Manicardi
Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4208
Fax nº: (44) 3123-4000
E-mail: licitacao@provida.eng.br

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	58.426.628/0001-33	**Autorização**	1.01.885-3
Produto	Bomba de Infusão Peristáltica Linear icatu		

Modelo Produto Médico
icatu
icatu S
icatu S TCI
icatu TCI

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bomba de Infusao
Registro	10188530081
Processo	25351.294471/2018-57
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	06/08/2028

Voltar

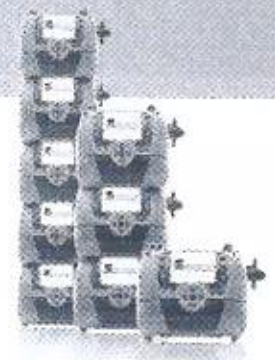

ICATU

BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR

Leve, compacta, com design atual e recursos inéditos, a nova ICATU certamente irá surpreendê-lo.
Apresenta um visor colorido LCD de 3.5" que mostra os parâmetros da infusão a partir de uma interface intuitiva e amigável.
Oferece ainda a possibilidade de se conectar até cinco equipamentos, alimentados por um único cabo, facilitando a montagem em qualquer suporte. Tudo planejado de forma inteligente e ergonômica.
Consulte nossa linha completa de equipos AMISET®

Sistema de propulsão	• Peristáltico linear
Vazão	• 0,1 a 1200,0 mL/h, incremento de 0,1 mL/h
Volume	• 0,1 a 9999,9 mL
Tempo	• 1 minuto a 999 horas e 59 minutos
Equipo e tempo em uso	• Equipo Samtronic AMISET® por até 96h ou equipo de outros fabricantes*
Protocolos de programação	• Vazão x Volume limite • Tempo x Volume limite • Peso x Concentração x Dose
	• Vazão • Sequencial
Funções especiais	• Titulação • Modo enteral (detector de bolha de ar desabilitado) • Dados da infusão anterior • Zerar volume • Volume de purga • Ajuste de KVO • Ajuste do volume sonoro • Ajuste de bolus • Ajuste de oclusão • Ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar • Ajuste de "display" (brilho, contraste e "backlight") • Bloqueio do teclado • Modo transporte • Bloqueio do teclado • Modo transporte • Biblioteca de drogas (com opção de customização) • "Download Log" • Data e hora • Alterar senha do usuário • Ajuste sensor de gotas • Tempo de pré-alarme de fim de infusão • Reconhecer alarme • Reinicializar alarme
Pressão de oclusão	• 3 níveis de ajuste: baixo, médio e alto • Padrão: médio
Detector bolhas de ar	• Sensor ultrassônico, com opção de seleção entre alarme imediato, 50 µL, 150 µL, 250 µL, 500 µL • Valor padrão: 250 µL
Outros recursos de segurança	• Corta fluxo inteligente / automático
KVO	• Programável de 0,1 a 10,0 mL/h • Valor padrão: 5,0 mL/h
Purga	• Vazão: 1200,0 mL/h • Volume: 1 a 20,0 mL
Bolus	• Vazão programável: 0,2 a 1200,0 mL/h • Valor padrão: 1200,0 mL/h • Volume programável: 0,5 a 40,0 mL • Valor padrão: 1,0 mL
Desvio (Erro) da vazão nominal	• ± 5%
Tela	• LCD TFT colorido 3,5"
Conectividade	• USB
Alarmes (prioridades alta, média, baixa e sinal de informação, em conformidade com a ABNT NBR IEC 60601-1-8)	• Desconexão cabo AC • Balanço hídrico • Espera • Funcionamento em modo transporte • Funcionamento em KVO • Vazão livre • Oclusão • Ar na linha • Porta aberta • Frasco vazio (ausência de gotejamento) • Pré-alarme de fim de infusão • Infusão concluída • Infusão interrompida • Fim da dose de indução • Bateria baixa • Bateria crítica • Sentido do fluxo • Desconectar o paciente • Sensor de ar desligado • Sensor de gotas desligado • Final modo transporte • Valor inválido • Erro de mecanismo • Modo bateria • Teclado bloqueado • Erro no "check-up" inicial
Grau contra penetração de líquidos	• IPX2
Interconexão elétrica	• Permite o empilhamento e interconexão elétrica de até 5 bombas Samtronic família ICATU
Alimentação elétrica	• 95 – 240 V - 50/60 Hz • 9 - 12 V (alimentação externa)
Bateria	• Recarregável NiMH • Autonomia: 5 horas a 25,0 mL/h
Dimensões (L x A x P) / Peso	• 168,6 x 193,3 x 190,8 mm • 1,86 kg
Modo engenharia clínica	• Idioma • Ajuste "display" • Ajuste de volume sonoro mínimo • Senha engenharia clínica • Senha operador • Configuração padrão (possibilidade de alterar os padrões de fábrica das funções): • Volume sonoro • Nível de oclusão • Ar na linha • Ajuste sensor de gotas • Tempo de pré alarme • Vazão KVO • Bolus • Volume de purga • Identificação
Histórico eventos	• Software SamLOG®

*Equipo para uso em bombas de infusão (consultar especificações no manual de usuário).

As características técnicas podem sofrer alterações sem aviso prévio, dependendo das inovações e melhorias técnicas. Consultar especificações nas instruções de uso. Imagens meramente ilustrativas.

INMETRO OCP 0004 | CE

CINTERQUAL

CINTERQUAL - Soluções de Comércio Internacional, Lda.
Conservatória do Registro Comercial de Lisboa sob o nº 14302/050609
Rua Fran Pacheco Nº220, 2º And
2900-574 - Setúbal - Portugal

Resp. Técnica: Fabianna Bondinelli - CRF-SP: 23812
Registro Anvisa: 10169530083

Desde 1987, a SAMTRONIC conquistou a sua posição no mercado devido a seu constante investimento em qualidade, pesquisa e desenvolvimento.
Possui um rigoroso sistema de gestão que garante a excelência dos produtos e sua equipe de pré e pós-vendas, altamente capacitada, fornece o suporte para a correta aplicação dos seus equipamentos e descartáveis.

Samtronic Indústria e Comércio LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33
Rua Venda da Esperança, 162 - Bairro Socorro - São Paulo/SP - 04763-040 - Brasil
www.samtronic.com.br | contato.sp@samtronic.com.br | Fone: (11) 2244-7750

Samtronic

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

1) **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, natural de Itapetinga-BA, nascido em 05/08/1976, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 258.393.568-24, portador da carteira de identidade RG nº. 26.401.852-7 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Marcelino Girotto, 216, Jardim Itália II, Maringá-PR, CEP: 87.060-655, e

2) **MARCELO JUSTUS ZINI**, brasileiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 30/04/1965, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 541.655.209-34, Carteira de Identidade nº 3.216.759-4-SSP/PR residente e domiciliado na Rua João Carlos Pólo, 834, Jardim Higienópolis, Maringá-PR, CEP: 87.060-600.

Únicos sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** e terá sede e domicílio na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, Maringá-PR, CEP: 87.053-310, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.889.336/0001-45**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º **412.0436041-6 em 20/06/2000**, primeira alteração contratual registrada nº **20040251268 em 08/03/2004**, segunda alteração registrada nº **20073568546 em 31/08/2007,** terceira alteração registrada nº **20108508498 em 07/12/2010,** quarta alteração registrada nº **20133321371 em 13/06/2013**, quinta alteração registrada nº **20141826550 em 02/04/2014,** sexta alteração registrada nº **20143188585 em 20/05/2014** e última alteração registrada nº **20146719379 em 13/11/2014**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço fica transferido para Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, Maringá-PR, CEP: 87.060-702.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE 412.0436041-6

1) **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, natural de Itapetinga-BA, nascido em 05/08/1976, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 258.393.568-24, portador da carteira de identidade RG nº. 26.401.852-7 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Marcelino Girotto, 216, Jardim Itália II, Maringá-PR, CEP: 87.060-655, e

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902502368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados ao ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032905205069427068

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-1
Data: 29/05/2020 11:00:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80659-ZUH5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tabelião

TJPB

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

2) MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 30/04/1965, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 541.655.209-34, Carteira de Identidade nº 3.216.759-4-SSP/PR residente e domiciliado na Rua João Carlos Pólo, 834, Jardim Higienópolis, Maringá-PR, CEP: 87.060-600.

Tem constituída entre si uma **Sociedade Empresária Limitada** que gira sob o nome de **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** e terá sede e domicílio na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, Maringá-PR, CEP: 87.060-702, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.889.336/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º **412.0436041-6 em 20/06/2000**, primeira alteração contratual registrada nº **20040251268 em 08/03/2004**, segunda alteração registrada nº **20073568546 em 31/08/2007**, terceira alteração registrada nº **20108508498 em 07/12/2010**, quarta alteração registrada nº **20133321371 em 13/06/2013**, quinta alteração registrada nº **20141826550 em 02/04/2014**, sexta alteração registrada nº **20143188585 em 20/05/2014** e última alteração registrada nº **20146719379 em 13/11/2014**, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, Maringá-PR, CEP: 87.060-702.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único – A sociedade criou e permanece em sua atividade a seguinte filial:

Curitiba-PR, Rua Jerônimo Durski, nº 1348, Bairro: Bigorilho, CEP:80.730-290, inscrita no CNPJ 03.889.336/0002-26 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.0133604-5 em 13/06/2013.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902582368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selbdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032905205069427068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-2
Data: 29/05/2020 11:00:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80660-TVP9:
CNJ: 06.970-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: "Importação, Exportação, Comercio Varejista e Atacadista de Equipamentos e Produtos Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório, Manutenção e Reparo de Aparelhos e Utensílios para uso Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório, Locação de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares e de Material Medico e Paramédico, Transportes de Produtos e Aparelhos, cujo uso de Aplicação Esteja Ligado à Defesa e Proteção da Saúde Individual ou Coletiva para fins Diagnósticos e Analíticos, e Produtos Óticos, de Acústica Medica e Odontológicas, Comércio Varejista e Atacadista de Produtos e Artigos Nutricionais, Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Partes e Peças, e Representações Comerciais de Equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório e Produtos e Artigos Nutricionais."

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuidas da seguinte forma:

SÓCIOS:	(%)	QUOTAS	VALOR
ADRIANO DE JESUS	7	1.400	1.400,00
MARCELO JUSTUS ZINI	93	18.600	18.600,00
TOTAL	**100.00**	**20.000**	**20.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902582368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 81, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032905205069427068

Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-3
Data: 29/05/2020 11:00:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Vírbet Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
TJPB

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MARCELO JUSTUS ZINI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902582368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79032905205069427068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-4
Data: 29/05/2020 11:00:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80662-S80X;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valter Azevêdo Brando Cavalcanti
Titular
TJPB

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO: Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902582368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78032905205069427068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78032905205069427068-5
Data: 29/05/2020 11:00:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80663-XKLO;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vilbar Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.889.336/0001-45
NIRE: 412.0436041-6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 29 de Maio de 2019.

ADRIANO DE JESUS

MARCELO JUSTUS ZINI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:57 SOB Nº 20193390167.
PROTOCOLO: 193390167 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902502368. NIRE: 41204360416.
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032905205069427068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032905205069427068-6
Data: 29/05/2020 11:00:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80664-GP4D;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valber Azevêdo Bastos de Almeida Cavalcanti
Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 12:55:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032905205069427068-1 79032905205069427068-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcffc5e62387d1e6a6b028ea7ba5df47af72fe4b8e8fbd13dd8cd0c5db33213fe84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ANTERIORMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PR

NOME
MARCELO JUSTUS ZINI

RG 3216759-4 SESP PR

CPF 341.655.209-34 DATA NASCIMENTO 30/04/1965

FILIAÇÃO
ATOS ZINI
ODETE MARIA ZINI

[redacted] [redacted] CAT. HAB. B

RENACH 03578332063 VALIDADE 13/05/2025 1ª HABILITAÇÃO 28/11/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO 14/05/2020

ASSINATURA DO DIRETOR

79147077810
PR919008137

[redacted] PARANÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2094481941

PROIBIDO PLASTIFICAR

2094481941

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032005206295918479

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032005206295918479-1
Data: 20/05/2020 15:56:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49506-8TKG;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 96.870-0
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

427

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 16:07:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 7903200520629591847 9-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97854ad25b9675cb437583ff939d709b2212c56adfb93ca63b3af9e83e7ab0f24784cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

428

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ADRIANO DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
268018527 SESP PR

CPF
258.391.568-24

DATA NASCIMENTO
05/08/1976

FILIAÇÃO
GUILHERMINA ROSA DE JESUS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00422648250

VALIDADE
08/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/10/1998

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
08/10/2018

ASSINATURA DO DIRETOR

46946047242
PR915166256

PARANÁ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1729164764

PROIBIDO PLASTIFICAR
1729164764

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7903221019112417065 2-1; Data: 22/10/2019 11:24:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01646-09CY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 13:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032210191124170652-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abdb6d832ccea10407522574827e7581cad5ad1178c1dce5a6e7cf61dac3507cc084cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pró-Vida

soluções médico-hospitalares

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 03.889.336/0001-45, sediada na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 – Jardim Espanha – Maringá/PR, através de seu representante legal o Sr. Marcelo Justus Zini portador do CPF: 541.655.209-34 e RG: 3.216.759/4 Pr , nomeia e constitui como seu (sua) procurador (a) , a **Sra. Larissa Utida de Oliveira Manicardi** portador (a) da cédula de identidade RG nº 10.207.393-2, inscrito no CPF sob o nº 063.175.309-55 residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais e Eletrônicos junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e autarquias em geral, podendo assinar, apresentar e retirar documentos, proposta, pedido de impugnação, recursos, declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso relacionados exclusivamente a processos de licitações.

Procuração válida por 01 (um) ano.

Maringá, 12 de junho de 2020.

CARTÓRIO FLORIANO

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 Pr

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLE NICKEL LIMA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA
Av. Brasil, 7.340, Zona 04, CEP 87.015-261 – Maringá/PR – DL: (44) 3224-1192 – cartorio@florianoservicos.com.br

Selo I3z4f.zN2Mh.lvIWF, Controle: vVHdQ.CIVGU. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELO JUSTUS ZINI . *F8V3Z29iF-75878C-11*0109* Dou fé. Maringá, Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte12/06/2020. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$1,05, FADEP:R$0,21 ISS: R$0,09 Em Test° da verdade.

Bianca Cristina Fernandes da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO – TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL – FLORIANO – PR – Av. Brasil, 7.340 – (44) 3224-1192

Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 814 – Jardim Espanha – CEP: 87.060-702 - Maringá/PR.
Fone/fax: (44) 3123-4000 - www.provida.eng.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79031206205317911492

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79031206205317911492-1
Data: 12/06/2020 16:53:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82264-6G91;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 86.870-0
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LARISSA UTIDA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10207393-2 SESP PR

CPF
063.175.309-55

DATA NASCIMENTO
30/04/1986

FILIAÇÃO
SILVIO DE OLIVEIRA
RITA YARA UTIDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03522360345

VALIDADE
19/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2005

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
20/11/2019

69427060210
PR917101824

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1959622446

PROIBIDO PLASTIFICAR
1959622446

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7903031219151414086 7-1; Data: 03/12/2019 15:17:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM48206-DN02;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 16:01:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406315

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 17:09:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79030312191514140867-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffc5a9ea3e9588d869ad134973dc63b602384cb17743002b4cfb81b0153cee648fcda3c6c047a12bca90a21b60cabd451a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2004094836
NIRE (Sede) 41204360416	**CNPJ** 03.889.336/0001-45	**Data de Ato Constitutivo** 20/06/2000	**Início de Atividade** 20/06/2000

Endereço Completo
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, Nº 814, Jardim Espanha - Maringá/PR - CEP 87060-702

Objeto Social
IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO; MANUTENÇAO REPARO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO; LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO; TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇAO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇAO DA SAUDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNOSTICOS E ANALITICOS E, PRODUTOS OTICOS, DE ACUSTICA MEDICA E ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34	R$ 18.600,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ADRIANO DE JESUS	258.393.568-24	R$ 1.400,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
02/08/2020	20203926358	213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901336045 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
RUA JERONIMO DURSKI, Nº 1348 , BIGORRILHO, Curitiba, PR, CEP: 80730290

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2020, às 08:16:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HCGTBVP**.

PRC2004094836

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte — CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 — E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 — INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ: 03.889.336/0001-45, com sede no endereço Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte 814, Jardim Espanha, CEP: 87.060-702 na cidade de Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal e seu responsável contábil, abaixo assinado, **DECLARA** expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º da Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaração válida por 1 (um) ano.

Maringá – PR, 20 de julho de 2020.

CARTÓRIO FLORIANO

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/001-45
Marcelo Justus Zini – Representante Legal
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4-PR

CARTÓRIO IGUATEMI-PR

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/001-45
Katia Regina de Jesus Bernabé
Contadora - CRC-PR: 057.867/O-9
CPF: 711.536.329-34
RG: 5.274.179-3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032107206851991798

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79032107206851991798-1
Data: 21/07/2020 16:15:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63985-4HMG;
CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 16:16:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032107206851991798-1 79032107206851991798-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9987bfef08fe50efc475cc50081ee1a8800117d8e4b73cf4e9edae468cd1ab66484cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.889.336/0001-45 MATRIZ		20/06/2000

NOME EMPRESARIAL
PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE	814	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.060-702	JARDIM ESPANHA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROVIDA.ENG.BR	(44) 3123-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2020** às **15:25:42** (data e hora de Brasília).

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:08 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2021.
Código de controle da certidão: **3EE1.D8E8.D0A4.6B8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022271703-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.889.336/0001-45**
Nome: **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90214404-82	03.889.336/0001-45	07/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	PRO-VIDA
Endereço do Estabelecimento	RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 814 - JARDIM ESPANHA - CEP 87060-702 FONE: (44) 3123-4000
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 07/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Juridica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	541.655.209-34	MARCELO JUSTUS ZINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	258.393.568-24	ADRIANO DE JESUS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90214404-82

Emitido Eletronicamente via Internet
30/09/2020 15:01:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 126953/2020

Certificamos, conforme requerido por **MARCELO JUSTUS ZINI**, CPF/CNPJ nº **541.655.209-34**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **03.889.336/0001-45**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **19/10/2020**

Válida até: **18/12/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5A5D2B32D12E6AB9A59C191A24ADC456**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.889.336/0001-45
Razão Social: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE 814 / JARDIM ESPANHA / MARINGA / PR / 87060-702

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 202010020251040492552 6

Informação obtida em 07/10/2020 16:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Certidão nº: 26953134/2020
Expedição: 13/10/2020, às 09:24:31
Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.889.336/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202009241236214244290

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 24 de setembro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032809202035557323

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032809202035557323-1
Data: 28/09/2020 10:05:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM63047-5V1M;
CNJ: 08.376-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

Data da Vistoria
04/06/2019

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 4138/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : PRO - VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço : RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE **Nº :** 814 **Complemento :**
Bairro : JARDIM ESPANHA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87060702

CNAES :

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
7729-2/03 - Aluguel de material médico
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
ADRIANO DE JESUS	CREA - PR Nº 64957/D

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
03.889.336/0001-45	**396,45M2** M2	04/06/2021

Ramo de Atividade

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO O USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA, E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NATURAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20192329-FQQX**
Emitida em **07/06/2019 às 16:42:18**
Dados transmitidos de forma segura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

03.889.336/0001-45

Endereço Completo

Avenida DR. GASTAO VIDIGAL Nº 3413 - ZONA 28 CEP: 87.053-310 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3028-2600

Responsável Técnico

ADRIANO DE JESUS

Responsável Legal

MARCELO JUSTUS ZINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.817-5 (P983Y7H819H9)

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.154465/2008-16

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ	03.889.336/0001-45

Processo

25023.154465/2008-16

Nº do Protocolo

25352.998480/2008-39

Expediente

923037/08-8

Data de Entrada

06/10/2008

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 28/06/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Petições

Expediente (Dt. Expediente)

1996056/19-1 (16/08/2019)

Nº do Protocolo

25352.174001/2019-49

Assunto

7219 - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EMPRESA (Certificação e Fiscalização)

Encontra-se na

GGFIS - GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Desde 16/08/2019

Situação atual

Distribuído para a área responsável ?

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)
0542940/19-4 (18/06/2019)
Nº do Protocolo
25352.418101/2019-92
Assunto
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO
Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde 25/07/2019
Situação atual
Publicado deferimento em 05/08/2019. ?
Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)
0524276/14-2 (01/07/2014)
Nº do Protocolo
25352.240097/2014-90
Assunto
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO
Encontra-se na
GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Desde 17/09/2014
Situação atual
Publicado deferimento em 13/10/2014. ?
Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)
0524189/14-8 (01/07/2014)
Nº do Protocolo
25352.240095/2014-31
Assunto
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
Encontra-se na
GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Desde 17/09/2014
Situação atual
Publicado deferimento em 13/10/2014. ?
Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)

0524181/14-2 (01/07/2014)

Nº do Protocolo

25352.240114/2014-72

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 17/09/2014

Situação atual

Publicado deferimento em 13/10/2014. ?

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)

0710412/12-0 (03/09/2012)

Nº do Protocolo

25352.567763/2012-92

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 11/03/2015

Situação atual

Publicado deferimento em 15/04/2013. ?

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4.358 - 21/11/2008 - 228 - 24/11/2008

Histórico da Situação

Voltar

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 197

Brasília - DF, segunda-feira, 13 de outubro de 2014

SEÇÃO 1

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.996, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASSCAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 1.07817-7
PARACETAMOL + CLORIDRATO DE FENILEFRINA + MALEATO DE CARBINOXAMINA
PRODUTOS PARA TERAPIA SINTOMATICA DA GRIPE
Benegrip Multi 25351.308168/2012-12 10/2019
COMERCIAL 1.7817.0768.001-4 24 Meses
(13,30 + 0,33 + 0,13) MG/ML SOL OR FR PLAS TRANS X 240 ML
BENEGRIP MULTI
1455 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE CONCENTRAÇÃO NOVA NO PAIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.997, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASSCAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 1.00553-1
OXIDO DE ZINCO
EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSAS
BEBEDERMIS 25000.044502/96-19 08/2006
COMERCIAL 1.0553.0207-7 36 Meses
CREM CT BG PLAS OPC X 50 G 40
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0553.0207.001-2 36 Meses
CREM CT BG PLAS OPC X 50 G 02
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
DIVALPROATO DE SODIO
ANTICONVULSIVANTES
DEPAKOTE 25000.020447/91-09 09/2015
COMERCIAL 1.0553.0203.036-9 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 20
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.037-7 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.038-5 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 50
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.019-3 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.020-7 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.021-5 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 50
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.030-4 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 6
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.033-9 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 6
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.034-7 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.035-5 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0553.0203.036-3 24 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30
DEPAKOTE ER
10256 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA COM PRAZO DE ANÁLISE
FUROSEMIDA
DIURETICOS
FUROSEMIDA INJETÁVEL ABBOTT 25000.023673/96-11 07/2001
ASSISTENCIA A SAUDE 1.0553.0206.001-7 18 Meses
20 MG SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML EMB HOSPITALAR
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
CLORIDRATO DE PROCAÍNA
ANESTESICOS LOCAIS
CLORIDRATO DE PROCAINA INJETAVEL ABBOTT25000.023683/96-74 08/2001
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0553.0209.001-3 30 Meses
10 MG/ML SOL INJ CX 1 AMP VD INC X 2 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
VALPROATO DE sódio
ANTICONVULSIVANTES
DEPAKENE 25351.020622/2004-37 09/2014
1.0553.0315.009-5 24 Meses
500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50
Não informado
1488 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. 1.00573-9
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA
OUTRAS PREPARAÇÕES PARA TERAPIA SINTOMATICA NASAL
DECADRON NASAL 25351.057957/2003-20 04/2014
COMERCIAL 1.0573.0298.001-5 24 Meses
0,5 MG/ML + 3,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPR X 10 ML
Não informado
1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FARMACO
COMERCIAL 1.0573.0298.002-3 24 Meses
0,5 MG/ML + 3,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPR X 20 ML
Não informado
1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FARMACO
CLORIDRATO DE BENZIDAMINA
ANTINFLAMATORIOS

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 20	R$ 0,70	R$ 1,80
de 22 a 76	R$ 0,90	R$ 2,00
de 80 a 150	R$ 1,10	R$ 2,60
de 152 a 250	R$ 1,50	R$ 3,60
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas o preço de cada meia excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 101020141010300001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 aute presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79030806206911525610

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79030806206911525610-1
Data: 08/06/2020 12:17:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21632-ZE47:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

EMPRESA: Felci logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: RUA TAVARES, 140
BAIRRO: JD. SÃO SEBASTIÃO CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 02.831.354/0003-75
PROCESSO: 25351.583559/2014-88 AUTORIZ/MS: P5929Y937M27 (8.11129.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Major Sertorio 88 andar 6 sala 603
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.305.750/0001-74
PROCESSO: 25351.563786/2014-91 AUTORIZ/MS: PYWM4IM4H22Y (8.11108.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUIA LOPES, 1280
BAIRRO: RONDONIA CEP: 93425000 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.567215/2014-95 AUTORIZ/MS: P5X39406X2X4 (8.11124.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RELIANCE DENTAL BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1490 - ESCRIT 52
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04715002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.444.552/0001-01
PROCESSO: 25351.562859/2014-96 AUTORIZ/MS: K32Y46225621 (8.11114.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: tcc terminais de operação de cargas ltda.
ENDEREÇO: rua engenheiro alberto leimer, n.º 763 - sala 01
BAIRRO: jardim são geraldo CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0005-57
PROCESSO: 25351.563882/2014-99 AUTORIZ/MS: H6Y345MH1YHWX (8.11107.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.942, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1 A 6
BAIRRO: SITIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25351.012675/2003-01 AUTORIZ/MS: LYL2WX03RX9H (8.01451.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, Nº 152 - LOTE SÃO FIDELIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27937560 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.842.969/0001-12
PROCESSO: 25351.391735/2009-10 AUTORIZ/MS: P59249X10WYL (8.05469.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
MPRESA: DENTAL FÁCIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 1348
BAIRRO: GUABEIRAS CEP: 78032150 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.965.730/0001-03
PROCESSO: 25351.301953/2010-11 AUTORIZ/MS: P556LY5Y7HLW (8.06522.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ABIOCON COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAVINIA MAGALHAES, 439A
BAIRRO: BOCA DO RIO CEP: 41710020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.734.999/0001-56
PROCESSO: 25351.588201/2009-11 AUTORIZ/MS: U3L9YLM6L545 (8.05713.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DOCTOR S PLUS PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO TOBIAS, Nº 194
BAIRRO: MEIER CEP: 20725010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.117.714/0001-96
PROCESSO: 25351.725286/2008-14 AUTORIZ/MS: G26757Y04499 (8.04845.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, 3413
BAIRRO: GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.882.336/0001-45
PROCESSO: 25403.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7B819H9 (8.04817.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ABOTT PRODUTOS OTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA INÁCIO LUIS DA COSTA , Nº 1632
BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.652.728/0001-88
PROCESSO: 25351.012694/2003-20 AUTORIZ/MS: 85534072LWH7 (8.01470.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, Nº 1155, SALA 213
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.605.753/0001-32
PROCESSO: 25351.306120/2008-24 AUTORIZ/MS: P3Y79YHX4L0L (8.04452.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL BURS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TOMAS SEPE 522A
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
CNPJ: 09.420.515/0001-15
PROCESSO: 25351.152296/2009-25 AUTORIZ/MS: P198372633M3 (8.05204.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 001, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.410827/2010-26 AUTORIZ/MS: UK9M2M9LH27M (8.05604.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA, 500
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 9044011 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.331.788/0051-88
PROCESSO: 25351.427604/2014-30 AUTORIZ/MS: KPY4W10444M2 (8.10762.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LOPES TROVÃO, Nº 266, TERREO
BAIRRO: ZONA 04 CEP: 87014080 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.396.523/0001-73
PROCESSO: 25023.155424/2009-35 AUTORIZ/MS: PW8BX6LLY616 (8.05390.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FSC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE, 104
BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.953.587/0001-93
PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M78051831H (8.09682.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TWINS & MARTIN DO BRASIL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA CARDOSO Nº125 SALA 301
BAIRRO: BANGU CEP: 21810031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.901.676/0001-60
PROCESSO: 25351.703740/2012-48 AUTORIZ/MS: GYRYX1190X3L (8.09163.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº730, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PALL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO DE CASTRO, Nº 250, PARTE A
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09920690 - DIADEMA/SP
CNPJ: 55.568.968/0001-00
PROCESSO: 25351.026274/2007-54 AUTORIZ/MS: X82399824622 (8.03612.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: magnamed tecnologia medica s/a
ENDEREÇO: rua santa monica 801/831
BAIRRO: capuava CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 01.298.443/0002-54
PROCESSO: 25351.024472/2014-62 AUTORIZ/MS: P921W315HW9Y (8.10406.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JUMAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, 775
BAIRRO: VILA TIBERIO CEP: 14050450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.247.679/0001-31
PROCESSO: 25351.026943/2003-64 AUTORIZ/MS: P5L4X02Y344H (8.01620.4)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/6790308062069115256 10

Autenticação Digital Código: 7903080620691152561 0-2
Data: 08/06/2020 12:17:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Código de Autenticidade: CAA02771AFF1C00E693E543C21D85129

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 86516	CNPJ/CPF: 03.889.336/0001-45	Protocolo Geral: 46308/2020	14/08/2020, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA EXALTINO PEREIRA BOA SORTE,PIONEIRO, 814
JARDIM ESPANHA
Área Construída Utilizada: 396,00 m² Área de Pátio: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 396,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
44	117	007

Cadastro Imobiliário
44238100

ATIVIDADE
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO O USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA, E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NATURAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTO EM 13/11/2020 - SEFAZ (ACESSIBILIDADE)

Expedido em 20/08/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032108202872869178

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032108202872869178-1
Data: 21/08/2020 11:23:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK08807-54FD;
CNS: 06.875-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.20.0001240397-60

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia: PROVIDA
CPF/CNPJ: 03.889.336/0001-45
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4617/6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4614/1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Logradouro: RUA PIONEIRO EXALTINO PEREORA BOA SORTE Número: 814
Bairro: JD SAO CLEMENTE Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 654,85 m²
Área Vistoriada: 654,85 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Abril de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 4.740.909,08	R$ 5.754.940,59
Circulante		R$ 1.548.994,25	R$ 1.361.539,74
Disponível		R$ 177.227,20	R$ 66.890,80
Bens Numerários		R$ 22.600,04	R$ 948,34
Depósitos Bancários a Vista		R$ 154.034,56	R$ 58.665,69
Aplicações Financeiras		R$ 592,60	R$ 7.276,77
Clientes		R$ 487.490,52	R$ 382.724,31
Duplicatas a Receber		R$ 487.490,52	R$ 382.724,31
Outros Créditos		R$ 203.659,48	R$ 219.241,15
Bancos - Aplicações Vinculadas		R$ 2.640,51	R$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Funcionarios		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar		R$ 201.018,97	R$ 216.600,64
Estoques		R$ 669.182,00	R$ 681.723,21
Mercadorias para Revenda		R$ 669.182,00	R$ 681.723,21
Despesas Pagas Antecipadamente		R$ 11.435,05	R$ 10.960,27
Despesas de Exercícios Meses Seguintes		R$ 11.435,05	R$ 10.960,27
Não Circulante		R$ 1.572.371,19	R$ 2.718.277,21
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 1.035.510,21
Outros Creditos		R$ 0,00	R$ 1.035.510,21
Imobilizado		R$ 1.571.571,19	R$ 1.681.967,00
Imóveis		R$ 361.152,20	R$ 361.152,20
Bens em Operação		R$ 1.143.001,03	R$ 1.174.545,85
Imobilizado em Andamento		R$ 168.340,11	R$ 255.242,24
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R$ (100.922,15)	R$ (108.973,29)
Intangível		R$ 800,00	R$ 800,00
Custo		R$ 800,00	R$ 800,00
Compensação Ativa		R$ 1.619.543,64	R$ 1.675.123,64
Demonstrações Diversas		R$ 1.619.543,64	R$ 1.675.123,64
Passivo		R$ 4.740.909,08	R$ 5.754.940,59
Circulante		R$ 1.209.506,65	R$ 1.004.961,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R$ 74.442,69	R$ 22.490,76
Empréstimos e Financiamentos		R$ 74.442,69	R$ 22.490,76
Contas Correntes Devedoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Fornecedores		R$ 1.108.233,61	R$ 944.844,11
Fornecedores Nacionais		R$ 1.108.233,61	R$ 944.844,11
Obrigações Tributárias		R$ 14.412,89	R$ 14.277,78
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 14.412,89	R$ 14.277,78
Parcelamentos de Tributos		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Prividenciárias		R$ 10.795,35	R$ 8.933,00
Obrigações com o Pessoal		R$ 3.064,37	R$ 3.229,65
Obrigações Trabalhistas		R$ 2.443,70	R$ 1.872,94
Provisões		R$ 5.287,28	R$ 3.830,41
Outras Obrigações		R$ 1.622,11	R$ 14.415,35
Contas a Pagar		R$ 1.622,11	R$ 14.415,35
Não Circulante		R$ 685.297,48	R$ 846.300,53
Obrigações a Longo Prazo		R$ 685.297,48	R$ 846.300,53
Instituições Financeiras		R$ 685.297,48	R$ 846.300,53
Empréstimos e Financiamentos		R$ 685.297,48	R$ 846.300,53
Patrimônio Liquido		R$ 1.226.561,31	R$ 2.228.235,42
Capital Social		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Capital Subscrito		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
(-) Reservas de Lucros		R$ (1.095.510,21)	R$ 0,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 2.302.071,52	R$ 2.208.235,42
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 1.911.970,44	R$ 2.212.402,93
Lucros ou Prejuizos do Exercicio		R$ 390.101,08	R$ (4.167,51)
Compensação Passiva		R$ 1.619.543,64	R$ 1.675.443,64
Demonstrações Diversas		R$ 1.619.543,64	R$ 1.675.443,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.754.940,59	R$ 5.687.113,40
Circulante		R$ 1.361.539,74	R$ 1.451.852,96
Disponível		R$ 66.890,80	R$ 80.085,01
Bens Numerários		R$ 948,34	R$ 7.952,76
Depósitos Bancários a Vista		R$ 58.665,69	R$ 70.762,15
Aplicações Financeiras		R$ 7.276,77	R$ 1.370,10
Clientes		R$ 382.724,31	R$ 444.644,06
Duplicatas a Receber		R$ 382.724,31	R$ 444.644,06
Outros Créditos		R$ 219.241,15	R$ 259.080,09
Bancos - Aplicações Vinculadas		R$ 2.640,51	R$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Funcionarios		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar		R$ 216.600,64	R$ 256.439,58
Estoques		R$ 681.723,21	R$ 658.558,96
Mercadorias para Revenda		R$ 681.723,21	R$ 658.558,96
Despesas Pagas Antecipadamente		R$ 10.960,27	R$ 9.484,84
Despesas de Exercicios Meses Seguintes		R$ 10.960,27	R$ 9.484,84
Não Circulante		R$ 2.718.277,21	R$ 2.713.486,80
Realizável a Longo Prazo		R$ 1.035.510,21	R$ 975.510,21
Outros Creditos		R$ 1.035.510,21	R$ 975.510,21
Imobilizado		R$ 1.681.967,00	R$ 1.737.176,59
Imóveis		R$ 361.152,20	R$ 361.152,20
Bens em Operação		R$ 1.174.545,85	R$ 1.138.725,39
Imobilizado em Andamento		R$ 255.242,24	R$ 342.202,04
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R$ (108.973,29)	R$ (104.903,04)
Intangível		R$ 800,00	R$ 800,00
Custo		R$ 800,00	R$ 800,00
Compensação Ativa		R$ 1.675.123,64	R$ 1.521.773,64
Demonstrações Diversas		R$ 1.675.123,64	R$ 1.521.773,64
Passivo		R$ 5.754.940,59	R$ 5.687.113,40
Circulante		R$ 1.004.961,00	R$ 949.522,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R$ 22.490,76	R$ 13.314,03
Empréstimos e Financiamentos		R$ 22.490,76	R$ 13.314,03
Contas Correntes Devedoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Fornecedores		R$ 944.844,11	R$ 911.482,63
Fornecedores Nacionais		R$ 944.844,11	R$ 911.482,63
Obrigações Tributárias		R$ 14.277,78	R$ 7.646,16
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 14.277,78	R$ 7.646,16
Parcelamentos de Tributos		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 8.933,00	R$ 9.584,41
Obrigações com o Pessoal		R$ 3.229,65	R$ 3.229,65
Obrigações Trabalhistas		R$ 1.872,94	R$ 1.286,90
Provisões		R$ 3.830,41	R$ 5.067,86
Outras Obrigações		R$ 14.415,35	R$ 7.495,29
Contas a Pagar		R$ 14.415,35	R$ 7.495,29
Não Circulante		R$ 846.300,53	R$ 1.076.619,99
Obrigações a Longo Prazo		R$ 846.300,53	R$ 1.076.619,99
Instituições Financeiras		R$ 846.300,53	R$ 1.076.619,99
Empréstimos e Financiamentos		R$ 846.300,53	R$ 1.076.619,99
Patrimônio Líquido		R$ 2.228.235,42	R$ 2.138.877,25
Capital Social		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Capital Subscrito		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Reservas de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 2.208.235,42	R$ 2.118.877,25
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 2.212.402,93	R$ 2.133.717,29
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ (4.167,51)	R$ (14.840,04)
Compensação Passiva		R$ 1.675.443,64	R$ 1.522.093,64
Demonstrações Diversas		R$ 1.675.443,64	R$ 1.522.093,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.687.113,40	R$ 6.917.095,93
Circulante		R$ 1.451.852,96	R$ 1.616.100,76
Disponível		R$ 80.085,01	R$ 55.306,75
Bens Numerários		R$ 7.952,76	R$ 4.992,70
Depósitos Bancários a Vista		R$ 70.762,15	R$ 48.778,55
Aplicações Financeiras		R$ 1.370,10	R$ 1.535,50
Clientes		R$ 444.644,06	R$ 361.535,43
Duplicatas a Receber		R$ 444.644,06	R$ 361.535,43
Outros Créditos		R$ 259.080,09	R$ 256.065,81
Bancos - Aplicações Vinculadas		R$ 2.640,51	R$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Funcionarios		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar		R$ 256.439,58	R$ 253.425,30
Estoques		R$ 658.558,96	R$ 937.249,49
Mercadorias para Revenda		R$ 658.558,96	R$ 937.249,49
Despesas Pagas Antecipadamente		R$ 9.484,84	R$ 5.943,28
Despesas de Exercícios Meses Seguintes		R$ 9.484,84	R$ 5.943,28
Não Circulante		R$ 2.713.486,80	R$ 2.679.360,78
Realizável a Longo Prazo		R$ 975.510,21	R$ 922.511,36
Outros Creditos		R$ 975.510,21	R$ 922.511,36
Imobilizado		R$ 1.737.176,59	R$ 1.756.049,42
Imóveis		R$ 361.152,20	R$ 361.152,20
Bens em Operação		R$ 1.138.725,39	R$ 1.160.046,64
Imobilizado em Andamento		R$ 342.202,04	R$ 345.265,53
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R$ (104.903,04)	R$ (110.414,95)
Intangível		R$ 800,00	R$ 800,00
Custo		R$ 800,00	R$ 800,00
Compensação Ativa		R$ 1.521.773,64	R$ 2.621.634,39
Demonstrações Diversas		R$ 1.521.773,64	R$ 2.621.634,39
Passivo		R$ 5.687.113,40	R$ 6.917.095,93
Circulante		R$ 949.522,52	R$ 832.391,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R$ 13.314,03	R$ 10.966,17
Empréstimos e Financiamentos		R$ 13.314,03	R$ 10.966,17
Contas Correntes Devedoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Fornecedores		R$ 911.482,63	R$ 760.775,30
Fornecedores Nacionais		R$ 911.482,63	R$ 760.775,30
Obrigações Tributárias		R$ 7.646,16	R$ 39.298,85
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 7.646,16	R$ 39.298,85
Parcelamentos de Tributos		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Prividenciárias		R$ 9.584,41	R$ 12.174,46
Obrigações com o Pessoal		R$ 3.229,65	R$ 3.316,84
Obrigações Trabalhistas		R$ 1.286,90	R$ 2.173,99
Provisões		R$ 5.067,86	R$ 6.683,63
Outras Obrigações		R$ 7.495,29	R$ 9.176,54
Contas a Pagar		R$ 7.495,29	R$ 9.176,54
Não Circulante		R$ 1.076.619,99	R$ 1.206.706,44
Obrigações a Longo Prazo		R$ 1.076.619,99	R$ 1.206.706,44
Instituições Financeiras		R$ 1.076.619,99	R$ 1.206.706,44
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.076.619,99	R$ 1.206.706,44
Patrimônio Liquido		R$ 2.138.877,25	R$ 2.256.043,78
Capital Social		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Capital Subscrito		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Reservas de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 2.118.877,25	R$ 2.236.043,78
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 2.133.717,29	R$ 2.068.867,25
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ (14.840,04)	R$ 167.176,53
Compensação Passiva		R$ 1.522.093,64	R$ 2.621.954,39
Demonstrações Diversas		R$ 1.522.093,64	R$ 2.621.954,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 6.917.095,93	R$ 6.960.538,14
Circulante		R$ 1.616.100,76	R$ 1.227.609,05
Disponível		R$ 55.306,75	R$ 127.400,63
Bens Numerários		R$ 4.992,70	R$ 5.086,16
Depósitos Bancários a Vista		R$ 48.778,55	R$ 121.378,43
Aplicações Financeiras		R$ 1.535,50	R$ 936,04
Clientes		R$ 361.535,43	R$ 208.729,02
Duplicatas a Receber		R$ 361.535,43	R$ 208.729,02
Outros Créditos		R$ 256.065,81	R$ 286.327,43
Bancos - Aplicações Vinculadas		R$ 2.640,51	R$ 2.640,51
Adiantamentos a Terceiros		R$ 0,00	R$ 23.538,73
Adiantamentos a Funcionarios		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar		R$ 253.425,30	R$ 260.148,19
Estoques		R$ 937.249,49	R$ 601.847,32
Mercadorias para Revenda		R$ 937.249,49	R$ 601.847,32
Despesas Pagas Antecipadamente		R$ 5.943,28	R$ 3.304,65
Despesas de Exercícios Meses Seguintes		R$ 5.943,28	R$ 3.304,65
Não Circulante		R$ 2.679.360,78	R$ 2.604.881,78
Realizável a Longo Prazo		R$ 922.511,36	R$ 829.591,36
Outros Creditos		R$ 922.511,36	R$ 829.591,36
Imobilizado		R$ 1.756.049,42	R$ 1.774.490,42
Imóveis		R$ 361.152,20	R$ 680.084,91
Bens em Operação		R$ 1.160.046,64	R$ 1.182.479,64
Imobilizado em Andamento		R$ 345.265,53	R$ 28.214,96
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R$ (110.414,95)	R$ (116.289,09)
Intangível		R$ 800,00	R$ 800,00
Custo		R$ 800,00	R$ 800,00
Compensação Ativa		R$ 2.621.634,39	R$ 3.128.047,31
Demonstrações Diversas		R$ 2.621.634,39	R$ 3.128.047,31
Passivo		R$ 6.917.095,93	R$ 6.960.538,14
Circulante		R$ 832.391,32	R$ 696.162,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições Financeiras		R$ 10.966,17	R$ 7.740,20
Empréstimos e Financiamentos		R$ 10.966,17	R$ 7.740,20
Contas Correntes Devedoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Fornecedores		R$ 760.775,30	R$ 636.693,65
Fornecedores Nacionais		R$ 760.775,30	R$ 636.693,65
Obrigações Tributárias		R$ 39.298,85	R$ 33.000,86
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 39.298,85	R$ 33.000,86
Parcelamentos de Tributos		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Prividenciárias		R$ 12.174,46	R$ 9.296,57
Obrigações com o Pessoal		R$ 3.316,84	R$ 2.578,63
Obrigações Trabalhistas		R$ 2.173,99	R$ 2.370,54
Provisões		R$ 6.683,63	R$ 4.347,40
Outras Obrigações		R$ 9.176,54	R$ 9.430,86
Contas a Pagar		R$ 9.176,54	R$ 9.430,86
Não Circulante		R$ 1.206.706,44	R$ 1.338.492,88
Obrigações a Longo Prazo		R$ 1.206.706,44	R$ 1.338.492,88
Instituições Financeiras		R$ 1.206.706,44	R$ 1.338.492,88
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.206.706,44	R$ 1.338.492,88
Patrimônio Liquido		R$ 2.256.043,78	R$ 2.320.090,42
Capital Social		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Capital Subscrito		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Reservas de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 2.236.043,78	R$ 2.300.090,42
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 2.068.867,25	R$ 2.008.867,25
Lucros ou Prejuizos do Exercicio		R$ 167.176,53	R$ 291.223,17
Compensação Passiva		R$ 2.621.954,39	R$ 2.605.792,70
Demonstrações Diversas		R$ 2.621.954,39	R$ 2.605.792,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R$ 1.424.343,93	R$ 1.024.205,53
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 1.052.094,02	R$ 733.821,82
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 372.249,91	R$ 290.383,71
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (304.169,90)	R$ (181.497,93)
(-) Vendas Canceladas		R$ (160.455,84)	R$ (53.497,27)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (160.455,84)	R$ (53.497,27)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (143.714,06)	R$ (128.000,66)
(-) (-) Icms		R$ (39.075,28)	R$ (47.227,54)
(-) (-) Iss		R$ (9.912,03)	R$ (7.836,76)
(-) (-) Pis		R$ (16.898,17)	R$ (13.012,20)
(-) (-) Cofins		R$ (77.833,98)	R$ (59.934,96)
Icms Devoluções		R$ 5,40	R$ 10,80
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (399.276,32)	R$ (137.753,52)
(-) Estoque Inicial		R$ (506.020,73)	R$ (537.603,33)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (556.540,49)	R$ (362.177,54)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R$ (7.559,81)	R$ (643,74)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 412,80	R$ 0,00
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 52.720,71	R$ 58.022,41
(-) Pis sobre Compras		R$ 11.166,71	R$ 9.275,20
(-) Cofins sobre Compras		R$ 51.434,55	R$ 42.722,08
(-) Doações Bonificações		R$ 7.991,80	R$ 1.078,63
(-) Retorno de Mercadorias		R$ (71.719,15)	R$ (37.058,90)
Remessa de Mercadorias		R$ 74.777,50	R$ 207.094,49
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R$ (1.728,83)	R$ (1.368,08)
(-) Perdas		R$ 7.198,29	R$ 99.630,62
(-) Saída para Bonificação		R$ 987,00	R$ 3.165,69
(-) Estoque Final		R$ 537.603,33	R$ 380.108,95
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (634.079,80)	R$ (600.712,52)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (20.447,93)	R$ (27.384,30)
(-) Salários e Ordenados		R$ (8.102,34)	R$ (9.424,77)
(-) Pró Labore		R$ (5.724,00)	R$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R$ (829,27)	R$ (829,27)
(-) Férias		R$ (1.064,25)	R$ (1.104,42)
(-) Inss		R$ (3.635,48)	R$ (3.580,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Fgts		R$ (757,59)	R$ (3.793,79)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R$ 0,00	R$ (521,26)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R$ 0,00	R$ (2.088,00)
(-) Transporte de Empregados		R$ (117,00)	R$ (54,60)
Medicina do Trabalho		R$ (218,00)	R$ 0,00
(-) Administrativas		R$ (551.686,01)	R$ (515.188,04)
(-) Publicidade		R$ (12.600,00)	R$ (6.905,00)
(-) Brindes e Donativos		R$ (987,00)	R$ (3.165,69)
(-) Viagens Terrestres		R$ 0,00	R$ (1.012,36)
(-) Viagens Aéreas		R$ 0,00	R$ (715,63)
(-) Hospedagem		R$ (14.579,23)	R$ (14.679,39)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (17.390,01)	R$ (19.416,09)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (640,00)	R$ (108,27)
(-) Locação de Veículos		R$ (15.059,34)	R$ (17.232,58)
(-) Pedagios		R$ (3.346,60)	R$ (2.685,67)
(-) Água e Esgoto		R$ (659,66)	R$ (915,08)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (14.890,00)	R$ (14.632,59)
(-) Energia Elétrica		R$ (3.289,85)	R$ (3.269,98)
(-) Telecomunicações		R$ (4.392,82)	R$ (5.165,64)
(-) Correios		R$ (2.335,45)	R$ (1.583,35)
(-) Legais e Judiciais		R$ (341,89)	R$ (55,48)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (1.770,00)	R$ (5.070,07)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (49.973,62)	R$ (92.951,38)
(-) Serviços Profissionais		R$ (240.000,00)	R$ (210.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (6.000,00)	R$ (6.276,60)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (5.626,01)	R$ (1.675,00)
(-) Estacionamentos e Conduções		R$ (464,50)	R$ (456,50)
(-) Fretes e Carretos		R$ (38.398,48)	R$ (38.779,03)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (8.725,21)	R$ (9.293,49)
(-) Seguros de Bens		R$ (395,91)	R$ (1.139,76)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (1.554,34)	R$ (1.555,49)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (96.093,36)	R$ (39.288,51)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (1.157,94)	R$ (5.193,01)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R$ 0,00	R$ (9.856,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (431,99)	R$ (434,89)
Manutenção e Conservação		R$ (50,00)	R$ 0,00
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (528,64)	R$ (866,20)
(-) Impressões Gráficas		R$ (310,00)	R$ (131,80)
(-) Plano Saúde		R$ (9.506,42)	R$ (580,02)
(-) Impostos s/ Veículos		R$ (187,74)	R$ (97,26)
(-) Despesas Financeiras		R$ (57.991,97)	R$ (45.624,40)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (3.127,02)	R$ (2.248,25)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (40.139,65)	R$ (38.068,65)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (636,24)	R$ (4.384,05)
(-) Iof e Ioc		R$ (51,11)	R$ (923,45)
Aluguel e Taxas Cartão Crédito		R$ (14.037,95)	R$ 0,00
(-) Receitas Financeiras		R$ 758,00	R$ 880,78
Bonus Parcela em Dia		R$ 756,32	R$ 871,31
Rendimentos Aplicação Itaú		R$ 1,68	R$ 9,47
(-) Despesas Tributarias		R$ (4.711,89)	R$ (13.396,56)
(-) Impostos Municipais		R$ 0,00	R$ (2.431,85)
(-) Pis sobre Outras Receitas		R$ 0,00	R$ (160,46)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (2.955,26)	R$ (4.145,85)
Iptu		R$ (628,98)	R$ 0,00
(-) Ipva		R$ (1.127,65)	R$ (6.658,40)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (14.305,05)	R$ (107.681,76)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (14.305,05)	R$ (107.681,76)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (7.106,76)	R$ (8.051,14)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (7.198,29)	R$ (99.630,62)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ (1.278,01)	R$ (727,31)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ (1.278,01)	R$ (727,31)
(-) Contribuições e Doações		R$ 0,00	R$ (50,00)
(-) Multas Indedutíveis		R$ (1.278,01)	R$ (677,31)
Provisão para Contribuição Social		R$ (4.568,31)	R$ 0,00
Csll		R$ (4.568,31)	R$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda		R$ (7.613,85)	R$ 0,00
Irpj		R$ (7.613,85)	R$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 59.052,69	R$ (4.167,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	291.223,17	390.101,08
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	2.992,01	(1.080,21)
Depreciação e Amortização	15.366,94	15.083,14
Provisões e Despesas Econômicas	(939,88)	(16.187,46)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(11.435,05)	24,11
Variações nos Ativos e Passivos	(174.143,51)	995.709,29
(Aumento) Redução em Contas a Receber	278.761,50	576.668,71
Aumento (Redução) dos Estoques	67.334,68	(71.223,32)
Aumento (Redução) em Fornecedores	(471.539,96)	631.203,64
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	7.808,75	(1,96)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	18.587,97	(64.973,05)
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Funcionários	(23.538,73)	0,00
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(59.129,22)	(58.892,66)
Aumento (Redução) Despesas do Exercício Seguinte	8.130,40	(6.132,83)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(558,90)	(10.339,24)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	120.071,67	1.384.730,16
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(218.286,17)	(668.977,24)
Aumento (Redução) de Imobilizado	(218.286,17)	(668.977,24)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	(218.286,17)	(668.977,24)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(304.723,69)	667.829,38
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(586.492,91)	383.314,22
Proposta/Distribuição de Dividendos	281.769,22	284.515,16
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	(304.723,69)	667.829,38

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	206.509,19	47.923,54
5 - Disponibilidades no Início do Período	177.227,20	137.684,28
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	127.400,63	177.227,20

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.302.071,52	1.911.970,44
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00	(740,11)
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	291.223,17	390.101,08
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(11.435,05)	(740,11)
Soma dos Recursos	2.581.859,64	2.302.071,52
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(281.769,22)	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.300.090,42	2.302.071,52

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R$ 1.024.205,53	R$ 1.150.673,76
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 733.821,82	R$ 927.273,76
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 290.383,71	R$ 223.400,00
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (181.497,93)	R$ (171.645,92)
(-) Vendas Canceladas		R$ (53.497,27)	R$ (62.948,52)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (53.497,27)	R$ (62.948,52)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (128.000,66)	R$ (108.697,40)
(-) (-) Icms		R$ (47.227,54)	R$ (25.867,22)
(-) (-) Iss		R$ (7.836,76)	R$ (6.690,13)
(-) (-) Pis		R$ (13.012,20)	R$ (13.652,38)
(-) (-) Cofins		R$ (59.934,96)	R$ (62.883,67)
Icms Devoluções		R$ 10,80	R$ 396,00
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (137.753,52)	R$ (598.279,43)
(-) Estoque Inicial		R$ (537.603,33)	R$ (380.108,95)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (362.177,54)	R$ (702.888,98)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R$ (643,74)	R$ (709,16)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 58.022,41	R$ 61.533,58
(-) Pis sobre Compras		R$ 9.275,20	R$ 11.769,69
(-) Cofins sobre Compras		R$ 42.722,08	R$ 54.211,90
(-) Doações Bonificações		R$ 1.078,63	R$ 1.267,56
(-) Retorno de Mercadorias		R$ (37.058,90)	R$ (121.125,38)
Remessa de Mercadorias		R$ 207.094,49	R$ 100.934,25
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R$ (1.368,08)	R$ (1.745,09)
(-) Perdas		R$ 99.630,62	R$ 11,99
(-) Saída para Bonificação		R$ 3.165,69	R$ 1.433,33
(-) Estoque Final		R$ 380.108,95	R$ 377.135,83
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (600.712,52)	R$ (317.634,10)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (27.384,30)	R$ (17.324,07)
(-) Salários e Ordenados		R$ (9.424,77)	R$ (4.738,71)
(-) Pró Labore		R$ (5.988,00)	R$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R$ (829,27)	R$ (394,90)
(-) Férias		R$ (1.104,42)	R$ (526,52)
(-) Inss		R$ (3.580,19)	R$ (2.686,18)
(-) Fgts		R$ (3.793,79)	R$ (452,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Indenizações e Aviso Prévio		R$ (521,26)	R$ 0,00
(-) Seguros de Vida em Grupo		R$ (2.088,00)	R$ (2.004,03)
Transporte de Empregados		R$ (54,60)	R$ 0,00
(-) Medicina do Trabalho		R$ 0,00	R$ (532,94)
(-) Administrativas		R$ (515.188,04)	R$ (422.592,75)
(-) Publicidade		R$ (6.905,00)	R$ (8.900,00)
(-) Brindes e Donativos		R$ (3.165,69)	R$ (1.433,33)
Viagens Terrestres		R$ (1.012,36)	R$ 0,00
Viagens Aéreas		R$ (715,63)	R$ 0,00
(-) Hospedagem		R$ (14.679,39)	R$ (19.248,40)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (19.416,09)	R$ (15.720,23)
(-) Manutenção de Veiculos		R$ (108,27)	R$ (919,43)
(-) Locação de Veiculos		R$ (17.232,58)	R$ (18.253,13)
(-) Pedagios		R$ (2.685,67)	R$ (2.471,40)
(-) Água e Esgoto		R$ (915,08)	R$ (857,94)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (14.632,59)	R$ (11.123,61)
(-) Energia Elétrica		R$ (3.269,98)	R$ (3.010,06)
(-) Telecomunicações		R$ (5.165,64)	R$ (2.714,32)
(-) Correios		R$ (1.583,35)	R$ (2.129,30)
(-) Legais e Judiciais		R$ (55,48)	R$ (231,30)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (5.070,07)	R$ (4.790,09)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (92.951,38)	R$ (90.407,09)
(-) Serviços Profissionais		R$ (210.000,00)	R$ (131.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (6.276,60)	R$ (4.184,40)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (1.675,00)	R$ (5.820,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ 0,00	R$ (89,90)
(-) Estacionamentos e Conduções		R$ (456,50)	R$ (50,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (38.779,03)	R$ (25.908,24)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (9.293,49)	R$ (7.837,08)
(-) Seguros de Bens		R$ (1.139,76)	R$ (3.541,56)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (1.555,49)	R$ (2.402,29)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (39.288,51)	R$ (42.499,47)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (5.193,01)	R$ (4.183,05)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R$ (9.856,23)	R$ (10.400,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (434,89)	R$ (558,40)
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (866,20)	R$ (507,27)
Impressões Gráficas		R$ (131,80)	R$ 0,00
(-) Plano Saúde		R$ (580,02)	R$ (1.387,54)
(-) Impostos s/ Veículos		R$ (97,26)	R$ (13,20)
(-) Despesas Financeiras		R$ (45.624,40)	R$ (43.840,56)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (2.248,25)	R$ (2.575,85)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (38.068,65)	R$ (32.144,76)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (4.384,05)	R$ (8.896,20)
(-) Iof e Ioc		R$ (923,45)	R$ (223,75)
(-) Receitas Financeiras		R$ 880,78	R$ 170.727,77
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 78,47
Bonus Parcela em Dia		R$ 871,31	R$ 648,88
Rendimentos Aplicação Itaú		R$ 9,47	R$ 0,42
Verbas Acordo Comercial		R$ 0,00	R$ 100.000,00
Venda de Imobilizado		R$ 0,00	R$ 70.000,00
(-) Despesas Tributarias		R$ (13.396,56)	R$ (4.604,49)
(-) Impostos Municipais		R$ (2.431,85)	R$ (1.477,29)
Pis sobre Outras Receitas		R$ (160,46)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (4.145,85)	R$ (3.127,20)
Ipva		R$ (6.658,40)	R$ 0,00
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (107.681,76)	R$ (73.266,21)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (107.681,76)	R$ (73.266,21)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (8.051,14)	R$ (6.196,72)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (99.630,62)	R$ (11,99)
(-) Custo Venda de Ativo Imobilizado		R$ 0,00	R$ (67.057,50)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ (727,31)	R$ (520,63)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ (727,31)	R$ (520,63)
Contribuições e Doações		R$ (50,00)	R$ 0,00
(-) Multas Indedutíveis		R$ (677,31)	R$ (520,63)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (4.167,51)	R$ (10.672,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R$ 1.150.673,76	R$ 956.563,75
Vendas de Mercadorias a Vista		R$ 0,00	R$ 3.276,12
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 927.273,76	R$ 702.181,65
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 223.400,00	R$ 251.105,98
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (171.645,92)	R$ (107.903,77)
(-) Vendas Canceladas		R$ (62.948,52)	R$ (25.219,10)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (62.948,52)	R$ (25.219,10)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (108.697,40)	R$ (82.684,67)
(-) (-) Icms		R$ (25.867,22)	R$ (25.578,93)
(-) (-) Iss		R$ (6.690,13)	R$ (7.489,92)
(-) (-) Pis		R$ (13.652,38)	R$ (10.232,43)
(-) (-) Cofins		R$ (62.883,67)	R$ (47.131,19)
Icms Devoluções		R$ 396,00	R$ 7.747,80
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (598.279,43)	R$ (122.058,21)
(-) Estoque Inicial		R$ (380.108,95)	R$ (377.135,83)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (702.888,98)	R$ (460.985,32)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R$ (709,16)	R$ (60,81)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 61.533,58	R$ 31.914,97
(-) Pis sobre Compras		R$ 11.769,69	R$ 6.641,38
(-) Cofins sobre Compras		R$ 54.211,90	R$ 30.590,63
(-) Doações Bonificações		R$ 1.267,56	R$ 473,07
(-) Retorno de Mercadorias		R$ (121.125,38)	R$ (81.053,57)
Remessa de Mercadorias		R$ 100.934,25	R$ 195.065,96
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R$ (1.745,09)	R$ (1.320,71)
(-) Perdas		R$ 11,99	R$ 13.100,08
(-) Saida para Bonificação		R$ 1.433,33	R$ 1.398,04
(-) Estoque Final		R$ 377.135,83	R$ 519.313,90
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (317.634,10)	R$ (476.996,91)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (17.324,07)	R$ (17.269,53)
(-) Salários e Ordenados		R$ (4.738,71)	R$ (5.117,79)
(-) Pró Labore		R$ (5.988,00)	R$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R$ (394,90)	R$ (465,97)
(-) Férias		R$ (526,52)	R$ (737,15)
(-) Inss		R$ (2.686,18)	R$ (3.706,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Fgts		R$ (452,79)	R$ (505,66)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R$ (2.004,03)	R$ (748,00)
Medicina do Trabalho		R$ (532,94)	R$ 0,00
(-) Administrativas		R$ (422.592,75)	R$ (420.937,01)
(-) Publicidade		R$ (8.900,00)	R$ (22.600,00)
(-) Brindes e Donativos		R$ (1.433,33)	R$ (1.398,04)
(-) Hospedagem		R$ (19.248,40)	R$ (17.495,48)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (15.720,23)	R$ (18.745,14)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (919,43)	R$ (777,95)
(-) Locação de Veículos		R$ (18.253,13)	R$ (12.385,68)
(-) Pedagios		R$ (2.471,40)	R$ (3.158,80)
(-) Água e Esgoto		R$ (857,94)	R$ (835,34)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (11.123,61)	R$ (3.412,59)
(-) Energia Elétrica		R$ (3.010,06)	R$ (2.687,70)
(-) Telecomunicações		R$ (2.714,32)	R$ (1.382,97)
(-) Correios		R$ (2.129,30)	R$ (1.135,55)
(-) Legais e Judiciais		R$ (231,30)	R$ (105,30)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (4.790,09)	R$ (8.964,02)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (90.407,09)	R$ (79.696,02)
(-) Serviços Profissionais		R$ (131.000,00)	R$ (105.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (4.184,40)	R$ (8.368,80)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (5.820,00)	R$ (200,00)
Cursos e Treinamentos		R$ (89,90)	R$ 0,00
(-) Estacionamentos e Conduções		R$ (50,00)	R$ (36,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (25.908,24)	R$ (39.046,60)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (7.837,08)	R$ (9.897,97)
(-) Seguros de Bens		R$ (3.541,56)	R$ (3.541,56)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (2.402,29)	R$ (1.272,17)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (42.499,47)	R$ (53.787,17)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (4.183,05)	R$ (11.353,18)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R$ (10.400,72)	R$ (8.875,19)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (558,40)	R$ (412,26)
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (507,27)	R$ (387,95)
(-) Impressões Gráficas		R$ 0,00	R$ (483,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Plano Saúde		R$ (1.387,54)	R$ (3.234,09)
(-) Impostos s/ Veiculos		R$ (13,20)	R$ (259,50)
(-) Despesas Financeiras		R$ (43.840,56)	R$ (36.251,70)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (2.575,85)	R$ (2.247,40)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (32.144,76)	R$ (32.036,00)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (8.896,20)	R$ (1.739,42)
(-) Iof e Ioc		R$ (223,75)	R$ (228,88)
(-) Receitas Financeiras		R$ 170.727,77	R$ 2.363,18
Descontos Obtidos		R$ 78,47	R$ 70,92
Bonus Parcela em Dia		R$ 648,88	R$ 0,00
Juros Recebidos		R$ 0,00	R$ 2.291,92
Rendimentos Aplicação Itaú		R$ 0,42	R$ 0,34
Verbas Acordo Comercial		R$ 100.000,00	R$ 0,00
Venda de Imobilizado		R$ 70.000,00	R$ 0,00
(-) Despesas Tributarias		R$ (4.604,49)	R$ (4.901,85)
(-) Impostos Municipais		R$ (1.477,29)	R$ (68,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (3.127,20)	R$ (4.833,85)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (73.266,21)	R$ (18.611,99)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (73.266,21)	R$ (18.611,99)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (6.196,72)	R$ (5.511,91)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (11,99)	R$ (13.100,08)
Custo Venda de Ativo Imobilizado		R$ (67.057,50)	R$ 0,00
Despesas Não Dedutiveis		R$ (520,63)	R$ 0,00
Despesas Não Dedutiveis		R$ (520,63)	R$ 0,00
Multas Indedutiveis		R$ (520,63)	R$ 0,00
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ 0,00	R$ (14.552,55)
(-) Csll		R$ 0,00	R$ (14.552,55)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ (34.423,75)
(-) Irpj		R$ 0,00	R$ (34.423,75)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (10.672,53)	R$ 182.016,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R$ 956.563,75	R$ 1.188.525,62
Vendas de Mercadorias a Vista		R$ 3.276,12	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 702.181,65	R$ 994.957,64
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 251.105,98	R$ 193.567,98
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (107.903,77)	R$ (179.571,68)
(-) Vendas Canceladas		R$ (25.219,10)	R$ (48.626,60)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias		R$ (25.219,10)	R$ (48.626,60)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (82.684,67)	R$ (130.945,08)
(-) (-) Icms		R$ (25.578,93)	R$ (50.215,14)
(-) (-) Iss		R$ (7.489,92)	R$ (5.595,68)
(-) (-) Pis		R$ (10.232,43)	R$ (13.555,97)
(-) (-) Cofins		R$ (47.131,19)	R$ (62.439,65)
Icms Devoluções		R$ 7.747,80	R$ 861,36
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R$ (122.058,21)	R$ (346.125,10)
(-) Estoque Inicial		R$ (377.135,83)	R$ (519.313,90)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (460.985,32)	R$ (764.176,11)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R$ (60,81)	R$ (1.118,30)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 122.639,60
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R$ 31.914,97	R$ 59.789,09
(-) Pis sobre Compras		R$ 6.641,38	R$ 10.711,48
(-) Cofins sobre Compras		R$ 30.590,63	R$ 49.337,79
(-) Doações Bonificações		R$ 473,07	R$ 1.872,63
(-) Retorno de Mercadorias		R$ (81.053,57)	R$ (45.322,00)
Remessa de Mercadorias		R$ 195.065,96	R$ 138.297,60
(-) Icms Subst Trib s/Compras		R$ (1.320,71)	R$ (1.837,08)
(-) Icms s/ Devolução de Compras		R$ 0,00	R$ (3.712,42)
(-) Perdas		R$ 13.100,08	R$ 2.980,89
(-) Saida para Bonificação		R$ 1.398,04	R$ 1.878,31
(-) Estoque Final		R$ 519.313,90	R$ 601.847,32
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R$ (476.996,91)	R$ (498.783,67)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (17.269,53)	R$ (16.481,85)
(-) Salários e Ordenados		R$ (5.117,79)	R$ (4.241,66)
(-) Pró Labore		R$ (5.988,00)	R$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R$ (465,97)	R$ (418,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Férias		R$ (737,15)	R$ (558,11)
(-) Inss		R$ (3.706,96)	R$ (2.570,07)
(-) Fgts		R$ (505,66)	R$ (417,45)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R$ (748,00)	R$ (2.287,98)
(-) Administrativas		R$ (420.937,01)	R$ (437.032,89)
(-) Publicidade		R$ (22.600,00)	R$ (15.231,80)
(-) Brindes e Donativos		R$ (1.398,04)	R$ (1.878,31)
(-) Hospedagem		R$ (17.495,48)	R$ (12.141,40)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (18.745,14)	R$ (10.006,35)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (777,95)	R$ (1.663,57)
(-) Locação de Veiculos		R$ (12.385,68)	R$ (19.339,89)
(-) Pedagios		R$ (3.158,80)	R$ (1.471,00)
(-) Água e Esgoto		R$ (835,34)	R$ (749,20)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (3.412,59)	R$ (3.529,47)
(-) Energia Elétrica		R$ (2.687,70)	R$ (4.820,62)
(-) Material de Expediente		R$ 0,00	R$ (175,39)
(-) Telecomunicações		R$ (1.382,97)	R$ (2.067,41)
(-) Correios		R$ (1.135,55)	R$ (2.258,96)
(-) Legais e Judiciais		R$ (105,30)	R$ (37,22)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (8.964,02)	R$ (10.094,80)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (79.696,02)	R$ (94.702,09)
(-) Serviços Profissionais		R$ (105.000,00)	R$ (115.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (8.368,80)	R$ (4.184,40)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (200,00)	R$ (1.980,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ 0,00	R$ (950,00)
Estacionamentos e Conduções		R$ (36,00)	R$ 0,00
(-) Fretes e Carretos		R$ (39.046,60)	R$ (25.161,79)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (9.897,97)	R$ (5.190,04)
(-) Seguros de Bens		R$ (3.541,56)	R$ (3.885,49)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (1.272,17)	R$ (2.578,70)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (53.787,17)	R$ (71.790,98)
(-) Serviços/Manutenção de Software		R$ (11.353,18)	R$ (12.776,50)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R$ (8.875,19)	R$ (9.433,39)
(-) Remessa de Amostra Grátis		R$ (412,26)	R$ (754,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (387,95)	R$ (1.172,23)
(-) Impressões Gráficas		R$ (483,99)	R$ (950,76)
(-) Plano Saúde		R$ (3.234,09)	R$ (970,30)
(-) Impostos s/ Veiculos		R$ (259,50)	R$ (86,50)
(-) Despesas Financeiras		R$ (36.251,70)	R$ (39.582,96)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (2.247,40)	R$ (2.864,25)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (32.036,00)	R$ (32.245,01)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (1.739,42)	R$ (4.365,50)
(-) Iof e Ioc		R$ (228,88)	R$ (108,20)
(-) Receitas Financeiras		R$ 2.363,18	R$ 1.070,70
Descontos Obtidos		R$ 70,92	R$ 223,38
Juros Recebidos		R$ 2.291,92	R$ 844,26
Rendimentos Aplicação Itaú		R$ 0,34	R$ 3,06
(-) Despesas Tributarias		R$ (4.901,85)	R$ (6.756,67)
(-) Impostos Municipais		R$ (68,00)	R$ (66,29)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (4.833,85)	R$ (6.367,33)
(-) Ipva		R$ 0,00	R$ (323,05)
(-) Outros Resultados Operacionais		R$ (18.611,99)	R$ (8.855,03)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (18.611,99)	R$ (8.855,03)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (5.511,91)	R$ (5.874,14)
(-) Perdas com Mercadorias		R$ (13.100,08)	R$ (2.980,89)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ 0,00	R$ (208,24)
(-) Despesas Não Dedutiveis		R$ 0,00	R$ (208,24)
(-) Multas Indedutíveis		R$ 0,00	R$ (208,24)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (14.552,55)	R$ (9.776,98)
(-) Csll		R$ (14.552,55)	R$ (9.776,98)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R$ (34.423,75)	R$ (21.158,28)
(-) Irpj		R$ (34.423,75)	R$ (21.158,28)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 182.016,57	R$ 124.046,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Empresa: PRO VIDA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Insc. Junta Comercial: 41204360416 Data: 20/06/2000

Página: 0001
Número livro: 0020

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. = Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

I.L.G. = 1.227.609,05 + 829.591,36 / 696.162,14 + 1.338.492,88 = 1,01

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. = Ativo Circulante / Passivo Circulante

I.L.C. = 1.227.609,05 / 696.162,14 = 1,76

Índice de Solvância Geral

I.S.G. = Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo + Imobilizado / Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

I.S.G. = 1.227.609,05 + 829.591,36 + 1.774.490,42 / 696.162,14 + 1.338.492,88 = 1,88

Grau de Endividamento

G.E. = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Patrimônio Líquido

G.E. = 696.162,14 + 1.338.492,88 / 2.320.090,42 = 0,89

CARTÓRIO FLORIANO

MARCELO JUSTUS ZINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 541.656.209-34

CARTÓRIO FLORIANO

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057867/O-9
CPF: 711.536.329-34

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARCELLY MICHEL LIMA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA
Av. Brasil, 7.946, Zona 06, CEP 87013-230 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1162 - cartorio@cartoriofloriano.com.br

Selo R5Krq.DfQMh.ivIWF, Controle: vVHdQ.h48U9. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELO JUSTUS ZINI . *F3YH0HALF-70346E-10* 0131* Dou fé. Maringá, Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte28/05/2020. Emolumentos: R$4,18 (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$1,05, FADEP:R$0,21 ISS: R$0,03. Em Test' R da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032905209045297188

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79032905209045297188-1
Data: 29/05/2020 13:01:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81039-HY6M;
CNJ: 08.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

Selo v5Kky.VzKad.lvhpa. Controle: CHHXR.WV3GI. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de KATIA REGINA DE JESUS BERNABE *F2RILA9H-776150-86* 0118* Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte29/05/2020. Emolumentos: R$4,18, (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$1,05, FADEP:R$0,21 ISS: R$0,[illegible] Em Test[illegible] da Verdade.

Fabio Terassani de Oliveira - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIÃO DE NOTA E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7348 – Maringá - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79032905209045297188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 14:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79032905209045297188-1 79032905209045297188-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abd273775c154f294f3e192f01241bc008c2639e2c9b7c3fb73bf2589fd54e848e84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

NOTAS EXPLICATIVAS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.889.336/0001-45, constituída em 03/11/2005, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Com sede no município de Maringá-PR sito a Rua Pioneiro Evalino Pereira Boa Sorte nº 814, Jardim Espanha

2.POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontados no ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, as passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contabeis mesmo quando contraídos em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperalidade.

5.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros forem sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTAS EXPLICATIVAS

6.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu no exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

7.PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9.ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas com circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME,item 4.5)

10.ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:
Mercadorias para Revenda R$ 601.847,22

11.ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso

12.IMOBILIZADO

Avaliando inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de

NOTAS EXPLICATIVAS

utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13.INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina a NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porem na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.(PME,item 4.7).

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.209-34

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.889.336/0001-45

Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
NIRE	41204360416
CNPJ	03.889.336/0001-45
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Diário
Municipio	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54356

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54356
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204360416	03.889.336/0001-45	

NOME EMPRESARIAL
PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	20

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.41.61.F8.D3.88.BD.C7.53

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03889336000145	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:03889336000145	823007508930724664 6	13/08/2019 a 12/08/2020	Sim
Contador	71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934	789371176515397102 0	19/07/2019 a 18/07/2020	Não
Diretor	54165520934	MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934	327326363377346480 8	20/07/2018 a 19/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B8.33.54.E9.BD.01.57.60.22.2C.76.14.4
1.61.F8.D3.88.BD.C7.53-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2020 às 13:20:44

26.84.D4.39.2A.37.A4.82
A8.3D.73.80.9B.C7.8B.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONSÓRCIO
DE GESTÃO
PROAMUSEP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., situada à Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Maringá/PR, inscrita no CNPJ N° 03.889.336/0001-45, é fornecedora dos seguintes materiais a nossa empresa:

- Bomba de Infusão da marca Samtronic.
- Equipos para bomba de infusão da marca Samtronic.

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Maringá, 11 de maio de 2020.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP
17.989.386/0001-09
LETÍCIA CRISTINA ALVES DRECHASLER DA SILVA
COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
043.272.189-44

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79031205205836473087

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79031205205836473087-1
Data: 12/05/2020 09:31:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78746-YK6M;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814
TELEFONES: (44) 3123-4000
CNPJ: 03.889.336/0001-45
CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
E-mail: licitacao@provida.eng.br
INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

Prezados Senhores:

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** inscrita sob CNPJ n° 03.889.336/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55
RG: 10.207.393-2 SESP/PR

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

Prezados Senhores:

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** inscrita sob CNPJ n° 03.889.336/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55
RG: 10.207.393-2 SESP/PR

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

Prezados Senhores:

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 50/2020, junto ao Município de **CORONEL DOMINGOS SOARES**, que a empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** inscrita sob CNPJ n° 03.889.336/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55
RG: 10.207.393-2 SESP/PR

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

DECLARAÇÃO CNAE

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 CEP – 87.060-702 – MARINGÁ - PR
TELEFONES: (44) 3123-4000 E-mail: licitacao@provida.eng.br
CNPJ: 03.889.336/0001-45 INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020

Prezados Senhores:

A empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP inscrita sob CNPJ n° 03.889.336/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, CNAE da empresa: **47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 27 de outubro de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45
Larissa Utida de Oliveira Manicardi
CPF: 063.175.309-55
RG: 10.207.393-2 SESP/PR

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Memorando interno 75/2020

De; Comissão de Licitações
Para; Departamento Municipal de Saúde
Assunto; Licitações

O setor municipal de licitações vem por meio desta solicitar encarecidamente que seja analisadas os recursos referente ao pregão 50/2020 item 02 "bomba de infusão " da empresa PRO VIDA – SOLUCOES MEDICAS HOSPITALARESLTDA E CMD DISTRIBIDORA LTDA". Onde as mesmas contestam sobre a configuração do equipamento da licitante vencedora.

Sendo essa licitação solicitada por o departamento de saúde aguardamos uma resposta e um análise técnico do aparelho, informando se o equipamento ofertado por a vencedora supre as necessidades e expectativas do departamento requisitante. Embora esse pregoeiro tenha intuito de auxiliar na decisão o equipamento requisitado foge muito do conhecimento de nossa equipe sendo assim será melhor analisando por os técnicos do departamento requisitante do certame.

Em anexo segue o recurso da segunda colocada e a defesa da vencedora item 02 pregão 50/20, certos de sua compreensão e de um retorno breve desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento. Obrigado.

Tiago Lopes Araujo
Chefe de licitações

Pró-Vida
soluções médico-hospitalares

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUN. DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR.

RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

A **PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.889.336/0001-45, com sede na cidade de Maringá - PR, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, oferecer suas razões relativas ao

RECURSO ADMINISTRATIVO:

I – SÍNTESE DOS FATOS

A recorrente apresentou proposta para participar do certame licitatório promovido por este Município, cujo objeto é a ***"aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares".***

A nossa proposta foi referente ao Item 02 (*bomba de infusão*), onde ficamos classificados em segundo lugar, mas, em nossa análise a empresa primeira colocada não atende as exigências técnicas conforme, tempestivamente, apresentamos nossas razões.

II – DO RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO

Sobre a empresa arrematante do Item 02 (*bomba de infusão*).

Sr. Pregoeiro, a empresa CMED Distribuidora Ltda (*CNPJ: 20.444.829/0001-90*) ofertou o produto da marca CONTEC, modelo SP-750 (*registro ANVISA 80298970175*). Em sua proposta final, ela simplesmente COPIOU as exigências editalícias deste Item 2, entretanto, o equipamento ofertado não atende as exigências técnicas solicitadas em edital, **vejamos**:

a) **Solicita o edital:** *"Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h..."*
O equipamento ofertado possui taxa de infusão de ***1 a 699ml/h***, ou seja, totalmente fora das especificações exigidas em edital, tanto no valor mínimo (*edital exige iniciar em 0,1ml/h e o equipamento inicia em 1ml/h*) como no valor máximo (*edital exige até 1.200ml/h e o equipamento chega até 699ml/h*).

b) **Solicita o edital:** *"KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h."*
O equipamento ofertado possui KVO programável de ***1 a 5ml/h***, ou seja, totalmente fora das especificações exigidas em edital, tanto no valor mínimo (*edital exige iniciar em 0,1ml/h e o equipamento inicia em 1ml/h*) como no valor máximo (*edital exige até 10ml/h e o equipamento chega até 5ml/h*).

c) **Solicita o edital**: *"Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose.*
O equipamento ofertado **não possui** o protocolo de programação de "*Peso x Concentração x Dose*" como exige o edital.

d) **Solicita o edital**: *"Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 lµ, 250µl, 500µl..."*
O equipamento ofertado possui detector de bolhas de ar programável de ***10 a 140µl***, ou seja, fora das especificações exigidas em edital no valor máximo (*edital exige até 500µl e o equipamento chega somente até 140µl*).

e) **Solicita o edital**: *"...modo transporte, biblioteca de drogas, "download log"..."*
O equipamento ofertado **não possui** nenhuma destas funções citadas como exige o edital.

f) **Solicita o edital**: *"Grau contra penetração de líquido; IPX2"*
O equipamento ofertado possui "Grau contra penetração e líquidos de **apenas IPX1**", ou seja, INFERIOR ao exigido em edital.

III – CONCLUSÃO

Sr. Pregoeiro, é fato consumado o entendimento jurídico de que um edital, após ser publicado e não sofrer contestações (*impugnações ou pedidos de esclarecimentos*) por parte de possíveis licitantes, torna-se um instrumento de vinculação, ou seja, ele não pode ser interpretado de forma discricionária pelo órgão licitante, pois o **edital** torna-se a **Lei da Licitação**. Ao publicar o edital o órgão licitante tem a obrigação legal de cumprir o que ele mesmo definiu em seu conteúdo, não podendo escolher entre um ou outro item, pois se assim o fizer irá tornar NULO o ATO ADMINISTRATIVO resultante de tal procedimento.

O equipamento ofertado pela empresa CMED não corresponde as exigências do edital em vários pontos conforme descrevemos em nossa petição, e além disso, a proposta final apresentada pela empresa possui informações não verdadeiras sobre o produto por ela cotado (*vide página 1 da proposta da CMED no item "Descrição"*).

Esta atitude da licitante classificada em primeiro lugar, faz com que sua proposta não seja verdadeira, devendo ser aplicada a mesma o seguinte entendimento descrito no edital:

"22.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. "

Ou seja, o próprio edital define que se as informações prestadas não são verdadeiras, deve ser o licitante **DESCLASSIFICADO** do certame (*isso sem contar a demais sanções cabíveis*).

IV- REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, a recorrente **Pró-Vida Ltda** requer:

(i) ***Desclassificar a empresa CMED Distribuidora Ltda no Item 02 (Bomba de Infusão)***, pois esta apresentou proposta em total desacordo com o produto ofertado por ela e este produto (marca *Contec – modelo SP-750*) não atende o edital em sua totalidade conforme já demonstramos;

(ii) ***Declarar Vencedora a empresa Pró-Vida Ltda no Item 02 (Bomba de Infusão)***, pois o produto ofertado por ela atende todas as exigências do edital, sendo adequado as necessidades da instituição para uso em todas as situações clínicas necessárias do paciente com total **segurança**.

Por fim, requer-se que, após a apreciação do presente recurso, a decisão seja remetida ao email licitacao@provida.eng.br.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

De Maringá para Coronel Domingos Soares, 14 de outubro de 2020.

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2020.10.14 14:53:17 -03'00'

PRÓ-VIDA – SOLUÇÕES MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Marcelo Justus Zini. Representante Legal
CPF: 541.655.209-34

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Pregão Eletrônica de nº 050/2020.

CMED DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.829/001-90 com endereço profissional situado na Rua Silvério Manoel da Silva, 302 loja 03, Bairro Vila Princesa Izabel em Cachoeirinha – RS, vêm, respeitosamente perante Vossas Senhorias, apresentar **CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto por** PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda, pelos motivos de fato e de direito que seguem:

I - DOS FATOS E DO DIREITO

Prezados, através do Recurso Administrativo interposto pela empresa PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda, verifica-se que está **sendo questionado alguns pontos** envolvendo nossa empresa: CMED

A recorrente afirmou que, em que pese tenhamos vencido o item 01 do certame, deveríamos ser desclassificados em razão de que nosso aparelho não possui algumas características solicitadas no edital.

Exposto o ponto impugnado pela recorrente, passa-se a esclarecer e a comprovar no sentido de que não merecem prosperar os argumentos e os requerimentos proferidos por meio do recurso em comento.

Segundo Marçal Justen Filho (2006);

Licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio (edital ou carta-convite, conforme o caso), que determina critérios objetivos de seleção da proposta de contratação mais vantajosa, com observância do princípio da ISONOMIA, conduzido por um

órgão dotado de competência específica.

Neste sentido leciona o renomado doutrinador, Marçal Justen Filho, já adentrando no combalido tema do formalismo excessivo:

""A expressão legislativa sintetiza todas essas considerações quando estabelece que a licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Significa que o critério para decisão de cada fase deve ser a vantagem para Administração. Isso acarreta a irrelevância do puro e simples formalismo do procedimento. Não se cumpre a lei através do mero ritualismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a série formal de atos se estrutura e se orienta pelo fim objetivado. Ademais, será nulo o procedimento licitatório quando qualquer fase não for concretamente orientada para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração."

Não obstante, e certo que este rigorismo excessivo na apreciação das propostas na fase de julgamento das licitações, vem sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, quais sejam, da proporcionalidade e razoabilidade, que também devem esgueirar a prática de toda atividade administrativa.

O entendimento aqui proferido e corroborado por aqueles de nossa doutrina pátria acerca do tema. Nas lições, sempre atuais, do Mestre Hely Lopes Meirelles:

"A desconformidade ensejadora da desclassificação da proposta deve ser substancial e lesiva a Administração ou aos outros licitantes, pois um simples lapso de redação, ou uma falha inócua na interpretação do edital, não deve propiciar a rejeição sumária da oferta. Aplica-se, aqui, a regra universal do "utile per inutile non vitiatur", que o Direito francês resumiu no "pas de nullite sans grief". Melhor que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassifica-la por um rigorismo formal e consentâneo com o caráter competitivo da licitação" (cf. Licitação e Contrato Administrativa, 11aed., Malheiros, 1997, p. 124).

Neste mesmo sentido, ensinamento de Hely Lopes Meirelles , em Direito Administrativa Brasileiro, p. 261-262, 27a ed., São Paulo, Malheiros, 2002, in verbis :

"Procedimento formal, entretanto, não se confunde com 'formalismo', que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias. Por isso mesmo, não se anula o procedimento diante de meras omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas, desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo a Administração ou aos licitantes. A regra e a dominante nos

processos judiciais: não se decreta a nulidade onde não houver dano para qualquer das partes."

Entendemos relativamente que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não é absoluto, na medida em que pode o judiciário interpretar lhe de acordo com princípios fins do procedimento licitatório, evitando rigorismo formais que não encontram conteúdos na seleção da proposta mais vantajosa, e que podem afastar da concorrência possíveis proponentes.

Nenhum princípio pode ser analisado de forma isolada, devemos sempre sopesar os fatos e buscar a finalidade da norma, seja lei ou edital, fazendo uma ponderação entre os princípios. Nesse sentido nos ensina Marçal, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14a ed . , Dialética, São Paulo, 2010:

"Não cabe isolar algum princípio específico e determinado para promover sua aplicação como critério único de solução jurídica. Promover a concretização de princípios jurídicos e uma atividade de ponderação e de avaliação dos diversos aspectos e interesses envolvidos".

"A compatibilização entre os diversos princípios envolve uma técnica de proporcionalidade e de razoabilidade. Toda atividade administrativa está submetida ao princípio da proporcionalidade, o qual comporta uma dimensão ampla e uma restrita"

Não basta comprovar a existência de defeito. É imperioso verificar se a gravidade do vício é suficientemente séria, especialmente em face da dimensão do interesse público. Admite-se, afinal, a aplicação do princípio de que o rigor extremo na interpretação da lei e do edital pode conduzir a extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação do interesse público" (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., Dialética, 1998, p. 436).

II - DOS PEDIDOS

Diante dos fundamentos expostos, requer-se:

Que este pregoeiro utilize o seu bom senso na condução do certame sempre visando o interesse público, e deixando de lado o FORMALISMO e o RIGOR EXCESSIVO, sabemos que o excesso de rigor afasta os licitantes do processo licitatório prejudicando então a busca pela proposta economicamente mais viável e vantajosa.

Devemos ainda verificar que a empresa **CMED DISTRIBUIDORA** apresentou todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital, inclusive estamos anexando o catálogo do equipamento juntamente com este documento, cumprindo de forma integral com os requisitos de habilitação.

Cachoeirinha 20 de outubro de 2020.

CMED DISTRIBUIDORA LTDA:20444829000190

Assinado de forma digital por CMED DISTRIBUIDORA LTDA:20444829000190
Dados: 2020.10.20 15:00:55 -03'00'

BOMBA DE INFUSÃO – EQUIPO UNIVERSAL

CONTEC

DESCRIÇÃO

Bomba de infusão volumétrica, com alta segurança, fácil operação e longa vida útil. O controle de fluxo com alta precisão e medidas abrangentes de alarme garantem a segurança do paciente e o efeito terapêutico ideal.

CARACTERÍSTICAS:

1. Equipo Universal
2. Controle de fluxo com alta precisão. Garantindo ótimo efeito terapêutico.
3. Compatível com a maioria dos conjuntos
4. LCD de 3,5 polegadas
5. O tempo de infusão residual pode ser exibido durante a infusão.
6. Com função de lembrete para iniciar a infusão.
7. Alarme por oclusão, bolhas de ar, porta aberta e falha do motor, etc.
8. O limiar para bolhas de ar e alarme de pressão pode ser ajustado.

9. 5 – O sistema ANTI BOLUS evita a alta dose instantânea de injeções a partir da obstrução súbita que desaparece.
10. Para de infundir automaticamente durante o alarme (exceto para os alarmes "NEAR END", "KVO" e "LOW BATTERY").
11. Fonte de alimentação: bateria de lítio incorporada
12. Comprimentos de alumínio compactos e construção robusta.
13. Dimensão: 197mm (L) x 135mm (H)
14. Peso: 2kgOs parâmetros de infusão podem ser salvos após o desligamento.

- **Acessórios**
- Suporte versátil
- Cabo de alimentação
- Manual do usuário

Característica física

1.
    - Tipo: bomba de infusão volumétrica
    - Taxa de infusão: 1-699ml / h, incremento: ml / h
    - Volume total: 1-9999ml / h, incremento: ml / h
    - Precisão: ± 5%
    - Taxa de KVO: l-5ml / h (pode ser ajustado)
    - Exibir informações: vazão, volume total, volume de infusão acumulado, tempo residual.
    - Funções de alarme: perto do fim, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha da porta, bolha de ar, porta aberta, oclusão, aviso de infusão, falha de comunicação e falha do motor
    - Detector de bolhas de ar: ultrassom
    - Sensibilidade para detector de bolhas de ar: 0.0l-0.14ml (pode ser ajustado)
    - Sensibilidade para o sensor de pressão: 1-7 graus (pode ser ajustado)
    - Fonte de alimentação:
    - CA: 100-240V, 50 / 60Hz ou DC: 12V

MARCA: CONTEC MOD.: SP750 RMS: 80298970175

503

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME		
CNPJ	07.760.277/0001-61	**Autorização**	8.02.989-7
Produto	BOMBA DE INFUSÃO		

Modelo Produto Médico

BOMBA DE INFUSÃO SP750

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bomba de Infusao
Registro	80298970175
Processo	25351.730429/2020-28
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/08/2021

Voltar

PREFEITURA DE CEL. DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde

Trabalhamos por Você

Oficio nº. 299/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 21 de outubro de 2020.

Prezado Senhor;

O Departamento Municipal de Saúde através deste responde a Vossa Senhoria o solicitado através do Memorando interno 75/2020 sem data.

Conforme conversa com o Médico e a Enfermeira responsáveis pela solicitação do equipamento, informamos que o equipamento ofertado pela empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA não atende plenamente nossa solicitação.

Diante do exposto acima solicitamos que a mesma seja desclassificada.

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento
Municipal de Saúde

Ilmo Senhor
Tiago Lopes Araújo
Diretor de Compras e Serviços Administrativos
Prefeitura de Coronel Domingos Soares – Paraná

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná

PREFEITURA DE CEL. DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde

Trabalhamos por você

Oficio nº. 299/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 21 de outubro de 2020.

Prezado Senhor;

O Departamento Municipal de Saúde vem através deste prestar esclarecimentos referente ao pregão 50/2020 cujo objeto é a "aquisição de equipamentos laboratoriais,hospitalares". No que se diz respeito ao item 02 bomba de infusão, atendendo solicitações do setor de licitações na figura de seu pregoeiro.

Mencionamos que nos chegaram relatos de que o item 02 vencido primeiramente por CMED DISTRIBUIDORA LTDA com o equipamento CONTEC, modelo SP-750 (registro ANVISA 80298970175) valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) estaria com desacordo com a especificação solicitado no edital apontado através de recurso por a empresa PRO-VIDA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA (segunda colocado no certame com um valor de 8.220,00 oito mil duzentos e vinte reais).

Tais desacordos seriam os seguintes...

I) SOLICITA O EDITAL"Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h..."

O equipamento ofertado possui taxa de infusão de 1 a 699ml/h, ou seja, totalmente fora das especificações exigidas em edital, tanto no valor mínimo (edital exige iniciar em 0,1ml/h e o equipamento inicia em 1ml/h) como no valor máximo (edital exige até 1.200ml/h e o equipamento chega até 699ml/h).

II) SOLICITA O EDITAL "KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h."

O equipamento ofertado possui KVO programável de 1 a 5ml/h, ou seja, totalmente fora das especificações exigidas em edital, tanto no valor mínimo (edital exige iniciar em 0,1ml/h e o equipamento inicia em 1ml/h) como no valor máximo (edital exige até 10ml/h e o equipamento chega até 5ml/h).

III) SOLICITA O EDITAL "Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite,

peso x concentração x dose.

O equipamento ofertado não possui o protocolo de programação de "Peso x Concentração x Dose" como exige o edital.

IV) SOLICITA O EDITAL "Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 lµ, 250µl, 500µl..."

O equipamento ofertado possui detector de bolhas de ar programável de 10 a

PREFEITURA DE CEL. DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde

Trabalhamos por Você

140µl, ou seja, fora das especificações exigidas em edital no valor máximo (edital exige até 500µl e o equipamento chega somente até 140µl).

V) SOLICITA O EDITAL "modo transporte, biblioteca de drogas, "download log"..." O equipamento ofertado não possui nenhuma destas funções citadas como exige o edital.

VI) SOLICITA O EDITAL: "Grau contra penetração de líquido; IPX2" O equipamento ofertado possui "Grau contra penetração e líquidos de apenas IPX1", ou seja, INFERIOR ao exigido em edital.

Considerando o exposto no edital juntamente com o recurso e a impugnação dos interessados no certame aliado a pesquisa junto ao medico, enfermeira e responsáveis pela solicitação do equipamento solicitamos que seja desclassificada a proposta da licitante CMED DISTRIBUIDORA LTDA por o equipamento ofertado não esta em acordo com o descrito no edital e não atender todas as expectativas e necessidades do departamento municipal de saúde.

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento
Municipal de Saúde

Ilmo Senhor
Tiago Lopes Araújo
Diretor de Compras e Serviços Administrativos
Prefeitura de Coronel Domingos Soares – Paraná

Recurso administrativo interposto ao: Pregão 50/2020
Recorrente: PRÓ VIDA Comércio de Equipamentos Ltda

Foram encaminhadas as razões de recurso pelo licitante acima citada, dentro do prazo legal, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em relação ao manifesto no sistema licitacoes-e. As razões recursais, com 03 laudas, foram disponibilizadas no portal de transparência da municipalidade para os demais licitantes, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, estando o processo suspenso até que se ultrapasse esta fase, tendo sido apresentada impugnação, dentro do prazo legal, por parte da licitante inicialmente declarada vencedora CMED Distribuidora, ao que passamos a apreciação nos termos a seguir expostos.

Breve relato da razões:

Pautada a argumentação do(a) proponente recorrente, vislumbra-se o apontamento, pelo mesmo, de uma série de seis supostas inconformidades do equipamento proposto pelo licitante CMED Distribuidora em relação ao exigido no Lote 2 do Anexo I do edital, consoante características técnicas do equipamento "bomba de infusão".

De outra via a 1º classificada, CMED Distribuidora, apresentou em sua impugnação das razões recursais, com sete laudas, seu contraponto baseado em citação de doutrinadores em desfavor do seria tido como "rigorismo excessivo" das características técnicas descritas no edital, afirmando a relação exata de seu produto para com o exigido em edital.

Dos fatos:

Inicialmente nos cumpre destacar que o edital licitatório, suas peças e anexos não foram alvo de impugnação por qualquer pretenso licitante, cujos prazos para tal foram estampados em edital bem como na própria plataforma eletrônica do Banco do Brasil: licitacoes-e.

Isto posto, cabe ressalvarmos que os apontamentos do recorrente são iminentemente técnicos, extrapolando a competência deste pregoeiro, em termos de conhecimento do objeto licitado ao que invocamos, antes de mais nada, a manifestação do setor municipal de saúde quanto as alegações recursais e de impugnação, havendo retorno a este pregoeiro, cujo texto consta anexo ao processo. Da aludida manifestação do setor municipal de saúde verifica-se a recomendação a este Pregoeiro para que sejam respeitadas as disposições editalícias quanto ao elenco de características técnicas do Lote 02 – Bomba de Infusão, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento de convocação, concluindo que "*o equipamento ofertado não esta em acordo com o descrito no edital e não atender todas as expectativas e necessidades do departamento municipal de saúde.*"

As razões do recorrente pautam, em relação ao licitante declarado vencedor, um total de 6(seis) questionamentos ou divergências entre o ofertado na proposta da empresa CMED Distribuidora e o requerido em edital, ao que podemos deduzir poderiam desvirtuar o fim a que se destina o equipamento que se busca adquirir.

Em sua impugnação o licitante declarado vencedor apresenta argumentos de ordem doutrinária sem somar quaisquer fundamentos técnicos que poderiam ensejar um contraponto em desfavor do recorrente a fim de refutar as divergências apresentadas ou, ainda, que estas divergências, por si só, não bastariam para desqualificar o equipamento ofertado inicialmente, especialmente, quanto ao fim que se espera do objeto o qual, resumidamente, "é um dispositivo médico que entrega fluidos, como nutrientes e medicamentos, no corpo de um paciente em quantidades controladas".

Neste caso, convalidado pelo setor municipal de saúde, não se mostra prudente e adequado para este pregoeiro balizar a aquisição almejando a economia de R$ 220,00, em detrimento de funcionalidades que poderão compromenter a finalidade que se espera do objeto, podendo, em tese, colocar em risco a saúde dos usuários do sistema de saúde pública municipal.

Decisão:

Com base no breve exposto acima, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento de convocação, edital de Pregão Eletrônico 50/20, e às orientações do Departamento Municipal de Saúde, autor da demanda de compra e termo de referência, em estrita observância aos demais princípios da Licitação, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa PRÓ VIDA Comércio de Equipamentos Ltda, tendo em vista as disposições legais, para, dar-lhe provimento, desclassificando, assim, a licitante CMED Distribuidora no âmbito do Lote 02 deste pregão.

Encaminhem-se os autos, devidamente informados à Sra Prefeita, para conhecimento e decisão final.

Centro Administrativo em 26 de outubro de 2020

Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro

Recurso administrativo interposto ao: Pregão 50/2020
Recorrente: PRÓ VIDA Comércio de Equipamentos Ltda

DECISÃO

A prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares no uso de suas atribuições legais, considerando decisão emitida pelo Pregoeiro em 26/10/2020, DECIDE, na condição de avaliação da autoridade superior, pelo DEFERIMENTO do pleito do recorrente, mantendo a desclassificação da licitante CMED Distribuidora e conservando inalteradas as decisões do Sr Pregoeiro até esta etapa do certame.

Registre-se, arquive-se e cumpra-se. Ciência aos interessados através de publicação em diário oficial eletrônico da municipalidade e "Portal de Transparência".

Centro Administrativo em 26 de outubro de 2020

Maria Antonieta de A. Almeida.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

Em sua impugnação o licitante declarado vencedor apresenta argumentos de ordem doutrinária sem somar quaisquer fundamentos técnicos que poderiam ensejar um contraponto em desfavor do recorrente a fim de refutar as divergências apresentadas ou, ainda, que estas divergências, por si só, não bastariam para desqualificar o equipamento ofertado inicialmente, especialmente, quanto ao fim que se espera do objeto o qual, resumidamente, "é um dispositivo médico que entrega fluidos, como nutrientes e medicamentos, no corpo de um paciente em quantidades controladas".

Neste caso, convalidado pelo setor municipal de saúde, não se mostra prudente e adequado para este pregoeiro balizar a aquisição almejando a economia de R$ 220,00, em detrimento de funcionalidades que poderão comprometer a finalidade que se espera do objeto, podendo, em tese, colocar em risco a saúde dos usuários do sistema de saúde pública municipal.

Decisão:

Com base no breve exposto acima, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento de convocação, edital de Pregão Eletrônico 50/20, e às orientações do Departamento Municipal de Saúde, autor da demanda de compra e termo de referência, em estrita observância aos demais princípios da Licitação, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa PRÓ VIDA Comércio de Equipamentos Ltda, tendo em vista as disposições legais, para, dar-lhe provimento, desclassificando, assim, a licitante CMED Distribuidora no âmbito do Lote 02 deste pregão.

Encaminhem-se os autos, devidamente informados à Sra Prefeita, para conhecimento e decisão final.

Centro Administrativo em 26 de outubro de 2020

Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro

Recurso administrativo interposto ao: Pregão 50/2020
Recorrente: PRÓ VIDA Comércio de Equipamentos Ltda

DECISÃO

A prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares no uso de suas atribuições legais, considerando decisão emitida pelo Pregoeiro em 26/10/2020, DECIDE, na condição de avaliação da autoridade superior, pelo DEFERIMENTO do pleito do recorrente, mantendo a desclassificação da licitante CMED Distribuidora e conservando inalteradas as decisões do Sr Pregoeiro até esta etapa do certame.

Registre-se, arquive-se e cumpra-se. Ciência aos interessados através de publicação em diário oficial eletrônico da municipalidade e "Portal de Transparência".

Centro Administrativo em 26 de outubro de 2020

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

Cod344056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Recurso administrativo interposto ao: Pregão 50/2020
Recorrente: PRÓ VIDA Comércio de Equipamentos Ltda

Foram encaminhadas as razões de recurso pelo licitante acima citada, dentro do prazo legal, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em relação ao manifesto no sistema licitacoes-e. As razões recursais, com 03 laudas, foram disponibilizadas no portal de transparência da municipalidade para os demais licitantes, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, estando o processo suspenso até que se ultrapasse esta fase, tendo sido apresentada impugnação, dentro do prazo legal, por parte da licitante inicialmente declarada vencedora CMED Distribuidora, ao que passamos a apreciação nos termos a seguir expostos.

Breve relato da razões:

Pautada a argumentação do(a) proponente recorrente, vislumbra-se o apontamento, pelo mesmo, de uma série de seis supostas inconformidades do equipamento proposto pelo licitante CMED Distribuidora em relação ao exigido no Lote 2 do Anexo I do edital, consoante características técnicas do equipamento "bomba de infusão".

De outra via a 1ª classificada, CMED Distribuidora, apresentou em sua impugnação das razões recursais, com sete laudas, seu contraponto baseado em citação de doutrinadores em desfavor do seria tido como "rigorismo excessivo" das características técnicas descritas no edital, afirmando a relação exata de seu produto para com o exigido em edital.

Dos fatos:

Inicialmente nos cumpre destacar que o edital licitatório, suas peças e anexos não foram alvo de impugnação por qualquer pretenso licitante, cujos prazos para tal foram estampados em edital bem como na própria plataforma eletrônica do Banco do Brasil: licitacoes-e.

Isto posto, cabe ressalvarmos que os apontamentos do recorrente são iminentemente técnicos, extrapolando a competência deste pregoeiro, em termos de conhecimento do objeto licitado ao que invocamos, antes de mais nada, a manifestação do setor municipal de saúde quanto as alegações recursais e de impugnação, havendo retorno a este pregoeiro, cujo texto consta anexo ao processo. Da aludida manifestação do setor municipal de saúde verifica-se a recomendação a este Pregoeiro para que sejam respeitadas as disposições editalícias quanto ao elenco de características técnicas do Lote 02 – Bomba de Infusão, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento de convocação, concluindo que "*o equipamento ofertado não esta em acordo com o descrito no edital e não atender todas as expectativas e necessidades do departamento municipal de saúde.*"

As razões do recorrente pautam, em relação ao licitante declarado vencedor, um total de 6(seis) questionamentos ou divergências entre o ofertado na proposta da empresa CMED Distribuidora e o requerido em edital, ao que podemos deduzir poderiam desvirtuar o fim a que se destina o equipamento que se busca adquirir.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - (PR)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES / Nº Processo: 102)

às 14:19:13 horas do dia 07/10/2020 no endereço AV ARAUCARIA-3120, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). TIAGO LOPES ARAUJO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 102 - 2020/50 que tem por objeto aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Ventilador Pulmonar

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (2) - Bomba de infusão

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/10/2020 17:57:08:663	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 8.500,00
06/10/2020 12:57:44:228	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R$ 8.500,00
02/10/2020 08:47:27:981	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8.500,00
07/10/2020 09:19:44:286	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E	R$ 8.500,00

Lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/10/2020 14:05:09:161	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R$ 1.000,00
07/10/2020 09:52:57:267	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R$ 1.000,00

Lote (4) - Container de lixo metálico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/10/2020 11:53:32:539	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R$ 49.066,64

Lote (5) - Kit com 04 cestos lixeiras plásticas

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/10/2020 14:05:09:161	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R$ 6.165,28
07/10/2020 11:46:44:105	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PA	R$ 12.900,00

Lote (6) - Oximetro de
pulso de mesa

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/10/2020 11:48:04:597	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R$ 448.500,00

Lote (7) - Gerador De Alta Frequência

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (8) - Aparelho de
Ar
Condicionado
Pequeno Portre

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/10/2020 11:49:20:627	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R$ 23.500,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Ventilador Pulmonar

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (2) - Bomba de infusão

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/10/2020 14:22:47:341	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8.000,00
07/10/2020 14:28:44:173	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 8.220,00
07/10/2020 14:28:10:904	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R$ 8.229,00
07/10/2020 09:19:44:286	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E	R$ 8.500,00

Lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/10/2020 14:39:16:847	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R$ 958,86
07/10/2020 14:39:01:813	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R$ 960,00

Lote (4) - Container de lixo metálico

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (5) - Kit com 04 cestos lixeiras plásticas

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/10/2020 14:38:33:484	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R$ 6.160,00

Lote (6) - Oximetro de
pulso de mesa
Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (7) - Gerador De Alta Frequência
Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (8) - Aparelho de
Ar
Condicionado
Pequeno Portre
Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - Ventilador Pulmonar - não foram encontradas propostas.

No dia 07/10/2020, às 14:29:07 horas, no lote (2) - Bomba de infusão - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 13/10/2020, às 14:27:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/10/2020, às 14:27:23 horas, no lote (2) - Bomba de infusão - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos os requisitos ate o momento. No dia 14/10/2020, às 14:42:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2020, às 14:42:09 horas, no lote (2) - Bomba de infusão - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: atendeu todos os requisitos ate o momento. No dia 14/10/2020, às 14:59:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2020, às 14:59:24 horas, no lote (2) - Bomba de infusão - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Restam cumpridas as exigências do edital até esta fase, considerando que, equivocadamente, este

pregoeiro, retornou à fase de arrematado, ficando registrada a intenção de recurso do licitante Pro Vida Com de Eqp Ltda, que será analisada oportunamente. No dia 27/10/2020, às 13:38:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/10/2020, às 13:38:48 horas, no lote (2) - Bomba de infusão - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou o fornecedor: CMED DISTRIBUIDORA LTDA. No dia 27/10/2020, às 13:39:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/10/2020, às 13:39:41 horas, no lote (2) - Bomba de infusão - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Aperfeiçoadas as exigências do edital até este momento processual. No dia 29/10/2020, às 13:41:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/10/2020, às 13:41:27 horas, no lote (2) - Bomba de infusão - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado todas as exigências ate o momento.

No dia 29/10/2020, às 13:41:27 horas, no lote (2) - Bomba de infusão - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com o valor R$ 8.220,00.

No dia 07/10/2020, às 14:53:05 horas, no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 13/10/2020, às 14:38:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/10/2020, às 14:38:11 horas, no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou o fornecedor: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.. No dia 13/10/2020, às 15:10:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/10/2020, às 15:10:19 horas, no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: atendeu todos os requisitos ate o momento. No dia 14/10/2020, às 14:42:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2020, às 14:42:31 horas, no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: atendeu todos os requisitos ate o momento. No dia 29/10/2020, às 15:07:47 horas, a

situação do lote foi finalizada.

No dia 29/10/2020, às 15:07:47 horas, no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado todas as exigências ate o momento. No dia 29/10/2020, às 15:20:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/10/2020, às 15:20:38 horas, no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado todas as exigências ate o momento. No dia 29/10/2020, às 15:20:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/10/2020, às 15:20:46 horas, no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado todas as exigências ate o momento. No dia 29/10/2020, às 15:21:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/10/2020, às 15:21:02 horas, no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado todas as exigências ate o momento. No dia 29/10/2020, às 15:23:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/10/2020, às 15:23:30 horas, no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado todas as exigências ate o momento.

No dia 29/10/2020, às 15:23:30 horas, no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R$ 960,00.

No lote (4) - Container de lixo metálico - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 07/10/2020, às 14:46:19 horas, no lote (5) - Kit com 04 cestos lixeiras plásticas - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 13/10/2020, às 14:30:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/10/2020, às 14:30:24 horas, no lote (5) - Kit com 04 cestos lixeiras plásticas - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDEU TODOS OS REQUISITOS ATE O MOMENTO. No dia 29/10/2020, às 15:26:03

horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/10/2020, às 15:26:03 horas, no lote (5) - Kit com 04 cestos lixeiras plásticas - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado todas as exigências ate o momento.

No dia 29/10/2020, às 15:26:03 horas, no lote (5) - Kit com 04 cestos lixeiras plásticas - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R$ 6.160,00.

No lote (6) - Oximetro de
pulso de mesa - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (7) - Gerador De Alta Frequência - não foram encontradas propostas.

No lote (8) - Aparelho de
Ar
Condicionado
Pequeno Portre - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 07/10/2020, às 11:46:44 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PA, no lote (5) - Kit com 04 cestos lixeiras plásticas. O motivo da desclassificação foi: o valor proposto esta acima do valor do edital.

No dia 07/10/2020, às 11:48:04 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (6) - Oximetro de
pulso de mesa. O motivo da desclassificação foi: valor acima do proposto no edital.

No dia 07/10/2020, às 11:49:20 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L, no lote (8) - Aparelho de
Ar
Condicionado
Pequeno Portre. O motivo da desclassificação foi: valor acima do proposto no edital.

No dia 07/10/2020, às 11:53:32 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E

EQUIPAMENTOS L, no lote (4) - Container de lixo metálico. O motivo da desclassificação foi: valor acima do previsto no edital.

No dia 13/10/2020, às 14:38:11 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou o fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (3) - Bolsa de atendimento pré-hospitalar. O motivo da desclassificação foi: desclassificado o licitante por contraria n° 2.1 'l' previsto no edital. tando em desconformidade como apresenta o tce-pr em breve consulta no endereço; https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx.

No dia 27/10/2020, às 13:38:48 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou o fornecedor - CMED DISTRIBUIDORA LTDA, no lote (2) - Bomba de infusão. O motivo da desclassificação foi: Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento de convocação, edital de Pregão Eletrônico 50/20, e às orientações do Departamento Municipal de Saúde, autor da demanda de compra e termo de referência, em estrita observância aos demais princípios da Licitação, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa PRÓ VIDA Comércio de Equipamentos Ltda, tendo em vista as disposições legais, para, dar-lhe provimento, desclassificando, assim, a licitante CMED Distribuidora no âmbito do Lote 02 deste pregão. A decisão na íntegra está acostada ao processo original, publicada junto ao DIOEMS e disponível no portal de transparência do Município no endereço http://www.pmcds.pr.gov.br/portaltransparencia/portaltransparencia.php.

No dia 03/11/2020, às 10:03:15 horas, a autoridade competente da licitação - MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante MARCELO JUSTUS ZINI da empresa PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA no lote (2) - Bomba de infusão, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

TIAGO LOPES ARAUJO
Pregoeiro da disputa

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA
Autoridade Competente

DENISE BRASIL DE MELLO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

30.815.533/0001-92 AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PA
73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
20.444.829/0001-90 CMED DISTRIBUIDORA LTDA
09.721.729/0001-21 G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E
03.889.336/0001-45 PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
82.478.140/0001-34 SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.

ADJUDICAÇÃO

Processo 102/2020 – Pregão 50/2020

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 03/112020, para o(s) proponente(s) abaixo:

- **Aquisição de equipamentos laboratoriais e hospitalares.**

Licitante(s):

Nome do proponente	CNPJ	Repr. Legal	CPF repr legal
Pro Vida comercio de equipamentos LTDA	03.889.336/0001-45	Marcelo Justus Zini	541.655.209-34
Centro Oeste - Comércio de móveis e equipamentos	73.334.476/0001-32	Ana Michele Santolin	027.071.089-28

Vencedor(es):

Item 01- Ventilador pulmonar

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	deserto	0,00

Item 02- Bomba de infusão

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Pro Vida comercio de equipamentos LTDA	8.220,00

Item 03- Bolsa de atendimento pré-hospitalar

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Centro Oeste - Comercio de móveis e equipamentos	960,00

Item 04- Container de lixo metálico

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Fracassado	0,00

Item 05- Kit com 04 cestos lixeiras plásticas

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Centro Oeste - Comercio de móveis e equipamentos	6.160,00

Item 06- Oximetro de pulso de mesa

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Fracassado	0,00

Item 07- Gerador De Alta Frequência

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Deserto	0,00

Item 08- Aparelho de Ar Condicionado

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Fracassado	0,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 27 de outubro de 2020.

Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO

Processo 102/2020 – Pregão 50/2020

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 03/112020, para o(s) proponente(s) abaixo:
- Aquisição de equipamentos laboratoriais e hospitalares.

Licitante(s):

Nome do proponente	CNPJ	Repr. Legal	CPF repr legal
Pro Vida comercio de equipamentos LTDA	03.986.336/0001-45	Marcelo Justus Zini	041.655.209-34
Centro Oeste–Comércio de móveis e equipamentos	73.334.478/0001-32	Ana Michele Santolin	027.071.069-28

Vencedor(es):

Item 01- Ventilador pulmonar

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	deserto	0,00

Item 02- Bomba de infusão

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Pro Vida comercio de equipamentos LTDA	9.220,00

Item 03- Bolsa de atendimento pré-hospitalar

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Centro Oeste–Comercio de móveis e equipamentos	960,00

Item 04- Container de lixo metálico

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Fracassado	0,00

Item 05- Kit com 04 cestos lixeiras plásticas

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Centro Oeste–Comercio de móveis e equipamentos	6.160,00

Item 06- Oximetro de pulso de mesa

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Fracassado	0,00

Item 07- Gerador De Alta Frequência

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Deserto	0,00

Item 08- Aparelho de Ar Condicionado

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ / item
1º	Fracassado	0,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 27 de outubro de 2020.

Tiago Lopes Araujo - Pregoeiro

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 04/11/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://dioems.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Processo 102/2020 – Pregão 50/2020 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- **Aquisição de equipamentos laboratoriais e hospitalares.**

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 03 de novembro de 2020.

Maria Antonieta de A. Almeida.

Maria Antonieta Araujo de Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

HOMOLOGAÇÃO

Processo 102/2020 – Pregão 50/2020 – Presencial
1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Aquisição de equipamentos laboratoriais e hospitalares.
2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.
Centro Administrativo Adão Reis, em 03 de novembro de 2020.

Maria Antoniela Araujo de Almeida - Prefeita

CONTRATO N° 88/2020-PMCDS
REF. PREGÃO 50/2020(ELETRÔNICO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO; CENTRO OESTE-COMERCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Prudente de Morais, nº855, Centro Norte, cidade de Dois visinhos, Estado do Parana, CEP 85.660-000, inscrito no CNPJ sob nº73.334.476/0001-32, neste ato representado por Avelino Andretta Santolin com CPF sob nº156.316.309-82 e RG nº958.063.8.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº.102/2020
Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 50/20-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA datada de 07/10/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitario	Valor total
01	04	**Bolsa de atendimento pré-hospitalar**; Caracteristicas gerais: Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões minimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm;	240,00	960,00
02	08	**Kit com 04 cestos lixeiras plásticas** caracteristicas minimas ou superior; com tampa basculante vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé , com indentificaçao de cada tipo de lixo por cor e adesivado Medidas 120x64x30cm carga soportada 50 litros material PEAD	770,00	6.160,00

A CONTRATADA se declara em condições de entregá-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº.50/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 03/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de saúde , notas fiscais deverão ser enviadas no e-mail licitapmcds@gmail.com e compraspmcds@gmail.com ate as 16hs do mesmo dia de sua emissão, sob pena de devolução e nova reemissão das mesmas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1490-conta de despesa
518-fonte
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2114 - Enfrentamento do - (COVID-19) - Transferências Privadas
9478-conta de despesa
1058-fonte

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
5080 conta de despesa
103 fonte
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240 conta de despesa
103 fonte
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640 conta de despesa
103 fonte
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6100 conta de despesa
103 fonte
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6240 conta de despesa
103 fonte

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.301.1001.2026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde
1960 conta de despesa
494 fonte
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2360 conta de despesa
494 fonte

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de:

a) **Município de Cel. Domingos Soares, av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18**, isento de inscrição estadual.
b) **Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04,** isento de inscrição estadual

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM
A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.
PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, n°3120, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.
PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;

b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;

c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇAO/VIGÊNCIA

a) O prazo de execuçao do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2020 e termino no dia 03/11/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

b) O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2020 e termino no dia 03/11/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação inclusive a caçamba e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de saude, na pessoa do Sra Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de saude, na pessoa do Sra Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 03 de novembro de 2020.

Maria Antonietta A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO N° 88/2020-PMCDS
REF. PREGÃO 50/2020(ELETRÔNICO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO; CENTRO OESTE-COMERCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, situado a Rua Prudente de Morais, nº855, Centro Norte, cidade de Dois visinhos, Estado do Parana, CEP 85.660-000, *inscrito no* CNPJ sob nº73.334.476/0001-32, *neste ato* representado por Avelino Andretta Santolin com CPF sob nº156.316.309-82 e RG nº958.063.8.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº.102/2020
Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 50/20-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA datada de 07/10/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitario	Valor total
01	04	**Bolsa de atendimento pré-hospitalar**: Caracteristicas gerais: Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos clásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões mínimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm;	240,00	960,00
02	08	**Kit com 04 cestos lixeiras plásticas** caracteristicas minimas ou superior; com tampa basculante vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé , com indentificaçao de cada tipo de lixo por cor e adesivado Medidas 120x64x30cm carga soportada 50 litros material PEAD	770,00	6.160,00

A CONTRATADA se declara em condições de entregá-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº.50/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 03/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de saúde , notas fiscais deverão ser enviadas no e-mail licitapmcds@gmail.com e compraspmcds@gmail.com ate as 16hs do mesmo dia de sua emissão, sob pena de devolução e nova reemissão das mesmas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1490-conta de despesa
518-fonte
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2114 - Enfrentamento do - (COVID-19) - Transferências Privadas
9478-conta de despesa
1058-fonte

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
5080 conta de despesa
103 fonte
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240 conta de despesa
103 fonte
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640 conta de despesa
103 fonte
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6100 conta de despesa
103 fonte
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6240 conta de despesa
103 fonte

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.301.1001.2026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde
1960 conta de despesa
494 fonte
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2360 conta de despesa
494 fonte

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de:

a) **Município de Cel. Domingos Soares, av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18**, isento de inscrição estadual.
b) **Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04,** isento de inscrição estadual

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, n°3120, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;

b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;

c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇAO/VIGÊNCIA

a) O prazo de execuçao do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2020 e termino no dia 03/11/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

b) O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2020 e termino no dia 03/11/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação inclusive a caçamba e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de saude, na pessoa do Sra Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de saude, na pessoa do Sra Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 03 de novembro de 2020.

Mario Antonio de A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

CONTRATO N° 89/2020-PMCDS
REF. PREGÃO 50/2020(ELETRÔNICO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO; PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, situado a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº814, Jardim Espanha, cidade de Maringa, Estado do Parana, CEP 87.060-702, inscrito no CNPJ sob nº03.889.336/0001-45, neste ato representado por Marcelo Justos Zini, com CPF sob nº541.655.209-34 e RG nº3.216.759-4.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº.102/2020
Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 50/20-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA datada de 07/10/2020_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitario	Valor total
01	01	**Bomba de infusão** Características técnicas semelhantes ou superiores; sistema de infusão volumétrica , controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável ;0,1 a 9,999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200.0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão ; 0,5* 40,0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável ; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal ;+-5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 niveis de ajuste ; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 lµ, 250µl, 500µl, valor padrão 250µl. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus , ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e blacklight), bloqueio de teclados, modo transporte , biblioteca de drogas, "download log", data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme.Outros recursos de segurança; corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido.Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC balanço hídrico n, espera , funcionamento em modo transporte , funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta , frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluída infusão interrompida, fim dea dose de indução, bateria baixa, bateria critica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado , final modo	8.220,00	8.220,00

		transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro do CHECK-UP inicial. Grau contra penetração de líquido; IPX2, Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas.		

A CONTRATADA se declara em condições de entregá-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº.50/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 03/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de saúde , notas fiscais deverão ser enviadas no e-mail licitapmcds@gmail.com e compraspmcds@gmail.com ate as 16hs do mesmo dia de sua emissão, sob pena de devolução e nova reemissão das mesmas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1490-conta de despesa
518-fonte

003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2114 - Enfrentamento do - (COVID-19) - Transferências Privadas
9478-conta de despesa
1058-fonte

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
5080 conta de despesa
103 fonte
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240 conta de despesa
103 fonte
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640 conta de despesa
103 fonte
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6100 conta de despesa
103 fonte
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6240 conta de despesa

103 fonte

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.301.1001.2026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde
1960 conta de despesa
494 fonte
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2360 conta de despesa
494 fonte

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de:

a) **Município de Cel. Domingos Soares, av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18**, isento de inscrição estadual.
b) **Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04,** isento de inscrição estadual

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, nº3120, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de

transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇAO/VIGÊNCIA

a) O prazo de execuçao do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2020 e termino no dia 03/11/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

b) O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2020 e termino no dia 03/11/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação inclusive a caçamba e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de saude, na pessoa do Sra Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de saude, na pessoa do Sra Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

c) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas

previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 03 de novembro de 2020.

Maria Antonieta de A. Almeida.

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934 Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934 Dados: 2020.11.03 16:56:42 -03'00'

Contratado(a): Marcelo Justus Zini

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO N° 89/2020-PMCDS
REF. PREGÃO 50/2020(ELETRÔNICO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO; PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, situado a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº814, Jardim Espanha, cidade de Maringa, Estado do Parana, CEP 87.060-702, inscrito no CNPJ sob nº03.889.336/0001-45, neste ato representado por Marcelo Justos Zini, com CPF sob nº541.655.209-34 e RG nº3.216.759-4.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020 – PROCESSO Nº.102/2020
Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 50/20-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA datada de 07/10/2020_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitario	Valor total
01	01	**Bomba de infusão** Caracteristicas técnicas semelhantes ou superiores; sistema de infusão volumétrica , controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável ;0,1 a 9,999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200.0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão ; 0,5ª 40,0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável ; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal ;+-5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 niveis de ajuste ; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 lµ, 250µl, 500µl, valor padrão 250µl. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus , ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e blacklight), bloqueio de teclados, modo transporte , biblioteca de drogas, "download log", data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme.Outros recursos de segurança; corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido.Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC balanço hídrico n, espera , funcionamento em modo transporte , funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta , frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluída infusão interrompida, fim dea dose de indução, bateria baixa, bateria critica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado , final modo	8.220,00	8.220,00

		transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro do CHECK-UP inicial. Grau contra penetração de líquido; IPX2, Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas.		

A CONTRATADA se declara em condições de entregá-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº.50/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 03/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de saúde , notas fiscais deverão ser enviadas no e-mail licitapmcds@gmail.com e compraspmcds@gmail.com ate as 16hs do mesmo dia de sua emissão, sob pena de devolução e nova reemissão das mesmas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1490-conta de despesa
518-fonte

003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2114 - Enfrentamento do - (COVID-19) - Transferências Privadas
9478-conta de despesa
1058-fonte

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
5080 conta de despesa
103 fonte
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240 conta de despesa
103 fonte
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640 conta de despesa
103 fonte
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6100 conta de despesa
103 fonte
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6240 conta de despesa

103 fonte

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.301.1001.2026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde
1960 conta de despesa
494 fonte
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2360 conta de despesa
494 fonte

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de:

a) **Município de Cel. Domingos Soares, av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18**, isento de inscrição estadual.
b) **Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04,** isento de inscrição estadual

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, nº3120, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de

transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇAO/VIGÊNCIA

a) O prazo de execuçao do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2020 e termino no dia 03/11/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

b) O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2020 e termino no dia 03/11/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação inclusive a caçamba e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de saude, na pessoa do Sra Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de saude, na pessoa do Sra Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas

previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 03 de novembro de 2020.

Maria Antonieta de A. Almeida.

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020 – Data 03/11/2020 Ref. pregão 50/20

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024- 4(SSP/PR). CONTRATADO(A): CENTRO OESTE-COMERCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Prudente de Morais, nº855, Centro Norte, cidade de Dois visinhos, Estado do Parana, CEP 85.660-000, inscrito no CNPJ sob nº73.334.476/0001-32, neste ato representado por Avelino Andretta Santolin com CPF sob nº156.316.309-82 e RG nº958.063.8.. OBJETO: Bolsa de atendimento pré-hospitalar, Kit com 04 cestos lixeiras plásticas ,demais descrição pormenorizada constante do processo pregao 49/20. VALOR CONTRATUAL: R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais). respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado até o 15º (décimo quinto) dias subseqüente ao fim do mês em que se deu a execução dos serviços/recebimento dos objetos. Prazo de execução: 12 meses. Prazo de vigência: 12 meses. FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO . 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1490-conta de despesa
518-fonte
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2114–Enfrentamento do–(COVID-19)–Transferências Privadas
9478-conta de despesa
1058-fonte
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
5080 conta de despesa
103 fonte
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240 conta de despesa
103 fonte
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640 conta de despesa
103 fonte
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil–Pré-Escolar
6100 conta de despesa
103 fonte
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil–Creches
6240 conta de despesa
103 fonte
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.301.1001.2026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde
1960 conta de despesa
494 fonte
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo
2360 conta de despesa
494 fonte

Cod34589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020

Data 03/11/2020 Ref. pregão 50/20 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120. inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024- 4(SSP/PR). CONTRATADO(A): PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº814, Jardim Espanha, cidade de Maringa, Estado do Parana, CEP 87.060-702, inscrito no CNPJ sob nº03.889.336/0001-45, neste ato representado por Marcelo Justos Zini, com CPF sob nº541.655.209-34 e RG nº3.216.759-4. OBJETO: bomba de infusao.demais descrição pormenorizada constante do processo pregao 49/20. VALOR CONTRATUAL: R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais). respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado até o 15º (décimo quinto) dias subseqüente ao fim do mês em que se deu a execução dos serviços/recebimento dos objetos. Prazo de execução: 12 meses. Prazo de vigência: 12 meses. FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO . 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1490-conta de despesa
518-fonte
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2114–Enfrentamento do–(COVID-19)–Transferências Privadas
9478-conta de despesa
1058-fonte
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
5080 conta de despesa
103 fonte
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240 conta de despesa
103 fonte
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640 conta de despesa
103 fonte
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil–Pré-Escolar
6100 conta de despesa
103 fonte
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil–Creches
6240 conta de despesa
103 fonte
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.301.1001.2026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde
1960 conta de despesa
494 fonte
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo
2360 conta de despesa
494 fonte